UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Filiado à: ANJ Associação Nacional de Jornais

Nº: 11.903 - R$ 1,50
Desde 1.973 - **Ano: 47**
Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama,
Terça-feira,
14 de Julho de 2020

CIDADE

Bairros podem ficar sem água na próxima quinta-feira

Página A8

SE DEU MAL

Contrabandista oferece propina para policial e acaba preso

Página A6

UMUARAMA

GOVERNADOR NA LEVO ALIMENTOS - Ao lado do prefeito Celso Pozzobom, o governador Carlos Massa Ratinho Junior, esteve ontem na Levo Alimentos, a nova empresa que surgiu da parceria entre C. Vale e Pluma Agroavícola e que assumiu o abatedouro de aves da Averama. Na foto, Ratinho e Pozzobom com os diretores da Levo Alimentos. Os abates de 60 mil aves por mês começaram na semana passada com cerca de 700 empregos gerados, mas números devem aumentar logo. **Página A5**

O novo ´normal´ no Paraná só com maior isolamento social

• Secretários Guto Silva e Beto Preto, ao lado do deputado estadual Soldado Adriano com o diretor do *Ilustrado*, Ilídio Coelho Sobrinho

Os secretários estaduais de Saúde, Beto Preto, e da Casa Civil, Guto Silva, acompanharam o governador Ratinho Junior ontem em Umuarama e, em entrevista ao jornal *Umuarama Ilustrado*, afirmaram que a volta ao normal com mais liberações na economia só vai ocorrer com maior isolamento social e redução no números de casos. Segundo eles, a média no Paraná tem ficado em 50 a 51%, quando o mínimo ideal é de 55%. O problema é que o pico da epidemia na região ainda deve ocorrer no final de julho. Então, apelam para a população colaborar evitando as aglomerações, por onde a doença pode ser transmitida mais rapidamente.

Página A5

Umuarama registra a sétima morte pela Covid-19

Página A3

MAIS LEITOS DE UTI - Na visita que fez ontem em Umuarama, o governador Ratinho Junior também inaugurou dez novas UTIs de Covid-19 para os pacientes do SUS no Hospital Cemil. Na foto, Ratinho com o prefeito Pozzobom e o médico João Jorge Hellú. **Página A5**

OPERAÇÃO CONTRA EXAGEROS NA PANDEMIA - Fiscais da Prefeitura de Umuarama estão intensificando as operações contra os estabelecimentos que insistem em desrespeitar as medidas restritivas em todo o município. **Página A3**

MINISTRO

Não faltou dinheiro para atender problemas de saúde na pandemia, diz Guedes

Brasília, (AE) - O ministro da Economia, Paulo Guedes, avaliou nesta segunda-feira, 13, que não faltou dinheiro para atender os problemas de Saúde durante o enfrentamento à covid-19 Em evento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ele listou as medidas econômicas lançadas pelo governo durante a pandemia.

Guedes deu destaque para ações no crédito para grandes empresas que, segundo ele, sustentariam a atividade de fornecedores de menor parte. Ele citou ainda as linhas disponibilizadas para o capital de giro de micro e pequenas empresas.

"Enquanto o Brasil organiza a volta segura ao trabalho, não poderia faltar crédito para o capital de giro para que as empresas voltem a se integrar nas cadeias produtivas", afirmou o ministro. "Mas ainda é impossível dizer quanto tempo durará pandemia no Brasil, já a decisão sobre confinamento é descentralizada e cabe a prefeitos e governadores", acrescentou

O ministro considerou ainda que "apenas" cerca de 1 milhão de pessoas com carteira assinada foram demitidas na atual crise, enquanto o programa de redução de jornada e salários preservou mais de 10 milhões de vagas formais. "Nossa política pública suplementa o salário do trabalhador para que ele possa ser mantido", completou.

Guedes também detalhou o pagamento por cinco meses do auxílio emergencial de R$ 600 para desempregados e informais. Ele lembrou que o benefício é pago a 64 milhões de pessoas.

"Descobrimos 38 milhões de brasileiros invisíveis, fora do mercado formal de trabalho. A pandemia deixou exposta a fragilidade e a profunda desigualdade do sistema econômico brasileiro. Apesar do gasto público ter passado de 18% do PIB para 45% do PIB nas últimas quatro décadas, o Brasil gastou mal esses recursos", acrescentou Guedes.

O ministro voltou a prometer o lançamento de um programa de renda permanente após a pandemia, com uma "rampa de ascensão" social que passar por uma formalização maior do trabalho. "Para cada brasileiro empregado, outro perde o emprego devido à carga de tributos na folha de pagamento. Precisamos criar um sistema que abrace, proteja e dignifique o trabalho desses 38 milhões de informais", concluiu.

Na cúpula, o secretário-geral da OCDE, Angel Gurria, considerou ser um "falso dilema" contrapor saúde e economia e ressaltou que o distanciamento social é a única opção até que haja uma vacina. Ele ressaltou a necessidade de programas de proteção para trabalhadores informais e autônomos. "O setor informal enfrenta o duro dilema de escolher entre o vírus e a fome", declarou.

Relator quer incluir crime eleitoral na PEC da prisão em 2ª instância

BRASÍLIA - Além de ações criminais, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que prevê o cumprimento da pena a partir de uma condenação em segunda instância pode valer também para crimes eleitorais. A ideia do relator do texto, deputado Fábio Trad (PSD-MS), é que políticos percam seus mandatos se foram condenados por um órgão colegiado - um tribunal regional, por exemplo.

A PEC está parada na comissão especial que discute o tema na Câmara e só deve ser analisada quando os deputados voltarem a se reunir presencialmente em Brasília - o que não acontecerá antes de agosto.

A proposta autoriza a execução da pena, entre elas a prisão, após condenação em segunda instância de julgamento. A medida foi proposta no ano passado, após o Supremo Tribunal Federal (STF) mudar de entendimento e fixar o trânsito em julgado (termo jurídico para quando não há mais possibilidade de recursos) como condição para o início do cumprimento da pena.

A intenção do relator e do presidente da comissão especial que discute a proposta, Marcelo Ramos (PL-AM), é pautar a PEC na primeira semana após o retorno dos trabalhos presenciais na Câmara, interrompidos em função da pandemia de covid-19. Num cenário otimista, parlamentares falam em retorno na segunda quinzena de agosto, mas ainda depende do quadro da doença no País.

Além de crimes comuns, o relatório de Trad vai deixar claro que a antecipação valerá para todas as áreas do Direito, inclusive a trabalhista e a eleitoral. Neste último caso, políticos condenados pelo Tribunal Regional Eleitoral de seus Estados poderão ser cassados antes mesmo de um recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Em dezembro, a Justiça Eleitoral cassou o mandato da ex-senadora Juíza Selma (Podemos-MT). A parlamentar, porém, só perdeu a função após o processo ser julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Ela foi a relatora de um projeto que autoriza a prisão em segunda instância no Senado, mas só para crimes comuns Essa proposta foi preterida pela PEC em discussão na Câmara, que é mais abrangente.

Se aprovada, a mudança valeria para processos iniciados na Justiça apenas após a promulgação da PEC, o que não incluiria, por exemplo, os casos em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado. Ele deixou a prisão no ano passado após a mudança de entendimento do STF.

Um eventual desdobramento do inquérito envolvendo o senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ), investigado sob suspeita de manter um esquema de "rachadinha" em seu gabinete, por sua vez, poderia ser enquadrado na nova regra. Isso porque ainda não há uma ação penal sobre o caso.

O relator promete deixar isso claro no texto para não deixar brecha a interpretações sobre o alcance da mudança.

Martelando Tartufo

•Eliseu Auth

Nesta semana Tartufo ficou martelando na minha cabeça. A comédia de Molière é do século 17 e denunciava a hipocrisia e falsa devoção de religiosos do seu tempo. Hipocrisias campeiam à mão cheia pela história. No seminário, a hipocrisia era muito combatida pelos padres que me educaram. Certo dia, no café da manhã, onde ninguém poderia conversar, o padre-prefeito que cuidava da disciplina me chamou de fingido porque atendi conversa de colega e parei quando ele se aproximou. Respondi no mesmo tom: "Fingido não! O senhor já tinha me visto conversar e eu parei em respeito ao senhor!" Não adiantou. Me deu castigo triplo: três semanas sem melado no pão, três semanas trabalhando na copa e três semanas varrendo as escadas do seminário na hora do recreio. Fiquei raivoso pela injustiça, mas me contive. No outro dia, voltei ao padre Zeno e repeti que não fui fingido e só parei de conversar por respeito a ele. Aí reconheceu o exagero na reprimenda, retirou o castigo e se desculpou.

Mesmo injustiçado, não fiquei com raiva do padre porque entendi que quis educar. Apontou armas para a simulação que só ele viu, onde se aparenta uma coisa e é outra. Essa hipocrisia faz ninho nos cabelos de quem quer para os outros o que não quer para si. Talvez explique a explosão de raiva do presidente e aliados contra o "Facebook" que derrubou uma rede de "fake news" e perfis falsos na sua plataforma. Fez isso não só aqui, mas em vários países, onde ódio, mentiras e ataques a instituições e pessoas eram disparados em série. Inclusive por máquinas. Como pode alguém incomodar-se com isso? Logo Bolsonaro que quer pousar de Catão da moral... Será porque foi atingido com seus aliados, inclusive um assessor direto? Para ser, não basta dizer que é. Vovó dizia: "por fora bela roba, por dentro pão bolorento". Aí não dá pra evitar que na minha cabeça não volte martelando Tartufo.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Gilmar 'forçou a barra' e 'ultrapassou limite' da crítica, diz Mourão

Brasília, (AE) - O vice-presidente da República, Hamilton Mourão, afirmou nesta segunda-feira, 13, que o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), "forçou a barra" e "ultrapassou o limite de crítica" ao dizer que o Exército se associou a um genocídio durante a pandemia do novo coronavírus. "O ministro Gilmar Mendes não foi feliz. Vou usar uma linguagem do jogo de polo, ele (Gilmar) cruzou a linha da bola. Cruzou a linha da bola ao querer comparar com genocídio o fato das mortes ocorridas no Brasil durante a pandemia, querer atribuir essa culpa ao Exército porque tem um oficial-general do Exército como ministro interino da Saúde (Eduardo Pazuello)", disse Mourão durante videoconferência promovida pela Genial Investimentos. Em abril, Mourão usou a mesma expressão usada no de polo, esporte que pratica, para se referir ao ex-ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. No jogo, "cruzar a linha da bola" é considerada uma falta grave. "Ele (Gilmar) forçou uma barra aí que agora está criando um incidente com o ministério da Defesa. Há pouco a Defesa soltou uma nota e talvez até acione a Procuradoria-Geral da República", afirmou. "A crítica vai ocorrer, tem que ocorrer, é válida, mas o ministro ultrapassou o limite da crítica", acrescentou o vice.

Apesar do desgaste com Gilmar Mendes, Mourão afirmou que as "tensões" entre os poderes diminuíram nos últimos tempos. De acordo com ele, o presidente Jair Bolsonaro escalou ministros como Jorge Oliveira (Secretaria-Geral) e André Mendonça (Justiça) para "restabelecer as pontes com o STF".

"Nós tivemos um período meio conturbado no relacionamento do Executivo com o Legislativo e Judiciário que nos últimos tempos, essas tensões foram se reduzindo", avaliou o vice-presidente.

Maia diz querer construir texto melhor do que o do Senado no PL das Fake News

São Paulo, (AE) - A Câmara dos Deputados começou nesta semana as discussões para a votação do projeto de lei sobre fake news, com parlamentares e especialistas. O primeiro de dez encontros está sendo realizado nesta segunda-feira, 13. Na abertura, mais cedo, o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que o objetivo é fechar um texto de consenso, "melhor" do que o aprovado pelo Senado.

"Eu tenho certeza que os parlamentares, junto com a sociedade, vão conseguir chegar a um texto que garanta as liberdades de cada cidadão, mas que organize o tema para que aqueles que usam - as redes sociais - de forma indevida possam ter a sua punição. Acredito que esse debate será importante para que a Câmara possa construir um texto ainda melhor do que aquele construído pelo Senado Federal", disse o democrata.

O projeto já foi aprovado no Senado e será posto agora para a votação dos deputados. O objetivo do PL é combater comportamentos ilícitos e notícias falsas, num texto de consenso que evite a proliferação e ataques provocados por conteúdos enganosos, mas sem ferir a liberdade de expressão.

A proposta é polêmica, foi aprovada no fim do mês passado pelos senadores e tem dividido, principalmente, a opinião dos representantes das plataformas sociais, que temem a instauração de censura nas redes.

Recentemente, a plataforma Facebook derrubou uma rede de notícias falsas mantida pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e por dois de seus filhos, o senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ) e o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), uma rede de 35 contas, 14 páginas e 1 grupo, voltados a disseminar conteúdos - avaliados como falsos - sobre política e sobre o novo coronavírus.

INSS começa prova de vida digital em teste com 550 mil beneficiários

Brasília, (AE) - O INSS vai começar a realizar a prova de vida de seus beneficiários pelo celular, de maneira digital. Um projeto-piloto com 550 mil beneficiários de todo o Brasil deve ser iniciado no próximo mês de agosto, informa ao Estadão/Broadcast o presidente do órgão, Leonardo Rolim.

Num primeiro momento, o mecanismo será feito por meio de reconhecimento facial, com o uso da câmera do celular, para quem já tem carteira de motorista ou título de eleitor digital. "A pessoa vai poder fazer a prova de vida em casa", afirma Rolim. No futuro, o INSS também vai incorporar o uso da biometria por meio da chamada "digital viva".

O foco do piloto são as pessoas que deveriam ter feito a prova de vida logo antes da suspensão da exigência, em meados de março, por causa da pandemia do novo coronavírus. Ou seja, beneficiários que fizeram aniversário em janeiro ou fevereiro, por exemplo. O ponto de partida do projeto vai incluir cerca de 1,5% dos 36 milhões de beneficiários do INSS.

A prova de vida é feita pelo segurado a cada 12 meses para comprovar que ele está vivo. Esse procedimento é obrigatório para que o benefício continue sendo pago. Pelas regras atuais, a prova de vida é feita na agência bancária, ou seja, requer que o beneficiário se desloque e se apresente presencialmente ao banco Em casos de impossibilidade de locomoção ou se o segurado tiver mais de 80 anos, o procedimento pode ser feito em seu domicílio por um servidor do INSS.

"O objetivo é minimizar ao máximo a necessidade de as pessoas irem ao banco ou à agência do INSS para fazer prova de vida, buscando simplificar a vida das pessoas", afirma o presidente. O órgão ainda está decidindo como fará a notificação dos beneficiários elegíveis para dar início ao projeto.

Transformação digital no INSS

A prova de vida digital faz parte da segunda fase da transformação digital do INSS, que tem ampliado o número de servidores em regime de teletrabalho e a concessão automática de benefícios.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

CORONAVÍRUS

Umuarama começa semana com a 7ª morte por Covid-19 e mais 26 novos casos positivos

Umuarama - O boletim epidemiológico da Covid-19 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde nesta segunda-feira trouxe mais 26 casos confirmados da doença transmitida pelo novo coronavírus e um óbito. Segundo informações de familiares, um homem de 70 anos faleceu na madrugada desta segunda-feira (13) em um hospital particular de Umuarama.

Com o registro de hoje, são sete óbitos em Umuarama confirmados para Covid-19. Ainda segundo familiares o homem estava acamando por outras doenças e não resistiu ao coronavírus. O enterro do umuaramense ocorreu na tarde de ontem, seguindo o protocolo para evitar a disseminação do coronavírus.

Com os números de ontem, Umuarama tem o total de 410 casos positivados para Covid-19, sendo que os novos registros são de 17 mulheres, com idades de 18 a 47 anos e nove homens, de 16 a 38 anos. Dos 410 casos confirmados, 327 estão em isolamento domiciliar, uma pessoa está internada em UTI e quatro estão em enfermarias. Outras 71 pessoas são consideradas recuperadas.

SUSPEITOS

O boletim relaciona ainda 382 casos suspeitos de infecção pelo coronavírus no momento, com 371 pessoas em isolamento e 11 hospitalizadas (nove em enfermaria e duas em UTI); e 951 suspeitas foram descartadas do total de 1.743 notificações registradas pela Secretaria Municipal de Saúde até o momento.

LEITOS

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), a ocupação de UTIs do Sistema Único de Saúde (SUS) por pacientes com suspeita ou confirmação para Covid-19 dos municípios da 12ª Regional de Saúde chegou a nove dos 10 leitos disponíveis em Umuarama, nesta segunda-feira, perfazendo índice de 90% de ocupação. Já dos 30 leitos de enfermaria, 15 estão ocupados (índice de 50%) por pacientes da cidade e região.

Óbitos na Região

Na tarde desta segunda-feira (13) a Secretaria de Saúde de Cruzeiro do Oeste emitiu nota sobre a investigação de um óbito suspeito para Covid-19. Mais duas mortes, entre sábado (11) e domingo (12), foram contabilizadas no boletim emitido, ontem pela manhã, pelo hospital de referência ao atendimento da doença para Umuarama e região o Uopeccan, porém não foi informado a localidade das mortes.

Fiscalização combate desrespeito às medidas de prevenção à Covid-19

Umuarama - Autoridades da área de Saúde em Umuarama reforçam o apelo à sociedade para que sejam cumpridas as medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus, conforme determinam decretos municipais de situação de emergência, restrições e cuidados que devem ser observados pela população nas residências, locais públicos, comércio e prestação de serviço. Com apoio da Guarda Municipal, fiscais da Vigilância em Saúde trabalham diariamente na fiscalização e orientação aos estabelecimentos comerciais e moradias.

Entre quinta-feira (9) e o último domingo (12) dezenas de vistorias foram realizadas além do atendimento a denúncias de descumprimento das normas. As ações estão sendo intensificadas em decorrência do aumento no número de casos positivos de Covid-19 e do alto índice de ocupação dos leitos hospitalares destinados ao tratamento da doença – nesta segunda-feira, 13, nove dos 10 leitos de UTI disponíveis estavam ocupados, bem como metade das 30 vagas em enfermaria.

Com apoio da Guarda Municipal, fiscais da Vigilância em Saúde trabalham diariamente na fiscalização e orientação aos estabelecimentos comerciais e moradias

Na quinta-feira a equipe percorreu logradouros públicos, praças, ATIs, bosques, lagos, campos de futebol e similares, sinalizando-os com placas e fita zebrada para que as pessoas não ocupem os equipamentos nem formem aglomeração, seguindo as recomendações decretadas pelo município. Foram sinalizados o Lago Tucuruvi, Jd. Ouro Branco, Pq. Tarumã, Pq. Daniele, Jd. Porto Belo, Pq. Laranjeiras e Jd. São Cristóvão.

Houve denúncias e reclamações de desrespeito às medidas restritivas em bares, com pessoas aglomeradas jugando sinuca sem uso da máscara; estabelecimentos atendendo de portas fechadas, com mesas e clientes no interior; academia funcionando com artes marciais, festas em residência com diversos convidados e vários locais foram notificados na sexta-feira (bares na cidade e nos distritos de Serra dos Dourados e Santa Eliza, residências, postos de combustíveis, barbearias, uma conveniência e lanchonetes). Outros locais foram orientados, inclusive em Lovat, totalizando 41 ações de fiscalização e orientação em vários bairros da cidade e distritos.

DOMINGO AGITADO

No domingo foram mais 26 ações de natureza semelhante, realizando orientações e autuações. Um estabelecimento que comercializava carne assada sem alvará foi fechado pela fiscalização e um supermercado também foi infracionado pela Vigilância Sanitária por atendimento ao público e fechado pro orientação da Vigilância. No final da tarde, em conjunto com servidores da Secretaria de Esporte e Lazer e da Vigilância Sanitária, foram feitas orientações a frequentadores do Lago Aratimbó em relação à Covid 19. Nas proximidades do aeroporto, foram notificados vendedores ambulantes e em igrejas fiscalizadas as normas de prevenção estavam sendo observadas – poucos fiéis, distanciamento adequado e álcool gel disponível.

Adapar acompanha caso de H1N2 e orienta produtores

Curitiba - A Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) emitiu uma nota técnica nesta segunda-feira (13) sobre os trabalhos realizados no caso de H1N2 identificado em uma mulher de 22 anos, funcionária de um abatedouro de suínos em Ibiporã, no Norte do Estado.

A agência já fez um levantamento nas 34 propriedades que enviaram suínos para o abate no período padrômico da doença e não há sinais clínicos nos animais vistoriados até o momento. Do total de propriedades analisadas, 22 ficam no Paraná e 12 em outros Estados.

A nota técnica também lista várias recomendações para os produtores: se funcionários apresentarem sintomas, devem ser encaminhados às Unidades de Saúde e no caso de aparecimento de sinais clínicos nos animais o produtor deve notificar as unidades da Adapar. A influenza é uma doença respiratória viral aguda que afeta humanos e animais, como os suínos.

Os sintomas e atendimento médico inicial da funcionária ocorreram em 14 de abril. Em 22 de junho, o exame PCR-RT, feito pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), identificou o vírus influenza A (H1N2)v, uma variação do vírus influenza A H1N2. "Importante destacar que a pessoa infectada pelo vírus teve contato com os animais já abatidos, o que diminui as chances de contaminação", explica o gerente de Saúde Animal da Adapar, Rafael Gonçalves Dias.

Desde então, a Secretaria de Estado da Saúde tem feito o acompanhamento dos familiares e pessoas que tiveram contato com a paciente, que já está totalmente recuperada.

Não há comprovação da transmissão da Influenza A (H1N2) entre humanos. O diretor-presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins, explica que o consumo da carne suína é seguro. "Não há surtos epidemiológicos de doenças de notificação obrigatória, incluindo Influenza A (H1N2), ocorrendo na produção suína do Paraná neste momento", diz.

"O Estado continua trabalhando no monitoramento e controle desse caso para que os produtores não tenham perdas. As medidas de biosseguridade são fundamentais para o controle de doenças nos rebanhos", afirma o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

A Portaria 265/2018 da Adapar dispõe sobre a biosseguridade mínima para estabelecimentos que produzem suínos para fins comerciais no Paraná.

RECOMENDAÇÕES

Entre as recomendações da Adapar aos profissionais do setor estão a limpeza e desinfecção das instalações antes da entrada de novos lotes; o vazio sanitário que, somado à desinfecção, permite a destruição dos patógenos não eliminados na higienização; um sistema de desinfecção para a introdução de materiais e equipamentos na granja; métodos de pulverização ou arcos de desinfecção, com uso de desinfetantes; troca de calçados e roupas para as pessoas que precisarem entrar na granja e, se possível, banho; adotar o "cinturão verde", formado por espécies de árvores plantadas em determinadas áreas ao redor da granja para diminuir ou eliminar correntes de ventos, evitando a condução de microrganismos patogênicos.

SAÚDE

De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, esse é o segundo caso identificado no Paraná. O primeiro ocorreu em 2015, em Castro, na região dos Campos Gerais. A Secretaria realiza a investigação epidemiológica e laboratorial na área para verificação de ocorrência de mais casos envolvendo os vários municípios da região, onde os trabalhadores residem, e a do frigorífico.

Os vírus da gripe dos porcos normalmente não infectam seres humanos. No entanto, ocorrem infecções humanas esporádicas. Quando isso acontece, esses vírus são chamados de "vírus variantes", como o Influenza A (H1N2)v, mas que, na maioria dos casos, não demonstraram a capacidade de se espalhar de maneira fácil e sustentável de pessoa para pessoa.

ESTADUAL

Paraná acumula 43.095 diagnósticos positivos de Covid-19 e 1.072 mortos

CURITIBA - O Paraná acumula 43.095 casos confirmados da Covid-19 e 1.072 mortos em decorrência da doença. Nesta segunda-feira (13), a Secretaria de Estado da Saúde divulgou mais 1.040 diagnósticos positivos e 44 óbitos. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto.

INTERNADOS

O informe relata que 849 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados. São 693 pacientes em leitos SUS (259 em UTI e 434 em enfermaria) e 156 em leitos da rede particular (57 em UTI e 99 em enfermaria).

Há outros 1.053 pacientes internados (519 em UTI e 534 em enfermaria) que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

ÓBITOS

Todas pessoas que tiveram óbito relatado no informe desta segunda-feira estavam internadas. São 18 mulheres e 26 homens, com idades que variam de 42 a 90 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 22 de junho e 13 de julho.

Dezessete pacientes residiam em Curitiba, dois em Campo Largo, três em Maringá, cinco em Paranaguá, quatro em Pinhais, quatro em São Jose dos Pinhais. Foi registrado um óbito em cada um dos municípios de Araucária, Colombo, Francisco Beltrão, General Carneiro, Itambé, Mandaguari, Paiçandu, Paula Freitas e São Pedro do Ivaí.

Escrito apenas ontem...

Há apenas um tipo de comunidade que pensa mais em dinheiro do que os ricos: os pobres. Os pobres não conseguem pensar em mais nada.
- Oscar Wilde.

Papo rápido

- Leio que o ministro que concedeu prisão domiciliar a Fabrício Queiroz negou sete pedidos de presos pobres, todos nas mesmas condições de Queiroz...
- Deve ser porque preso pobre não tem para onde ir. Nada demais, se a prisão é domiciliar é preciso possuir um domicílio...

Aragão Filho

Encontro no Hospital Cemil

O governador Carlos Massa Ratinho Junior esteve ontem em Umuarama e visitou o Hospital Cemil para inaugurar dez novos leitos de UTI. Ao lado do secretário estadual da Saúde, Beto Preto, o governador foi recepcionado pelo diretor do Hospital, João Jorge Hellú, a secretária municipal da Saúde, Cecília Cividini e o prefeito Celso Pozzobom. Aproveitaram para tratar de outros assuntos de interesse da cidade de Umuarama e região.

Qualé

Em Curitiba, o prefeito Rafael Greca segue perdido, mas fazendo de conta que sabe pra onde vai.

Fechou comércios 'não essenciais', mas manteve a cobrança do estacionamento rotativo na frente de lojas fechadas.

Os revoltados mandaram imprimir uma tarja colante que estão afixando nas placas indicativas de estacionamento com a pergunta:

- "Ei Prefeito, meu comércio não é essencial, mas seu EstaR é?"

Dia dos Pais

Em Campo Mourão, a Associação Comercial lançou a Campanha do Dia dos Pais com 4 opções de kits para as empresas e está surpresa com a alta procura, mais do que em tempos comuns.

É que em tempos incomuns é preciso fazer muito mais esforço do que o comum para tentar vender pelo menos uma fração do que sempre vendeu em tempos comuns.

Proibido falir

O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, suspendeu decisão do TRT da 10ª região que determinava a reintegração imediata de 42 empregados demitidos pela rede de churrascarias Fogo de Chão, em Brasília, sob pena de multa diária de R$ 2 mil.

Toda a rede está dispensando 429 colaboradores e o caso de Brasília foi suspenso até o julgamento das ações principais.

No meio da pendenga, a famosa churrascaria está reabrindo devagar algumas de suas unidades, e já programa, com calma, a recontratação.

Como se sabe sobejamente, ninguém demite porque quer.

Das redes

Ganssalves Dias:
Minha terra tem toupeiras
Que não sabem argumentar
Arriscam a vida alheia
Por preguiça de pensar

Aniversário

Retornando à coluna de hoje com o seu charme de sempre, a bela Meiri Moraes, de Umuarama, que nesta terça-feira comemora aniversário e recebe as felicitações dos familiares e amigos. Parabéns!

E a Greta

Destruição florestal na Europa disparou 69% sem críticas de ambientalistas, segundo a Revista científica Nature, que denunciou desmatamento ligado ao "mercado da madeira" sem qualquer repercussão.

Enquanto o Brasil preserva 70% das florestas, na Europa mal chega aos 30%, se incluir áreas reflorestadas.

A informação é de Cláudio Humberto.

Sem querer inticar, e a Greta, hein?

Maratona da morte

O Jornal Hoje está cansativo e padecedor.

Maju Coutinho, boa profissional, fica em pé diante das câmeras durante 90 minutos sem outro assunto que não seja morte, caixão, cloroquina não presta, Bolsonaro é mau exemplo, o Brasil é campeão de coronavirus, o pico será na próxima semana, fique em casa...

E ainda tem pilungo que não está nem aí pra paçoca, acha que pinga mata o vírus.

A maioria faz tudo certo e acaba pagando pelos que desprezam regras sociais.

Gente que ainda está em processo de refinamento, que ainda joga lixo no bueiro, fura sinal fechado e fala mal do guarda, fura fila e não usa máscara, sabe aquele tipo que fica fungando no cangote do vivente da frente?

E olha que a Maju se esforça para assustar a turma, mas que nada...

Data vênia

Novo ministro da Educação diz que universidades ensinam sexo sem limites.

Discordo.

ATV aberta faz este trabalho muito antes, e com mais competência.

Ao chegar à universidade a rapaziada já é pós-graduada no assunto.

Título

Esse negócio de dinheiro guardado em malas, em casa, ganha adeptos a cada operação da PF.

Viu a mala do ex-secretário de saúde do sofrido Rio de Janeiro, aquele que comprou respirador que não respirava?

É já que alguém toma de Geddel Vieira o posto de maior 'escondedor' de grana em mala do país...

INOVO FRIGORÍFICO

Governador Ratinho Jr visita abatedouro de aves reativado em Umuarama

Umuarama - O governador Carlos Massa Ratinho Junior conheceu nesta segunda-feira (13) o frigorífico Levo Alimentos, em Umuarama, inaugurado na semana passada, e destacou a geração de empregos no setor. O empreendimento é uma iniciativa da C.Vale (Palotina) e da Pluma Agroavícola (Cascavel), que investiram R$ 60 milhões na reforma e aquisição de novos equipamentos para a indústria (antiga Averama, desativada em 2016). Da fusão surgiu a Levo Alimentos.

A indústria gerou em torno de 700 empregos de imediato para o abate de 60 mil aves/dia, mas estes números devem chegar a 2 mil postos de trabalho e 200 mil aves/dia nos próximos meses. O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e as empresas negociam um financiamento de R$ 30 milhões para investimentos dos produtores rurais na reforma e construção de aviários, que fornecerão matéria-prima para o frigorífico.

O govenador disse que Umuarama dá um novo salto com a abertura desse empreendimento, composto, ainda, de um depósito de cereais, matrizeiros de recria e produção, incubatório e uma fábrica de ração com capacidade para produzir 22 mil toneladas por mês. O arrendamento tem prazo de dez anos, podendo ser renovado.

Ratinho Jr, prefeito Celso Pozzobom e diretores da Levo Alimentos discutem novos investimentos para ampliar o empreendimento

"O Paraná é líder nacional na produção de frangos e as cooperativas estão investindo cada vez mais nessa estrutura e em tecnologia. É uma cadeia que gera milhares de empregos e será fundamental na retomada da economia depois da pandemia", afirmou Ratinho Junior. "Estamos otimistas, discutindo novas formas de trazer investimentos ao Paraná, e contentes que as cooperativas estão apostando na geração de emprego".

O governador também citou o crescimento de 6,9% da indústria alimentícia no Estado nos primeiros cinco meses de 2020, apesar da crise econômica, e disse que o setor é fundamental para manter empregos e o consumo no comércio. A produção avícola paranaense atingiu marca de 1,87 bilhão de frangos abatidos em 2019, aumento de 6,43% em relação a 2018.

CORONAVÍRUS

A Levo Alimentos é um dos frigoríficos que segue todas as medidas de prevenção contra a Covid-19 recomendadas pela Secretaria de Estado da Saúde. Entre as medidas necessárias estão a adoção de um plano de contingência para prevenção, monitoramento e controle da transmissão do coronavírus, em articulação com a Vigilância Epidemiológica do município em que a planta industrial está instalada, e uso de equipamentos de proteção individual.

A Secretaria de Saúde vem atuando desde o início da pandemia em parceria com os diversos setores da sociedade para mitigar os impactos da doença. O Centro Estadual de Saúde do Trabalhador (Cest/Sesa) monitora diariamente os 300 frigoríficos de diversos tamanhos e que empregam mais de 100 mil pessoas no Paraná.

PRESENÇAS

Estiveram presentes também o chefe da Casa Civil, Guto Silva; o secretário de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Márcio Nunes; o deputado estadual Soldado Adriano José; o prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom; o presidente da C.Vale, Alfredo Lang; o presidente da Pluma Agrovícola, Lauri Paludo; e o gerente da Levo Alimentos – Umuarama, Rodrigo Francisco, entre outras lideranças.

Rodovia PR-323

O governador também afirmou que a duplicação da PR-323 entre Paiçandu e Doutor Camargo, corredor de exportação de Umuarama, será concluída em dezembro. A intervenção na estrada tem uma extensão de 20,75 quilômetros, com investimento de R$ 78,7 milhões, e envolve um viaduto entre Água Boa e Doutor Camargo, uma trincheira, além de vias marginais em Paiçandu e Água Boa. Para os próximos meses está prevista a licitação da duplicação de mais 6,3 quilômetros entre Doutor Camargo até aproximadamente um quilômetro antes da margem do Rio Ivaí. O projeto executivo já foi licitado e o custo estimado do investimento para a obra é de R$ 46 milhões.

Contenção da pandemia vai acontecer com respeito ao isolamento social, dizem secretários

O chefe da Casa Civil, Guto Silva e o secretário de Estado de Saúde, Beto Preto, em entrevista ao diretor do Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho, ao lado do deputado Soldado Adriano, da empresária Aline Ruge e a jornalista Luiza Lima

Umuarama - Os números crescentes de casos positivados de Covid-19 em todo o Paraná nas últimas semanas acendeu a luz vermelha e obrigou o Governo do Estado a interver em sete regiões com os maiores índices da doença.

FIM DA CONTENÇÃO

Nesta terça-feira (14) a vigência do Decreto 4.951/2020 termina em seis Regionais de Saúde e no próximo dia 21 também chega ao fim em Paranaguá. "Isso não quer dizer que está tudo bem. Vamos continuar acompanhando a situação e ser for necessário nova intervenção mais para a frente poderá ser feito", alertou o secretário de Estado de Saúde, Beto Preto, em entrevista ao Ilustrado.

O AUGE

Ele salientou que o Paraná ainda não vivenciou o auge do coronavírus e que isso deve ocorrer entre o fim de julho e o início de agosto, e afirmou que a expectativa é que a curva de casos seja suave, mas para isso, espera contar com o apoio da sociedade respeitando o isolamento social.

ISOLAMENTO

Segundo Beto Preto, o Ipardes acompanha diariamente o índice de pessoas que estão ficando em casa durante o período da pandemia e é justamente esse número que ajuda na definição das políticas públicas para a saúde neste momento.

O secretário comentou que a média tem ficado entre 50% e 51% da população em isolamento social, quando o número ideal é na casa dos 55%. "Nas regiões onde houve a intervenção do Governo esse índice chegou a até 35%, o que é muito baixo", afirmou.

RETOMADA

As afirmações do secretário de Saúde são corroboradas pelo Chefe da Casa Civil, Guto Silva, que deixou claro que por enquanto a discussão está no entorno das ações que serão e estão sendo adotadas para a retomada da economia de forma exponencial e a retomada das aulas após o auge da pandemia. Por enquanto não se discute datas.

CUIDADOS

"Precisamos contar com o apoio da sociedade para que continue se cuidando com uso de máscaras, hábitos de higiene e mantendo o distanciamento social. Sabemos que pode parecer que está tudo tranquilo e relaxarmos. Tem a questão da economia também, mas precisamos que todos colaborem", afirmou Guto Silva.

ECONOMIA

O chefe da Casa Civil afirmou que o governo está apostando na agricultura e também na construção civil para a retomada da economia. "Hoje simbolicamente estamos aqui entregando mais 10 leitos de UTI's, cuidando da saúde, mas também inaugurando uma grande empresa, que vai gerar emprego e renda", concluiu.

Noroeste recebe reforço na estrutura hospitalar para Covid-19

Momento da inauguração da ala de novas UTIs do Hospital Cemil

Umuarama - O governador Carlos Massa Ratinho Junior entregou nesta segunda-feira (13) dez novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para o Hospital Cemil, em Umuarama. Eles serão utilizados com exclusividade para tratamento dos casos mais graves de Covid-19 neste momento e depois farão parte da estrutura regular do hospital. Os leitos serão disponibilizados já nesta terça-feira (14) para a comunidade.

O município de Umuarama conta, agora, com 20 leitos de UTI e 30 de enfermaria para adultos, somando os espaços disponíveis também no Hospital Uopeccan. A macrorregião Noroeste tem 132 leitos de UTI e 264 de enfermaria para atender 115 municípios. Eles estão localizados, além de Umuarama, em Campo Mourão, Goioerê, Paranavaí, Cianorte, Maringá e Sarandi.

"Esses novos leitos dão mais estrutura para o atendimento avançado contra o coronavíus. Umuarama tem um corpo técnico muito eficiente e vai nos ajudar nessa batalha. Essa estruturação é fruto do trabalho do Estado junto com a prefeitura e os deputados", afirmou Ratinho Junior. "Implementamos em pouco mais de 100 dias 913 leitos para adultos no Paraná, média de oito por dia. É praticamente o mesmo que o Estado construiu nos últimos 30 anos".

O governador também disse que o Estado entrou em um período difícil no combate ao novo coronavírus e que é preciso trabalhar em parceria com a sociedade para vencer o aumento dos casos. "O inverno é um grande problema, apesar do Noroeste sofrer menos com o frio. O vírus chegou com mais força no Paraná. Não decretamos quarentena, mas sem uma vacina temos que conviver tentando equilibrar saúde e economia", acrescentou Ratinho Junior.

Além dos leitos exclusivos para a Covid-19, foram entregues mais sete leitos de UTI Neonatal e três leitos de UTI pediátrica para o Hospital Cemil. Ele foi criado em 1978 e atualmente é mantido pela Associação Beneficente São Francisco de Assis.

ATENDIMENTO DE PONTA

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto explicou que os novos leitos estão equipados com respiradores, ventiladores e todo o sistema de gases necessário para atendimento aos pacientes.

PRESENÇAS

Estiveram presentes na cerimônia o chefe da Casa Civil, Guto Silva; o secretário estadual de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Márcio Nunes; o prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom; o deputado estadual Soldado Adriano José; o presidente da Associação Beneficente São Francisco de Assis, mantenedora do Hospital Cemil, Guilherme Schmitt; e o superintendente da Associação Beneficente São Francisco de Assis, João Jorge Hellú, o prefeito de Alto Piquiri e presidente do Cisa, Luiz Carlos Cardoso, o ex-prefeito e ex-deputado estadual, Fernando Scanavaca, vereadores e outras lideranças.

EDUCAÇÃO

Prouni abre hoje as inscrições; saiba como se inscrever

O período para inscrições no Programa Universidade Para Todos (Prouni) começa hoje, na terça-feira, 14, e se estende sexta-feira, 17. O segundo processo seletivo de 2020 do programa prevê a concessão de quase 168 mil bolsas parciais e integrais em faculdades privadas. As inscrições devem ser realizadas pelo site do Prouni.

A data inicial da abertura das inscrições, divulgada em maio, sofreu adiamento por conta das consequências da pandemia, de acordo com o Ministério da Educação (MEC).

OFERTA

Das cerca de 168 mil bolsas ofertadas, 60.551 são integrais e 107.229 são parciais, disponíveis em 1.061 instituições.

As vagas disponíveis também podem ser consultadas no site do programa. O resultado da primeira chamada está previsto para ser divulgado ainda este mês, no dia 21 de julho.

Aqueles que não forem pré-selecionados neste momento podem aguardar a segunda chamada. Depois dessas, o candidato que não for chamado pode manifestar interesse na lista de espera, que será usada pelas faculdades para preencher bolsas eventualmente disponíveis.

COMO SE INSCREVER

Para se candidatar, o estudante deve informar o número de inscrição do Enem 2019 e a senha usada no exame. No momento da inscrição, o candidato faz, em ordem de preferência, até duas opções de instituição, curso e turno dentre as bolsas disponíveis, de acordo com seu perfil. O participante com deficiência ou que se autodeclarar indígena, preto ou pardo pode optar por concorrer a bolsas destinadas a políticas de ações afirmativas.

Durante o período de inscrição, o candidato pode acompanhar a nota de corte de cada curso, atualizada diariamente, e alterar as opções. Será considerada válida a última inscrição confirmada

QUEM PODE SE INSCREVER

Podem participar do processo seletivo do Prouni estudantes brasileiros que não possuam diploma de curso superior e tenham participado da edição de 2019 do Enem, tendo obtido, no mínimo, 450 pontos na média das notas do exame e nota superior a zero na redação.

Para concorrer às bolsas integrais, o estudante deve comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário mínimo.

Para as bolsas parciais (50%), a renda familiar bruta mensal deve ser de até 3 salários mínimos por pessoa.

O estudante também deve ter cursado o todo o ensino médio na rede pública, ou na rede particular como bolsista integral da própria escola.

Morte no Sonho Meu pode estar ligado ao tráfico de drogas, diz polícia

A Polícia Civil já tem um suspeito de ser o autor dos disparos que mataram o jovem Douglas Rodrigo Monteiro da Silva, o Douglinha, de 22 anos. O crime foi na noite de sábado no conjunto Sonho Meu, em Umuarama.

TRÁFICO

Segundo a polícia, o suspeito ainda não foi ouvido, mas uma das hipóteses para a execução seja o tráfico de drogas. A vítima havia saído na quinta-feira (9) da cadeia, após ter direito a cumprir o restante de sua pena por tráfico de drogas no regime aberto com o monitoramento eletrônico.

O CRIME

Segundo informações a vítima teria sido perseguida por um grupo rival por várias quadras do bairro, mas na rua Olavo Bilac teria sido atingido pelos disparos. Ainda segundo relatos, mesmo após a vítima estar no chão, o atirador se aproximou e continuou efetuando tiros. O jovem morreu ainda no local.

A Polícia Militar foi acionada e acionou a Polícia Civil, Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística.

BRIGA

Ainda na noite de sábado, uma briga entre irmãos deixou um homem com ferimentos na cabeça, na rua Santo Antônio, no distrito de Santa Eliza, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

De acordo com a PM, por volta das 21 horas os irmãos se desentenderam e um acabou desferindo uma paulada na cabeça do irmão e fugindo na sequência. A vítima foi socorrida pelo Samu e encaminhada ao hospital de plantão. Já o outro da agressão não foi encontrado.

"Batedor" oferece propina de R$ 200 para liberar contrabando de R$ 80 mil e acaba preso

Um homem de 28 anos que atuava como 'batedor' foi preso em flagrante acusado de corrupção ativa após oferecer R$ 200 em propina para um policial rodoviário estadual deixar passar um Chevrolet Corsa branco com uma carga avaliada em R$ 80 mil. O flagra ocorreu por volta das 15h30 desta segunda-feira (13) na PR-180, em frente ao posto da PRE em Goioerê.

Após a prisão do 'batedor', os policiais aguardaram a passagem do veículo com a carga e fizeram a abordagem. No carro encontraram 60 aparelhos celulares da marca Xiomi note 8 sem o devido desembaraço aduaneiro. A carga, o Corsa e um Fiat Punto usado pelo 'batedor' foram apreendidos e encaminhados para a delegacia da Receita Federal e os dois suspeitos levados para a delegacia da Polícia Federal de Maringá.

Segundo a PRE, o 'batedor' parou no PPRv de Goioerê e pediu para falar com um dos patrulheiros rodoviários. Quando iniciou a conversa com o policial, informou que era "batedor" de uma carga de celulares e ofereceu a quantia de R$ 200,00 para que um veículo GM Corsa de cor branca não fosse abordado quando passasse defronte ao PPRv.

Para fugir da polícia, motorista pula de caminhão em movimento em Guaíra

Para não ser preso com um caminhão carregado com cigarros contrabandeados, um homem saltou do veículo ainda em movimento em meio a uma plantação na área rural de Guaíra, durante a madrugada desta segunda-feira (13), segundo a Polícia Federal. O veículo parou, mas não antes de derrubar cerca e deixar estragos em lavoura. O suspeito conseguiu fugir. Já a carga de 500 caixas de cigarro paraguaio foi apreendida.

Segundo a PF, durante patrulhamento de rotina na zona rural de Guaíra policiais visualizaram movimentação suspeita em propriedade rural da região e resolveram realizar aproximação para fiscalização.

De acordo com a PF, na tentativa de abordagem, os policiais realizaram acompanhamento tático de um caminhão, mas os criminosos adentraram a uma plantação destruindo a lavoura e uma cerca, causando diversos prejuízos ao proprietário, onde abandonaram o veículo ainda em movimento e fugiram em meio a plantação de milho, não sendo localizados.

Segundo a Polícia Federal foram apreendidos um caminhão Mercedes Benz 1113 e aproximadamente 500 caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai, prejuízo de aproximadamente R$ 1.300.000,00 ao crime organizado da região.

A ação é mais um resultado da Operação Hórus, integrada pela Polícia Federal, Cobra/BPFron, COE/PMPR, Tigre/PCPR, Bope/PMMS, Força Nacional e pelo Exército Brasileiro, com apoio da SEOPI – Secretaria de Operações Integradas/MJSP.

REGIÃO

Em Pérola, vizinho atira em cachorra que comia ovos

Um homem foi detido em flagrante após atirar na cachorra do vizinho que estaria comendo os ovos de suas galinhas. O fato ocorreu na tarde de sábado (11), na área rural de Pérola, a 50 km de Umuarama, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, o homem foi preso por porte ilegal de arma de fogo. Com ele foi encontrada uma espingarda calibre 36, marca Rossi, nº de série: a267520, carregada com 5 munições intactas. Ainda segundo a PM, essa foi a arma usada para atirar no animal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO Nº 052/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2245 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	001	08.244.1700.2024	1022	Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social	3.3.90.30	2.200,00
TOTAL	2.200,00						

Nomenclaturas das Fontes: 1022 – Transferências do SUAS - COVID 19.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO Nº 053/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2247 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	001	08.244.1700.2024	1024	Manut. Ativ. do Fdo Mun. de A. Social	3.3.90.32	10.000,00
TOTAL	10.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 1024 – Auxilio Financeiro COVID 19 – LC 173/2020
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO Nº 054/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2246 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	1024	Manut. Ativ. do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.30	75.000,00
TOTAL	75.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 1024 – Auxilio Financeiro COVID 19 – LC 173/2020
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO Nº 057/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2251 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
316	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	3.1.90.11	190.000,00
TOTAL	190.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 104 – Educação 25%.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
325	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	3.3.90.30	90.000,00
339	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	3.3.90.39	50.000,00
350	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental	4.4.90.52	50.000,00
TOTAL	190.000,00						

Nomenclatura das fontes: 104 – Educação 25%..
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO Nº 058/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2249 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
219	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut. Ativ. do Fndo Mun. de Saúde	3.1.90.13	40.000,00
TOTAL	40.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
202	06	001	26.782.1900.2017	000	Manut. Rede Rod. e Manut. Estradas	4.4.90.52	R$40.000,00
TOTAL	R$40.000,00						

Nomenclatura das fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livre).
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO Nº 055/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2248 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$1.732.816,84 (Um milhão, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	26.782.1900.2017	703	Manut. Rede Rod. e Manut Estradas	4.4.90.51	R$1.732.816,84
TOTAL	R$1.732.816,84						

Nomenclaturas das Fontes: 703 – Pavimentação Asfaltica Vilas Rurais CV 070/2020
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO Nº 056/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2250 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1300.2012	704	Manut. Ativ. de Agricultura e Pecuaria	4.4.90.52	60.000,00
000	05	001	20.606.1300.2012	704	Manut. Ativ. de Agricultura e Pecuaria	3.3.30.93	500,00
TOTAL	60.500,00						

Nomenclaturas das Fontes: 704 – Convênio Estadual Resfriador de Leite II.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO Nº 049/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2242 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	1019	Manut. Ativ. do Fndo Mun. de Saúde	3.3.90.30	30.000,00
TOTAL	30.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Publ. de Saúde (COVID 19)
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 050/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2243 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	03	001	04.122.1104.2006	003	Manut. Ativ. de Adm Geral	3.3.90.47	12.000,00
000	03	001	04.122.1104.2006	1024	Manut. Ativ. de Adm Geral	3.3.90.47	1.000,00
TOTAL	13.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 003 – Apoio Financeiro aos Municípios; 1024 – Auxilio Financeiro COVID 19 – LC 173/2020.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.47 – OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
DECRETO Nº 051/2020
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2244 de 10 de Julho de 2020.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente Orçamento Geral do Município um CREDITO ESPECIAL, no valor de R$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	04	001	04.123.1200.2010	003	Manut. Ativ. de Admin. Geral	3.1.90.11	15.000,00
000	05	001	20.606.1300.2012	003	Manut. Ativ de Agricultura	3.1.90.11	20.000,00
000	09	003	08.244.1702.2025	003	Manut. Ativ de Assist. Social	3.1.90.11	16.000,00
000	09	002	08.243.1701.6002	003	Manut. Ativ do Menor e Adolescente	3.1.90.11	20.000,00
000	02	001	02.061.1103.2005	003	Manut. Ativ Jurídicas	3.1.90.11	33.000,00
000	02	001	04.122.1102.2004	003	Manut. Ativ controle interno	3.1.90.11	15.000,00
000	03	001	04.122.1104.2006	003	Manut. Ativ de Admin Geral	3.1.90.11	90.000,00
000	03	002	04.128.1105.2031	003	Manut. Ativ de Recursos Humanos	3.1.90.11	11.000,00
000	03	04	04.122.1107.2009	003	Manut Ativ de Lic. Contratos	3.1.90.11	10.000,00
000	04	001	04.123.1203.2007	003	Manut. Ativ de contabilidade	3.1.90.11	26.000,00
000	04	001	04.129.1202.2011	003	Mantu. Ativ de Tributação	3.1.90.11	22.000,00
000	05	001	20.606.1300.2012	003	Manut. Ativ de Agricultura e Pec	3.1.90.11	13.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	003	Manut. Ativ de Obras e Serv Publ	3.1.90.11	150.000,00
000	06	001	26.782.1900.2017	003	Manut Rede Rodov e Manut Estradas	3.1.90.11	50.000,00
000	09	002	08.243.1701.6002	003	Manut. Atividades do conselho Tut	3.1.90.11	1.000,00
000	09	003	08.244.1702.2025	003	Manut. Atividades de Assist Social	3.1.90.11	8.000,00
000	02	001	04.122.1100.2002	003	Manut. Ativ de Coodenação Sup	3.1.90.11	65.000,00
000	03	001	04.122.1104.2006	003	Manut. Ativ de Adm Geral	3.1.90.11	15.000,00
000	03	001	04.122.1104.2006	003	Manut. Ativ de Adm Geral	3.1.90.13	20.000,00
000	03	001	04.122.1104.2006	003	Manut. Ativ de Adm Geral	3.1.91.13	20.000,00
000	03	001	04.122.1104.2006	1024	Manut. Ativ de Adm Geral	3.1.90.13	20.000,00
000	03	001	04.122.1104.2006	1024	Manut. Ativ de Adm Geral	3.1.91.13	20.000,00
TOTAL	660.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 003 – Apoio Financeiro aos Municípios; 1024 – Auxilio Financeiro COVID 19 – LC 173/2020.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal; 3.1.90.13 – Obrigações Patronais; 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2020
Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, TIPO AMBULÂNCIA (TIPO 'A'), NOVO (ZERO KM), PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020, em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):
Fornecedor: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 77.396.810/0001-33

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	VEÍCULO DE TRANPORTE SANITÁRIO, TIPO FURGÃO TRANSF. EM AMBULÂNCIA (TIPO 'A' – SESA/PR), NOVO (ZERO KM); COR BRANCA; COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO C/ TRANSMISSÃO DE MARCHAS MANUAL; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS; TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE; BANCO DO MOTORISTA C/ REGULAGEM DE ALTURA; SISTEMA DE AR-CONDICIONADO P/ CLIMATIZAÇÃO DO AMBIENTE DO MOTORISTA E PASSAGEIROS, BANCO DO PASSEGEIRO TIPO 'BIPOSTO' (2 LUGARES); C/ 4 PORTAS, SENDO 1 TIPO CORREDIÇA NA LATERAL DIREITA DO FURGÃO, E 1 'BIPARTIDA' (DUPLA) NA TRASEIRA DO FURGÃO; RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS; FÁROIS DE NEBLINA; COM OS DEMAIS REQUISITOS MÍNIMOS: ANO/MODELO 2019/2020; POTÊNCIA 126CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL 70L; ALTURA DO VEÍCULO COMPATÍVEL COM 'TETO-BAIXO'; ENTRE-EIXOS 3.000MM. TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA TIPO 'A' C/ AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: JANELA COLADA COM VIDROS DE CORRER OPACADOS NA PORTA LATERAL; VIDROS OPACADOS NAS PORTAS TRASEIRAS; JANELA CORREDIÇA P/ COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE E AMBULATÓRIO; REVESTIMENTO INTERNO DAS LATERAIS E TETO EM PLÁSTICO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA C/ ISOLAÇÃO TERMO ACÚSTICA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (P2 ALTA DENSIDADE) C/ APLICAÇÃO DE POLIURETANO INJETADO NAS ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO; PISO NIVELADO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO À PROVA DE UMIDADE C/ 15MM DE ESPESSURA, EMBORRACHADO INTEIRIÇO, PERFEITO P/ ASSEPSIA; BANCO DO PARAMÉDICO TIPO POLTRONA C/ ESTRUTURA DE AÇO E ENCOSTO DE CABEÇA INTEGRADO, REVESTIDA EM COURVIN E C/ ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA C/ CINTO DE SEGURANÇA TIPO 3 PONTAS; 1 (UM) BANCO TIPO BAÚ PARA 3 (TRÊS) LUGARES C/ CINTOS DE SEGURANÇA, NA LATERAL DIREITA DO FURGÃO FEITO DE CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, C/ CANTOS ARREDONDADOS E CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS, C/ ASSENTOS E ENCOSTO DE CABEÇA INDIVIDUAIS FEITOS DE REVESTIDA EM COURVIN E C/ ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA; 1 (UMA) MACA C/ PÉS RETRÁTEIS EM ALUMÍNIO C/ COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CINTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE TRAVAMENTO, C/ RODÍZIOS, CABECEIRA BASCULANTE; ARMÁRIO AÉREO/SUSPENSO FEITO DE CHAPA DE COMPENSADO NAVAL C/ REVESTIMENTO EM FÓRMICA, P/ GUARDA DE MEDICAMENTOS, LOCALIZADO NA LATERAL ESQUERDA DO FURGÃO, COM PORTAS DE ACRÍLICO, C/ 1200MM E CANTOS ARREDONDADOS, C/ 1 (UM) TAMPO INFERIOR SUSPENSO C/ BEIRAL; SISTEMA ELÉTRICO C/ CABOS ANTI-CHAMAS E CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO, C/ TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS; 1(UM) VENTILADOR/EXAUSTOR DE 12V INSTALADO NO TETO DO COMPARTIMENTO DE CARGA, P/ DISTRIBUIÇÃO E CIRCULAÇÃO DO AR; ILUMINAÇÃO INTERNA C/ NO MÍNIMO 3 (TRÊS) LÂMPADAS LED INSTALADAS NO TETO E 2 (DUAS) DIRECIONÁVEIS, C/ INTERRUPTORES INSTALADOS NO PAINEL DO MOTORISTA; PAINEL DE COMANDO INTERNO P/ AMBULÂNCIA P/ MÍNIMO 3 (TRÊS) TOMADAS TRI-POLARES, C/ CHAVES DISJUNTORAS P/ VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA E SISTEMA DE OXIGENAÇÃO; SUPORTE PARA CILINDRO DE O² DE 7L; PEGA MÃO FIXADO NO TETO, EM PERFIL TUBULAR DE ALUMÍNIO; SUPORTE PARA SORO E PLASMA ACOPLADO NO PEGA MÃO (CORRIMÃO); SINALIZADOR ACÚSTICO/VISUAL TIPO BARRA LINEAR DE LEDS COM SIRENE ELETRÔNICA DE QUATRO TONS E MEGAFONE; 2 (DOIS) SINALIZADORES PULSANTES NA TRASEIRA DE LEDS NA COR VERMELHA; SISTEMA DE OXIGENAÇÃO C/ RÉGUA TRIPLA, MANGUEIRA DE O² TRANÇADA C/ 3M, UMIDIFICADOR, ASPIRADOR VENTURI, REGULADOR DE PRESSÃO, FLUXÔMETRO E MÁSCARA DE SILICONE C/ MANGUEIRA TRANSPARENTE, C/ 1 (UM) CILINDRO DE O² DE 7L C/ VÁLCULA INTERLIGADA, C/ SUPORTE; ADESIVAÇÃO PADRÃO APSUS/SESA/PR.	FIAT DUCATO CARGO CURTO	UNIDADE	01	168.000,00	168.000,00

Valor Total Homologado – R$-168.000,00
Publique-se, e, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis.
Tuneiras do Oeste, 13 de julho de 2020.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Parana
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2020
Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, TIPO PASSEIO, NOVO (ZERO KM), PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 596/2020, em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):
Fornecedor: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 72.358.195/0002-38

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	VEÍCULO DE TRANPORTE SANITÁRIO, TIPO PASSEIO, BÁSICO, NOVO (ZERO KM); COR BRANCA; COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL (FLEX); CÂMBIO C/ TRANSMISSÃO DE MARCHAS MANUAL; AIR BAG DUPLO; FREIOS ABS; C/ 4 PORTAS; COM OS DEMAIS REQUISITOS MÍNIMOS: ANO/MODELO 2020/2020; POTÊNCIA 65CV (

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Pressa

Consta que a Globo tem uma certa urgência em retomar as gravações de "O Anjo de Hamburgo", estrelada por Rodrigo Lombardi que aparece na foto caracterizado como Guimarães Rosa, e Sophie Charlotte, na pele de Araci de Carvalho. É que é uma coprodução com a Sony e muito aguardada no mercado internacional. A previsão de retomada das gravações é início do próximo mês.

Nova temporada

A Band estreia hoje, a partir das 22h45 mais uma temporada do "MasterChef". Com um formato adaptado devido à pandemia do novo coronavírus, o reality gatronômico chega diferente de tudo o que já foi visto até aqui, mas com o mesmo "tempero" de sempre com Ana Paula Padrão, Henrique Fogaça, Paola Carosella e Erick Jacquin. Nesta nova fase, serão oito participantes e um vencedor a cada episódio. É tudo ou nada! Em duas provas – a primeira delas classificatória – os competidores terão de mostrar o que sabem de forma prática e assertiva para passar para a segunda etapa. Manter a cabeça no lugar e saber escutar será fundamental nesta temporada. No episódio de estreia, os concorrentes vão enfrentar uma prova clássica do "MasterChef": a temida Caixa Misteriosa. Mas, desta vez, não foram os jurados que escolherem os ingredientes e sim Ivete Sangalo, Thiaguinho, Tirullipa e a dupla Fernando e Sorocaba.

No elenco fixo

Camila Pitanga foi anunciada como sem contrato fixo com a Globo, mas na verdade ela continua no elenco da emissora porque tem compromisso com mais uma temporada de "Aruanas".

Bem cotado

Especula-se que Márcio Garcia estaria cotadíssimo para substituir Luciano Huck caso ele seja mesmo candidato à presidência em 2022. Recentemente, Garcia teve seu contrato renovado com a Globo por um longo período.

Participação especial

Manu Gavassi gravou vídeo para o humorístico "Porta Dos Fundos", dividindo a cena com Thati Lopes, Noêmia Oliveira e Evelyn Castro.

Festa de aniversário

A pequena Manuella ganhou festa de aniversário de 1 ano organizada pela mamãe, Ticiane Pinheiro, e pelo papai, César Tralli. A apresentadora dividiu com seus seguidores alguns dos momentos da comemoração em família. E a menina ganhou muitos paparicos dos fãs dos papais famosos.

Fim do namoro

Luana Piovani e o jogador de basquete israelense, Ofek Malka, não estão mais namorando. A atriz explicou que a distância entre o casal dificultou muito o relacionamento. Ela mora em Portugal, e ele, em Israel.

Correção nos seios

Ludmilla submeteu-se a uma cirurgia em São Paulo para correção no implante de silicone nos seios. Pelo menos foi essa a informação dada pela assessoria da cantora.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

ENGENHARIA AGRONÔMICA

Projeto de distribui alface para a Uopeccan e a Família Unipar

Toda a safra, que rendeu mais de 800 pés da hortaliça, foi doada

Estudantes de Engenharia Agronômica da Unipar de Umuarama comemoram os bons resultados da horta hidropônica, projeto que tem objetivos pedagógicos, respaldados na pesquisa e em atividades de extensão. Implantado no Câmpus III da Unipar, a horta ocupa uma área de 600m2. Boa parte deste espaço foi direcionada para o cultivo de alface. O plantio foi feito em fevereiro [antes do início do isolamento social por causa da pandemia da covid-19] e a colheita, na semana passada. Seguindo processos da produção hidropônica e semi-hidropônica a safra rendeu 864 pés de alface. Tudo foi doado para os colaboradores da Unipar e para o hospital Uopeccan. O RP do curso de Engenharia Agronômica, Estêvão Melhorança, lembra que a técnica de hidroponia, na qual as raízes das plantas ficam submersas em água com nutrientes, que fará com que se desenvolvam sem precisar de terra, está em ascensão no Brasil. "Estamos com uma série de experimentos nesta área, obtendo de todos excelentes resultados; queremos que a Unipar se torne referência em repasse dessa tecnologia para produtores da região", conta, acrescentando que outras espécies, como rúcula, morango, tomate e temperos, fazem parte do projeto que une conhecimentos e esforços de professores e estudantes do curso de Engenharia Agronômica.

Entrega de alfaces para colaborador da Unipar, ao todo foram distribuídos 500 pés

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

PASSATEMPO www.recreativa.com.br
EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Desfila lentamente pelas ruas
2. O nome intermediário do ex-jogador argentino **Diego Maradona**
3. Espingarda / A claridade do satélite natural da Terra
4. O molusco que deixa uma pista babosa / Parte da... aposta
5. Escolhido / As iniciais do empresário paulistano **Abilio**
6. Armazenado em depósito
7. Abreviatura de **avenida** / Companheiro de todas as horas
8. Lixo que a vassoura acumula
9. Ciclo histórico / Ponto, no jogo de basquete
10. Grupo de animais de raça fina, selecionada
11. Cidade e lagoa do estado do Rio Grande do Norte / Tributo
12. (Matem.) No cálculo diferencial, função deduzida de outra função
13. O ouro, entre os químicos / Cuidadoso

VERTICAIS
1. Casa em estilo suíço, geralmente de madeira / É quase sempre arborizada
2. Fazer sobressair / Que te pertence
3. O **terceiro** elevou o Egito a grande potência / Cortar rente à pele
4. Seguir o curso de um processo / O grande instrumentista, cantor e compositor pernambucano **Gonzaga** (1912-1989), de "Asa Branca"
5. Uma das preposições fundamentais / A bomba que destruiu Nagasaki, no Japão / Uma letra que pode valer **cinco**
6. Sigla de uma empresa aérea japonesa / Morador da Europa ou das Américas
7. Carga, peso / Irado, zangado
8. Marcado cronologicamente / O estado dos cowboys
9. (Fig.) Envergonhado, cheio de pudor / Traje próprio para ocasiões solenes

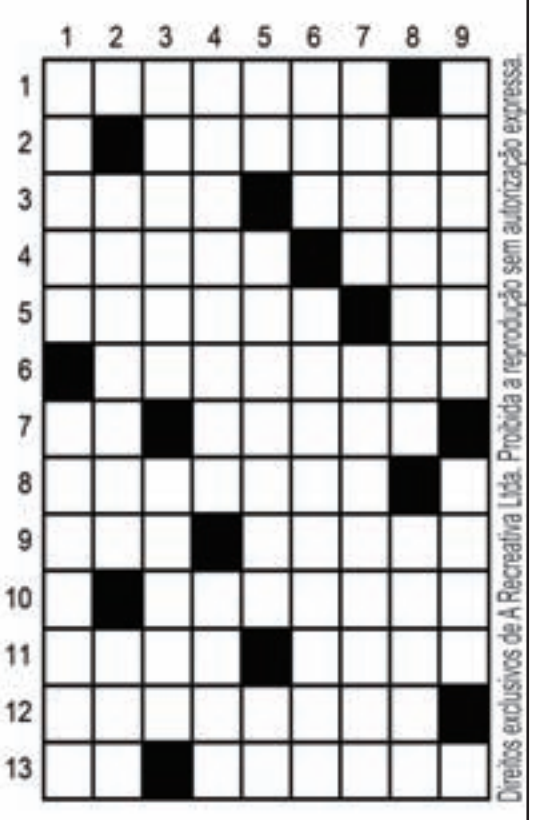

Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

SABIA QUE SUA EMPRESA PODE TER UMA REVISTA COM A CARA DELA?
REVISTAS COM PASSATEMPOS TEMÁTICOS SÃO UM PODEROSO MEIO DE DIVULGAÇÃO.
INTERESSADO? ENTRE EM CONTATO! CONTATO@RECREATIVA.COM.BR

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Tato procura Anderson, e Moqueca pede para ele fazer uma entrega suspeita. Anderson convida Tato para ficar em sua casa. Keyla sente medo de Aldo. Benê toca piano para Tonico. Anderson comenta com Tina que MC Pimenta quer que ela e a sua banda se apresentem com ele. Lica não consegue fugir das investidas de Felipe. Anderson aconselha Tato a não fazer as entregas de Moqueca. Bóris ajuda Lica e Tina a se prepararem para a reunião com os pais e professores. Tato desiste de fazer a entrega, e Moqueca fala para Anderson ir em seu lugar. Malu exige que Edgar compareça à reunião de pais na escola para atacar Bóris e Lica.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Joaquim se emociona ao reencontrar Elvira. Peter conta para Leopoldina que Anna voltou para o Rio de Janeiro. Diara sente-se mal e Ferdinando a leva para seu quarto na taberna. Cecília se arruma para seu casamento e Matias afirma que a manterá afastada de Sebastião. Nívea conta a Miss Liu que Elvira inocentou Joaquim. Anna tem uma ideia para manter Thomas longe e pede a ajuda de Leopoldina. Hugo tenta saber com Germana onde ela guarda a escritura da taberna. Cecília e Libério se casam. Patrício comenta com Leopoldina sobre sua desconfiança com Bonifácio e Lurdes. Elvira é sequestrada.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Lu pede desculpas a Lili por ter insultado o casal ao vê-la com Rafael. Jojô garante a Arthur que trará Eliza de volta. Lu conta para Eliza que Jonatas passou a noite com Leila. Eliza volta para a casa de Arthur depois das insistências de Jojô. Eliza descobre que Maurice esteve na casa de sua mãe e afirma que Dino não pode saber de seu paradeiro. Lili se surpreende ao ver Germano chegando ao evento de lançamento de seu livro, feito em parceria com Rafael.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Pata acaba dormindo em seu esconderijo. Leticia não concorda com a presença dos meninos de rua em sua casa. Carol tenta tranquilizar a amiga e diz que será só por uma noite, pois ela irá encontrar outro lugar para os meninos. Maria Cecília avisa Eduarda que demitiu Carol. A socialite fica feliz com a atitude da filha. Tobias sugere a Clarita que falem com a supervisora e assumam a culpa sobre os meninos terem entrado na loja. Clarita convence o amigo a não fazer isso. Carol fala aos garotos que Sofia precisa conversar com o dono do orfanato, mas que deu um cartão sobre um abrigo para crianças e que eles podem ficar lá até tudo se resolver. Mosca, Binho e Rafa decidem não ir para o lugar com Carol.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Renê fica intrigado com o pressentimento de Luana. Tereza Cristina invade o restaurante e conta para Renê que Griselda é a investidora do Brasileiríssimo. Danielle revela para Beatriz que ela e Guilherme são pais biológicos de uma criança. Griselda tenta se explicar para Renê. Danielle conta para Beatriz que Esther deu à luz sua filha biológica. Renê avisa a sua equipe que ficará no Brasileiríssimo somente até Griselda arrumar outro chef. Teodora volta, e Pereirinha e Enzo se surpreendem. Renê busca suas coisas na casa de Griselda.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Isabela se sente só. Manuela conversa com a irmã através da internet. Omar tenta vender o cavalo Dourado. André continua bravo com os irmãos Vaz ao ver que Benjamim está na banda. Joaquim liga para Manuela e diz que a banda precisa dela. A garota pede para a mãe para poder ficar na mansão com a Isabela e assim poder ensaiar na C1R, que fará um show para arrecadar fundos para a gravadora Dó-Ré-Music. Fiorina presenteia Helena com uma imagem de Nossa Senhora dos Sonhos. Nina fica brava ao saber disso.

Horóscopo

Áries – Nunca se esqueça de agradecer. Agradeça por este novo dia. Agradeça por sua vida, emprego, família etc. A gratidão é não só a maior das virtudes, mas a origem de todas as outras.

Touro – As dúvidas são mais cruéis que as duras verdades. Se você tem dúvidas ou algo que tem que ser esclarecido com alguém de seu relacionamento, o momento de esclarecê-las é agora.

Gêmeos – Fique longe da depressão. Seja mais alegre e contente. Enfrente seus problemas de frente e de cabeça erguida. Lembre-se de que perder o entusiasmo na vida, provoca rugas na alma.

Câncer – Estude, se aprofunde mais em algo que queira ou tenha de aprender. Só assim você terá mais chances no trabalho. O tempo amadurece todas as coisas. Ninguém nasce sabendo tudo!

Leão – Você precisa aumentar o seu círculo de amizades. Mas procure pessoas verdadeiras e sinceras. Um amigo é um presente que você dá a si mesmo. Seja muito feliz em sua procura!

Virgem – Se você ajudou alguém, que bom! A gratidão é uma dádiva que deve ser paga, mas que ninguém tem o direito de esperar que o seja. Mesmo assim, continue sendo prestativo e ajude!

Libra – Com calma você conseguirá resolver todos os seus problemas. Dificuldades reais podem ser resolvidas, apenas as imagináveis são insuperáveis. Leve a vida com menos estresse!

Escorpião – Seja mais objetivo em sua vida. Faça agora o que tem que ser feito agora! Quando você precisa tomar uma decisão e não a toma, está tomando a decisão de não fazer nada.

Sagitário – Seja generoso e prestativo, sempre. Aquele que é objeto de uma boa ação jamais deve esquecê-la; aquele que pratica nunca deve lembrar-se dela. Seja muito feliz neste dia!

Capricórnio – Pense sempre positivo e seja mais otimista a cada dia. Espere o melhor, prepare-se para o pior e receba o que vier. Uma fórmula infalível para se ter uma vida feliz e cheia de esperança.

Aquário – A paciência é uma grande virtude. Jamais desanime no primeiro obstáculo. Lembre-se que você nasceu para vencer. Uma longa viagem começa com um único passo. Bom dia!

Peixes – Cuidado com a preguiça! Você anda muito ocioso. Não fazer nada é o trabalho mais cansativo do mundo, pois você não pode se demitir e descansar. Pense nisso!

UMUARAMA

Prefeitura mantém a conservação e melhorias em estradas não pavimentadas

Umuarama - Além da manutenção rotineira, a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários tem realizado diversas melhorias em estradas de leito natural (sem pavimentação) no município, visando melhorar as condições de tráfego e o acesso às propriedades, favorecendo o transporte de cargas e o deslocamento dos moradores da zona rural até rodovias pavimentadas. Uma das estradas em obras no momento é a Aviação, no distrito de Serra dos Dourados.

A via tem cerca de 3,2 km de extensão, que estão recebendo serviços de levantamento de leito, alargamento, limpeza e construção de caixas para conter águas pluviais e adequação nas entradas de propriedades, entre outras melhorias. A manutenção das estradas rurais tem como objetivo tornar o tráfego mais rápido e seguro, além de fomentar o correto manejo do solo.

Várias estradas rurais estão recebendo atenção especial da Prefeitura

"Temos mais de 500 quilômetros de estradas sem pavimento, que exigem bastante manutenção devido ao tipo do nosso solo. Mas com o empenho da secretaria e os equipamentos que adquirimos nos últimos anos, renovando a frota do pátio, nossa equipe tem feito um trabalho exemplar", disse o prefeito Celso Pozzobom.

O secretário de Serviços Rodoviários, Mauro Liutti, lembrou que com maquinário em boas condições de uso e uma equipe qualificada, a conservação das estradas tem sido mais rápida e eficaz. "Em poucos dias, nossa equipe transforma o visual das estradas e as deixa em perfeitas condições para o escoamento da produção agropecuária e o deslocamento das comunidades rurais. Além disso, quando possível, temos aplicado cascalho e compactado o solo para aumentar a durabilidade dos serviços", explicou.

Ainda em Serra dos Dourados, a Secretaria de Serviços Rodoviários aplicou emulsão asfáltica em um trecho da Estrada 215, que passou por completa readequação e cascalhamento, nos últimos meses. "A emulsão direto no cascalho compactado é um teste que, de acordo com os resultados, pode ser levada a outros trechos e estradas. O material foi aplicado numa subida, para reduzir o atrito e aumentar a resistência diante do tráfego mais intenso", explicou Liutti.

Nos próximos dias, a Prefeitura deverá aplicar cascalho produzido pela usina de britagem do Aterro Sanitário Municipal em um trecho de mil metros da Estrada Urupês, que liga várias propriedades à rodovia PR-489 (que liga Umuarama a Xambrê), e iniciar a construção de mais uma ponte rural – desta vez na Estrada paulista, sobre o córrego 'Água do Burro', nas proximidades do povoado de Vila Nova Jerusalém.

"Será a quarta ponte de concreto que a Prefeitura constrói em estrada, favorecendo os moradores das comunidades rurais. A primeira foi na Estrada Esperança, depois foi a Estrada Timbó (ligando a Pavão à Moema) e por último na divisa de Umuarama com Xambrê. Serão seis pontes ao todo, além da que construímos sobre o córrego Esperancinha", lembrou o secretário.

Manutenções da Sanepar podem afetar abastecimento em bairros de Umuarama

Umuarama - A Sanepar comunica que, na próxima quinta-feira, irá fazer manutenção preventiva em dois reservatórios de Umuarama. A partir das 8h30 os serviços serão realizados no reservatório do Jardim Alto São Francisco, afetando o abastecimento nos bairros Parque das Jabuticabeiras, 7 Alqueires, 1º Maio, Moradias Vitória, Atlântico, Zona 03, Zona 04, Zona Armazém, Jardim dos Pássaros, Residencial Córrego Longe, Alto da Paraná, Tupan, Vila Romana, Europa, Residencial Florença e Jardim Alto São Francisco. A previsão é de que a normalização no abastecimento aconteça, gradativamente, no decorrer da tarde.

A partir das 14 horas a manutenção acontece no reservatório do Jardim São Cristóvão. Os serviços devem afetar o fornecimento de água nos jardins Lago Azul, Nova América e Real. O abastecimento será normalizado, de forma gradativa, a partir das 19 horas.

Em situações como esta, é fundamental que a população use a água de forma racional, priorizando a alimentação e a higiene, sem desperdiçar.

Ficarão sem água durante este período os clientes que não têm caixa-d'água no imóvel, conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo.

O Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115, que funciona 24 horas. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.

Para esta e outras informações utilize o aplicativo para celular Sanepar Mobile ou acesse sempre o HYPERLINK

Parque urbano em implantação no bairro 1º de Maio já recebe calçadas em Umuarama

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama iniciou a implantação de um parque urbanizado entre os bairros Primeiro de Maio e Ibirapuera, no entorno de uma área de preservação permanente (APP). Com o desconto obtido na licitação, o investimento de infraestrutura será de R$ 846.845,90 em recursos do Programa Parque Urbano, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e Instituto Águas e Terras (IAT), com contrapartida de R$ 30 mil do município.

Além de criar mais uma área de lazer, diversão para crianças e práticas saudáveis, como caminhada, o parque ajudará a evitar ocupações irregulares, conter enchentes e erosões e na preservação do solo e da água. Além do empenho do prefeito Celso Pozzobom e o apoio do governador Ratinho Júnior, a conquista teve a participação da vereadora Maria Ornelas e do deputado estadual Márcio Nunes, atual secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

"O foco é deixar a cidade mais verde, melhorar a vida das pessoas e ofertar mais opções para uma vida saudável e ativa", disse o prefeito, além de dificultar o descarte de lixo e outros resíduos na mata e margens do Córrego do Veado, que corta a APP. Márcio Nunes lembrou que "o Paraná é o Estado que mais recupera o meio ambiente, entendendo a importância desse grande tema mundial de uma forma correta, e Umuarama foi contemplada com este importante apoio", destacou o secretário.

Aos poucos a obra vai ganhando corpo em Umuarama

O diretor de Meio Ambiente, Matheus Michelan Batista, lembrou que a cidade conta hoje com um bosque urbanizado (Uirapuru) e outro recebendo melhorias atualmente, como calçamento, pistas de caminhada, ciclofaixa, gradil e paisagismo, um grande canal para o combate à erosão e outras benfeitorias (Parque Municipal dos Xetá).

O prazo de execução das obras no Primeiro de Maio é de seis meses e a vencedora da licitação foi a empresa Cioni Construtora. Com esse investimento, na análise do prefeito, "o município terá a oportunidade de criar um espaço público qualificado, objetivando a conservação da biodiversidade e a recuperação de áreas degradadas", disse Pozzobom.

O parque terá gradil e pista de caminhada. As obras incluem limpeza mecanizada e regularização do terreno, rampas de acesso para cadeirantes, guias rebaixadas, plantio de grama, calçamento em concreto, iluminação em LED, drenagem e combate a erosão, além de um parquinho infantil e paisagismo. "Será uma ligação urbanizada entre os bairros Primeiro de Maio, Jardim Portugal, Ilha da Madeira e Ibirapuera, para ser amplamente utilizado pela população", completou o diretor de Meio Ambiente, Matheus Michelan Batista.

PRESERVAÇÃO

A implantação do parque é vista como instrumento eficaz na conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, aproveitando a área de fundo de vale como alternativa para minimizar os impactos da expansão urbana. "Vamos transformar aquele espaço em um equipamento público de lazer e manutenção dos recursos ambientais. Mais uma vez o governador Ratinho Júnior e o secretário Márcio Nunes atendem projetos de Umuarama voltados ao bem-estar, à proteção ambiental e ao bem-estar da população", agradeceu o prefeito Celso Pozzobom, ressaltando a participação da vereadora Maria Ornelas na conquista.

Departamento dos EUA destaca análise do Deral em estudo

Curitiba - O Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, ganhou projeção ao longo dos anos. As análises de seus técnicos tornaram-se referência no setor agropecuário brasileiro. Agora, o trabalho passou a ser fonte de consulta também para estudos do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA).

No documento Produção Agrícola Mundial, em que analisou as perspectivas da produção brasileira de trigo, o órgão do governo norte-americano utilizou imagens de satélite do Paraná, identificadas com a legenda "vegetação esverdeada do início de junho ao final de junho, quando a colheita germina".

A análise do USDA destaca no título Condições do trigo no início da safra no Paraná. O texto informa: "O plantio começou no Paraná e está quase completo, com um progresso um pouco acima do ano passado e da média de cinco anos, conforme relatado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Departamento de Economia Rural (Deral)."

COMPROMETIMENTO - Os relatórios de previsão de safra tanto norte-americana quanto mundial, feitos pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, estão entre os documentos mais importantes do mundo para nortear o mercado. Eles antecipam o cenário de oferta e demanda, movimentando toda a cadeia do agronegócio e influenciando na formação dos índices de bolsas de mercadoria e futuros.

O secretário da Agricultura, Norberto Ortigara, destacou a satisfação de todo o setor agropecuário do Estado ao ver o trabalho que serve de balizamento para as atividades ser reconhecido internacionalmente. "É uma demonstração de que o Paraná está no caminho certo", afirmou.

Segundo ele, o comprometimento público em benefício da agropecuária paranaense não se restringe ao Deral, mas envolve todos os servidores da secretaria, da Adapar, do IDR-Paraná e da Ceasa. "É importante destacar também que a excelência de trabalho realizado hoje foi construída durante muitos anos por centenas e centenas de servidores, que merecem os agradecimentos", disse.

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/09
Flex, completo, branco, motor 140 CV. R$ 22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA HATCH ADVANTAGE
07/07, completo, prata. R$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

OMEGA CD 2007/2008
Completo, automatico, australiano, preto. R$35.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

S10 4X4 2004/2005
Cabine dupla, cinza, diesel, 5 pneus novos. R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 14/14
Branca, automático, 07 lugares, completa. R$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

FIAT TORO FREEDOM 19/19
Diesel, automatica, branca, 39km R$ 102.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

PALIO WEEKEND ADVENTURE
12/12, branco, completo. R$ 35.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 1.4
13/13, branca, completo. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE 1.0
2000, cinza, 4 portas, vidro e trava elétrica . R$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE ECONOMIC 1.0
2008/2008, prata. R$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA HATCH 2003/2004
Prata. R$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI 10/10
Preto, completo. R$ 45.000,00. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

COROLLA XEI 2019
Branco, completo, 40.000 km. R$ 89.000,00. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

FRONTIER SL 2.5 TURBO
2014, bordo, cabine dupla, automático, completo, R$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SW4 13/13
Branco, 7 lugares. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

AMAROK 15/15
Cab simples, branca, 4x4, 70.000km, diesel. R$ 72.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

GOL 1.0 2004/05
Branco, 4 portas, original à alcool. R$ 12.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/2000
Verde, 4 portas, completo. R$ 14.500,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004
Cinza, completo. R$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PARATI 1.6 2006/2006
Completa, preta. R$ 18.000.00.Fones: (44) 9 9977-2696 / 9 9901-1509.

PARATI 1.6 2009/2010
Direção hidraulica, branca, 4 portas. R$ 21.000.00. Fones: (44) 9 9977-2696 / 9 9901-1509.

MOTOS

BIZ +125 2010
Vermelha. R$ 6.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, n° 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suíte, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda localizada Avenida Olinda, n° 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contem 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente residência localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo ótimo padrão de acabamento, possuindo 148m² de área construída, sendo 3 suítes, sala com pé direito duplo, cozinha, lavado, área de serviço e garagem para 2 carros, o condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas, portaria 24 horas, e muito espaço ao ar livre! Valor R$ 680.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247.95m² de área construída, sendo 1 suíte máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

APARTAMENTOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, n° 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar, varanda gourmet com churrasqueira, banheiro social, cozinha, área de serviço, copa e 03 vagas de garagens. O condomínio possui: 02 piscinas, sauna, cinema, 01 salão de festa grande integrado com a piscina, 01 salão de festa pequeno, brinquedoteca e academia. Valor R$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Apartamento à venda localizada Rua Arapongas, n° 4.411, Zona I, Umuarama/PR. Contendo 51.80m² de área privativa, sendo 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 1 vaga de garagem. Valor 169.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

LOTES RURAIS

TROCA-SE
Chacará 6.500m² com casa 90m² alvenaria, piscina, tanqui pronto de 40m², cerca nova, bosque água de mina. Situado saída para Xambre 1.300m do asfalto, por camionete ou casa na cidade. Valor R$ 200.000. Fone: (44) 99856-5639 / 98403-8010.

Promoção
Vendemos jornais velhos por
R$ 2,00 Kg
Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE
Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350
Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama Umuarama

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R$ 37.900,00
CRUZE SPORT6 LT	14/14	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO,	R$ 48.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 83.900,00
ONIX 1.0 LT	18/18	PRATA	COMPLETO	R$ 39.900,00
ONIX 1.4 LT	13/13	BRANCO	COMPLETO	R$ 33.900,00
ONIX 1.4 LT AT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 38.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/16	PRETO	COMPLETO	R$ 43.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO	R$ 46.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 56.900,00
TRACKER 1.4 LTZ TURBO	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 74.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Oficio de Registro de Imóveis - Xambrê - Paraná
(44) 3632-1344 – crixambre@gmail.com
CNPJ 78.185.758/0001-39

NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao requerimento firmado em 29 de abril de 2020, protocolado neste SRI sob nº **51.391**, em 07/07/2020, consoante financiamento imobiliário realizado através do **financiamento imobiliário nº 844441388792-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 07/12/2016, outorgado o imóvel objeto da matrícula nº 10.623, do Lvº 02 de RG, deste SRI, registrado sob nº R.4/10623**.

Consoante Lei 6015/73 e o disposto no art. 466 e parágrafos do Código de Normas vigente, e art. 26, da Lei 9514/1997, na qualidade de Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xambrê-PR, venho através desta intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos:

ENCARGOS VENCIDOS		
DATA	PRESTAÇÃO	VALOR
07/12/2018 a 07/04/2020	24 a 40	R$931,44 a 12.771,26

Informo ainda, que o valor total, posicionado em 30/04/2020, corresponde a **R$12.771,26 (doze mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)**, e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais e penalidade e os demais encargos contratuais e legais nos termos do "Demonstrativo de Débitos" E "Minuta de Intimação" em anexo, além das despesas de cobrança de intimação, além das providências para consolidação da propriedade alienada fiduciariamente como garantia real do Título em tela.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija Serviço de Registro de Imóveis, situado **na Praça Des. Antonio Franco Ferreira da Costa – 760, Centro, Xambrê-PR**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de intimação.

Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, detentora do financiamento, no caso a **Agência UMUARAMA-PR**, dentro do prazo definido nesta intimação.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: **Sr. FERNANDO SIQUEIRA PROENCA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, trabalhador na construção civil, inscrito no CPF nº 097.764.649-12, portador do RG nº 9.114.639-8-SSP-PR ;**

ENDEREÇOS CONHECIDOS: **Rua Ana Dias da Silva, nº 111, LT27 QD03, Parque Residencial, Xambrê-PR;**

IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: **Lote de Terras nº 27, da Quadra n.º 03, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA, Patrimônio ELISA, localizado neste município e comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com a área de 189,00m2 (cento e oitenta e nove metros quadrados)**, devidamente matriculado sob nº **10.623**, do Lvº 02 de RG, deste SRI;

Xambrê, 07 de julho de 2020.

Nicolas Donizeti Matlari Moras Rosa
Oficial Designado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Oficio de Registro de Imóveis - Xambrê - Paraná
(44) 3632-1344 – crixambre@gmail.com
CNPJ 78.185.758/0001-39

NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao requerimento firmado em 29 de abril de 2020, protocolado neste SRI sob nº **51.392**, em 07 de julho de 2020, consoante financiamento imobiliário realizado através do **financiamento imobiliário nº 844441089099-6, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/12/2015, outorgado o imóvel objeto da matrícula nº 10.568, do Lvº 02 de RG, deste SRI, registrado sob nº R.4/10.568**.

Consoante Lei 6015/73 e o disposto no art. 466 e parágrafos do Código de Normas vigente, e art. 26, da Lei 9514/1997, na qualidade de Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xambrê-PR, venho através desta intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos:

ENCARGOS VENCIDOS		
DATA	PRESTAÇÃO	VALOR
08/10/2018 a 08/04/2020	34 a 52	R$593,69 a R$11.089,23

Informo ainda, que o valor total posicionado em 30/04/2020, corresponde a **R$11.089,23 (onze mil oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**, e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais e penalidade e os demais encargos contratuais e legais nos termos do "Demonstrativo de Débitos" E "Minuta de Intimação" em anexo, além das despesas de cobrança de intimação, além das providências para consolidação da propriedade alienada fiduciariamente como garantia real do Título em tela.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija Serviço de Registro de Imóveis, situado **na Praça Des. Antonio Franco Ferreira da Costa – 760, Centro, Xambrê-PR**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de intimação.

Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, detentora do financiamento, no caso a **Agência UMUARAMA-PR**, dentro do prazo definido nesta intimação.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: **Sr. FRANCIS GLEISON PECZEK, brasileiro, maior e capaz, solteiro, marceneiro, inscrito no CPF nº 039.390.299-47, portador do RG nº 7.589.888-6-SSP-PR;**

ENDEREÇOS CONHECIDOS: **Rua Vanderlei Nobre de Novae, nº 251, LT 01 QD 01, PARQUE RESIDENCIAL, XAMBRÊ-PR;**

IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: **Lote de Terras nº 01, da Quadra n.º 01, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA, Patrimônio ELISA, localizado neste município e comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com a área de 253,50m2 (duzentos e cinquenta e três metros quadrados)**, devidamente matriculado sob nº **10.568**, do Lvº 02 de RG, deste SRI;

Xambrê, 07 de julho de 2020.

Nicolas Donizeti Matlari Moras Rosa
Oficial Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 44/2020, para Aquisição de Oxigênio Medicinal em Cilindros, Fluxômetros e Umidificador para Oxigênio
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
OXIPARANÁ COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME, CNPJ/MF: nº 14.785.842/0001-00, Aquisição de Oxigênio Medicinal em Cilindros, Fluxômetros e Umidificador para Oxigênio, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 13/07/2020
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 134/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: OXIPARANÁ COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME
DO OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal em Cilindros, Fluxômetros e Umidificador para Oxigênio.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 14 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes na Dispensa nº 44/2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
VINÍCIUS RORATO TENCA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Parana
TERMO DE RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório n.º 037/2020
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2020
Nos termos da solicitação da Senhora Sandra Maria Gonçalves da Conceição, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Brasilândia do Sul, e referido Processo Licitatório, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE1 (4x4), DECORRENTE DO RECURSO PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, conforme TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº202001593-4 (Nº PROCESSO -23400.002705/2019-72), decorrente do recurso proveniente do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE para o Município de Brasilândia do Sul, nos termos do Art. 25, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 22 do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e com base nas razões expostas no presente processo, a favor da empresa, SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 93.785.822/0001-06, no valor de R$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).
DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Brasilândia do Sul – PR, 10 de julho de 2020.
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 034/2020 - Pregão Presencial nº 025/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- GETEO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – CNPJ 20.159.105/0001-03.
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 13 de Julho de 2020.
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
DECRETO Nº 166/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020 – PREGÃO Nº 25/2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,020,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: 1º LUGAR: E. CANDIDO & CIA LTDA e 2º LUGAR: D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 61/2020 – Pregão nº 25/2020.
Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: 1º LUGAR: E. CANDIDO & CIA LTDA, vencedora do lote 01, itens: (1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12 ao 48; do lote 02, itens: (1, 2, 3, 5 ao 20 e 22 ao 29); do lote 03, itens: (1 ao 13); do lote 04, itens: (01 ao 07 e 09 ao 16); e do lote 05, itens: (01 ao 10, 12 ao 22 e 24), perfazendo um montante de R$ 153.843,27 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); e 2º LUGAR: D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA, vencedora do lote 01, itens: (04 e 11); do lote 02, itens: (04 e 21); do lote 04, item: (08); e do lote 05, itens: (11 e 23), perfazendo um montante de R$ 21.944,54 (vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), o resultado do Processo Licitatório nº 61/2020 – Pregão nº 25/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção e ferramentas, que serão utilizados na manutenção e reparos em bens imóveis do Município de Cafezal do Sul.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2020.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26, da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), INTIMA a devedora fiduciante a Sra. ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção do Débito para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1804405-9 datado de 11 de maio de 2018, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 05 e 06 na matrícula nº 51.343, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 231.xxx de 08/07/2020, no livro 1-T de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 08 de julho de 2020.
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
EDITAL DE HABILITAÇÃO/RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO e RESULTADO DA PROPOSTA, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 10/07/2020 às 09h00m, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), NO DISTRITO DO PORTO FIGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 36/2020 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PUBLICAS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"
HABILITAÇÃO
EMPRESA SITUAÇÃO
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA
RESULTADO
EMPRESA VALOR
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (VENCEDOR) R$ 452.213,37
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 10 dias do mês de Julho de 2020.
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Parana
DECRETO Nº 140/2020
Ementa: Abre crédito suplementar por transferência de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 3º da Lei 2351/2019 e artigo 7º, § 3º da Lei 2358/2019, e, da outras providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 3º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 3º da Lei Municipal 2351/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transferência de dotação no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		01	PODER LEGISLATIVO	
		01.01	CAMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo	
001	50	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação	40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		01	PODER LEGISLATIVO	
		01.01	CAMARA MUNICIPAL	
Ft	Fc	0103110002001	Atendimento legislativo	
001	17	3.3.90.14	Diárias – pessoal civil	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 13 de julho de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
Republicado por Incorreção
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2019
Pregão Presencial nº 044/2019
Processo Administrativo nº 065/2019
Homologado: 27/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA ME
CNPJ: Nº 26.525.597/0001-81
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, durante o exercício de 2019, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas; seguindo as condições particulares deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 091/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/08/2020.
FORUM: Comarca de Xambrê.
Republicado por Incorreção
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2019
Pregão Presencial nº 044/2019
Processo Administrativo nº 065/2019
Homologado: 27/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: W P SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: Nº 05.523.273/0001-34
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, durante o exercício de 2019, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas; seguindo as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula segunda do contrato n° 092/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/08/2020.
FORUM: Comarca de Xambrê.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO

ALPO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para AMPLIACAO, PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES a ser implantada AV. BRASIL, N.1412, ALTO PIQUIRI/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO nº 161/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELI
SEDE: Cruzeiro do Oeste-PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 45/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a abertura de procedimento licitatório, a fim de adquirir materiais necessários (tubulação) para obra de reparos e implantação de rede de drenagem de águas pluviais no Bairro Cafeeiros, propriedade da Sra. Vera Lúcia Ernesto.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 46.605,20 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Vinte Centavos).
Data da assinatura do contrato: 29/06/2020
Vigência do contrato: 28/09/2020
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO nº 170/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LONGUINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
SEDE: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 53/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Objeto do presente Contrato é abertura de processo licitatório, para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção em prédios públicos por um período de 12 meses, conforme a necessidade de cada secretaria e divisões do município.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 148.089,75(Cento e quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Data da assinatura do contrato: 08/07/2020
Vigência do contrato: 07/07/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº. 872/2020
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR os servidores municipais, NÚRIA CRISTINA ZAMORA JACOMINI, inscrita no CPF nº. 065.845.549-45, VANESSA DE SOUZA MADEIRO, inscrita no CPF nº. 029.676.199-06 e MARIA DE FÁTIMA ENCARNAÇÃO MENDES PEREIRA, inscrita no CPF nº. 795.600.599-04, para que sem prejuízos de suas funções e sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, em face do(a) Servidor(a) A.S.V., que implicam em condutas puníveis de sanção administrativa disciplinar, tendo início os trabalhos na data da publicação desta portaria e para no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 295, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, para a conclusão dos trabalhos.
Artigo 2º - Designar a servidora Marly Cristina de Brito, inscrita no CPF nº. 813.514.109-20 para exercer a função de secretária junto a Comissão.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO N° 272/20
SÚMULA: Altera a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1° - Altera a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Art. 5º, § 4º da Lei nº 043/2007 do dia 22/06/207, representados pelas seguintes entidades:
I. Secretaria Municipal de Planejamento;
II. Secretaria Municipal de Assistência Social;
III. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
IV. Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasil;
V. Representante da Associação de Moradores da Vila Rural Joaquim de Paula Leite;
VI. Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Cruzeiro.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/07/2020	305.333,54
TOTAL REPASSE		305.333,54
Cota-Parte do FPM 1% Cota no mês de julho - Principal	09/07/2020	397.647,28
TOTAL REPASSE		397.647,28
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10/07/2020	841,82
TOTAL REPASSE		841,82
Cota-Parte da Contri. Inter. Domínio Econômico - CIDE	10/07/2020	1.418,31
TOTAL REPASSE		1.418,31

Alto Paraíso, 13 de Julho de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
Processo Administrativo n° 067/2020
Pregão Presencial nº 039/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "Aquisição de Materiais (Alicate, Rolo de Linha, Tesoura, Chinelo, Agulha, Manta, Pérolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corrida, Cola, Lenços, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital."
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR: R$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatros reais).
DATA DE ABERTURA: 27/07/2020 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa A B ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético com sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero, para os funcionários do CISA, com Dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 022/2020, anexo. Em 13 de julho de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8005 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul-PR.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

RETIFICAÇÃO A ATA DO LEILÃO 01/2017

Leilão 01/17

Processo n.º 90/2017

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL E BENS MÓVEIS AO USO DO MUNICÍPIO

Houve um erro de digitação no sobrenome do arrematante LUIZ CARLOS ZORZO, após a retificação segue abaixo a tabela com sobrenome correto do arrematante:

Descrição do Item	qtde	ARREMATANTE	VALOR
LOTE I			
MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK	1	LUIZ CARLOS ZORZO	R$ 11,00
LOTE II			
MÁQUINA OVERLOK SIMPLES COM VERDE RCM, MODELO GN4-6, COM SUPORTE PEQUENO DE MESA EM MADEIRA E FORMICA BEGE	1	LUIZ CARLOS ZORZO	R$ 50,00
LOTE XI			
FIAT DUCATO CARGO, AMBULÂNCIA, ANO: 2005, Placa: MAB – 7119, 04 CILINDROS, DIESEL	1	LUIZ CARLOS ZORZO	R$ 8.000,00

Publique-se.
Intime-se.
Arquive-se.

Cafezal do sul, 10 de Julho de 2020

Jéssica Caroline Evangelista
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO Nº 277/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$741.380,48 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Peabiru com recursos do Convênio nº 58/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 27, de 13/07/2020 (LEI ESPECIFICA).
CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal vigente.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R$741.380,48 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Peabiru com recursos do Convênio nº 58/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, através do excesso de arrecadação da fonte de recursos 899, na seguinte dotação orçamentária:
08.

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana

DECRETO Nº 1310/2020, de 20 de Junho de 2020.
Republicado por incorreção
Dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Municipal nº 1.269/2020, de 20/03/2020 que estabelecem uma série de medidas e restrições para o enfrentamento da contaminação humana pelo COVID-19 em nosso município;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, o COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 4230/2020 e o Decreto n.º 4317/2020 do Governo Estadual quanto as restrições e recomendações a estabelecimentos comerciais e setor produtivo para o Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 4692/2020 do Governo Estadual quanto a Regulamentação da Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 enquanto perdurar o estado de calamidade pública, e medidas correlatas;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 338/2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná que implementa medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus ? COVID-2019.
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em todo o território do Município;
CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde, para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Municipal que estabelece regras de atendimento à população pelo comercio em geral de nosso município;
CONSIDERANDO as deliberações tomadas pelo Colegiado de Prefeitos que compõe a AMERIOS em conjunto com os representantes das Associações Comerciais e CACIER sobre o regramento para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e setor produtivo em todo o território do município, para reforçar a prevenção e os cuidados atendendo as recomendações sanitárias e evitar o contágio humano pelo COVID-19 e;
CONSIDERANDO o contido na RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 14/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná, Promotoria de Justiça de Alto Piquiri-PR;
CONSIDERANDO o Artigo 30 inciso II da Constituição Federal de 1988, o qual determina aos municípios suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
DECRETA:
Art. 1º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do município de Alto Piquiri - PR., obrigam as pessoas e os estabelecimentos comerciais e industriais estarem de acordo com o Plano de Contingência Sanitária do Município, ficando definidas nos termos deste Decreto, em consonância com o Decreto Municipal nº 1.269/2020, de 20/03/2020, bem como como com os decretos estaduais e federais e regramentos das autoridades sanitárias, para o fim de restabelecer e regulamentar o funcionamento do setor produtivo e comercial de nosso Município, desde que atenda as seguintes regras e diretrizes deste Decreto.
Art. 2º Todos os estabelecimentos comerciais, industriais, empresariais, bancos, lotéricas, prestadores de serviços, autônomos e escritórios de profissionais liberais, da área de produtiva de nosso município, deverão observar os regramentos sanitários para o controle do fluxo de pessoas e a conscientização dos seus colaboradores e clientes no sentido de ajudar na propagação das regras e informações coristantes desse decreto e demais documentos de regramento sanitário dos órgãos governamentais;
§ 1º Ficam PROIBIDAS todas e quaisquer tipos de aglomeração de pessoas, inclusive em âmbito privado ou domiciliar seja para situação de festas, aniversários, churrascos e tudo que propicie aglomeração de pessoas, como medida de isolamento e combate ao Coronavírus, COVID-19.
§ 2º Ficam PROIBIDOS a utilização em estabelecimentos Comerciais de NARGUILÉ, inclusive o compartilhamento deste em locais públicos ou privados.
§ 3º Todos os estabelecimentos e atividades comerciais de nosso município deverão respeitar as regras sanitárias para isolamento racional que permita o controle do fluxo de pessoas e a conscientização dos seus colaboradores e clientes no sentido de ajudar na propagação das regras e informações coristantes desse decreto e demais documentos de regramento sanitário dos órgãos governamentais;
§ 4º Em hipótese alguma será permitida a aglomeração de pessoas nos estabelecimentos em funcionamento, as pessoas devem manter uma distância de 2 metros uma das outras, caberá ao proprietário e/ou responsável adotar as medidas para dispersão das pessoas, como medida de isolamento social;
§ 5º Durante o período de vigência da epidemia do Coronavírus COVID-19 e deste Decreto fica proibida nas ruas, passeios e nos estabelecimentos comerciais e outros, a permanência de pessoas acima de 60 anos, as que estejam em situação comorbidades ou com a saúde fragilizada. Todas as pessoas que transitem nas ruas devem estar utilizando máscaras, sejam as máscaras descartáveis ou de pano, cobrindo nariz e boca, inclusive quando estiverem conversando.
§ 6º Os estabelecimentos comerciais e outros que permanecem abertos durante o período de pandemia deverão adotar as medidas de prevenção estabelecidas, bem como aquelas que forem determinadas pelas autoridades sanitárias, sem prejuízo das que forem impostas pelos Órgãos de Saúde Federal e Estadual competentes;
§ 7º A violação das medidas restritivas ora impostas aos estabelecimentos comerciais implicam na suspensão e/ou restrição de atividades autorizadas pelo Alvará de Licença de Funcionamento concedido, em razão de saúde pública, a reincidência da violação implicará na revogação do alvará e fechamento do estabelecimento, sem prejuízo de eventuais multas;
§ 8º O descumprimento das medidas sanitárias determinadas pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica aos estabelecimentos e atividades permitidas, implicará no fechamento do estabelecimento e/ou suspensão das suas atividades pela Vigilância Sanitária, podendo essas se valer do auxílio da força policial, bem como da aplicação de penalidades de multas e demais sanções previstas no Decreto Municipal nº 1.269/2020, de 20/03/2020 e na legislação municipal.
§ 9º A administração municipal irá intensificar a fiscalização referente às barrerias sanitárias impostas às empresas, comerciais e outras, através de servidores que estarão autorizados a entrar no estabelecimento e ali permanecer para verificar o regular cumprimento das exigências e em caso de descumprimento, comunicar às demais autoridades para que sejam tomadas as medidas cabíveis para o caso;
Art. 3º Como medidas coletivas de prevenção, recomenda-se às entidades privadas, e instituições financeiras, sujeitas a aglomeração de pessoas, como associações e assemelhados a mesma adoção de medidas e suspensões definidas neste decreto, visando à redução do risco de contágio.
Art. 4º Com vistas à adoção de medidas sanitárias colaboradoras no combate à transmissão humana do novo coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de outras recomendações dos Órgãos Sanitários Federais e Estaduais para funcionamento e desenvolvimento das atividades comerciais, industriais e autônomas, bem como das boas práticas sanitárias já utilizadas, cria-se os seguintes regramentos sanitários como Plano de Ação condicionantes para o funcionamento durante o período da pandemia, conforme os respectivos setores.
§ 1º Aos Estabelecimentos de comercialização de artigos de vestuário, calçados, utensílios, papelaria, móveis, eletroeletrônicos, autopeças, tintas, comércio de material de construção, comércio de materiais elétricos, comércio de produtos agropecuários e veterinários, pet shops, oficina mecânica em geral, funilarias e pintura, lavadores, borracharias, bicicletarias, serralherias, metalúrgicas, os prestadores de serviços unipessoais, profissionais liberais, escritórios contábeis, de assessoria, engenharia, transporte, clínicas odontológicas, fisioterapias, laboratórios, os estabelecimentos prestadores de serviços com atividades de oficina mecânica em geral, consertos de eletro-eletrônicos e assemelhados poderão funcionar de segunda a sexta feira nos horários normais e de sábado até as 12:00 horas, dentro do alinhamento com o decreto estadual de funcionamento desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
- Reforçar as medidas de higienização e desinfecção de superfície e disponibilização de espaço, na entrada do estabelecimento, para higienização das mãos ou álcool gel ou líquido 70% para os usuários, em local sinalizado;
- Evitar aglomeração de pessoas, com a restrição de entrada de pessoas dentro do estabelecimento com a regra de 10m2 por cliente no interior do estabelecimento;
- Manter distância entre os clientes, evitando filas e proximidade dos presentes com afastamento mínimo de dois metros uns dos outros, devendo manter as superfícies do ambiente limpas e esterilizadas, assim como disponibilizar álcool em gel ou líquido 70% para uso dos presentes tanto na entrada como no interior do ambiente;
- Os teclados de máquinas de cartões de crédito ou débito e de computadores, corrimões e puxadores de portas deverão passar por desinfecção após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido e papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto demão;
- Organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas no estabelecimento, de forma a evitar o contato físico entre elas, disponibilizando um colaborador para controlar a entrada e orientação no lado de fora caso tenha clientes esperando para entrar;
- Não utilizar-se de mão de obra de pessoas do grupo de risco do coronavírus (maiores de 60 anos e/ou portadores de comorbidades);
- Caso tenha clientes desse grupo de risco, que o estabelecimento organize um atendimento isolado dessa pessoa com preferência, atendendo às recomendações sanitárias e a legislação vigente;
- Caso haja a necessidade de atendimento à domicílio, realizar a antissepsia das mãos e partes expostas ao entrar no ambiente domiciliar, portar-se de álcool gel ou líquido para o seu uso e do cliente caso seja necessário, e permanecer o mínimo de tempo possível dentro da residência;
- Utilizar-se do sistema de agendamento para os clientes para evitar contato e facilitar a limpeza no local no atendimento de um cliente e outro nos casos de prestadores de serviços unipessoais;
- Os estabelecimentos, deverão realizar monitoramento tanto nos colaboradores quanto nos clientes na entrada do estabelecimento, como tosse, febre, etc;
- Caso identifique alguma pessoa no estabelecimento, com sintomas de coronavírus como tosse, com qualquer sintoma respiratório, coriza, dor de garganta e/ou febre, orientar para que procure a Unidade Básica de Saúde do Município imediatamente;
§ 2º Os prestadores de serviços unipessoais, pedreiros, pintores, jardineiros, gesseiros, instaladores em geral, eletricistas, serralheiros, calheiros e assemelhados poderão prestar seus serviços de segunda a sexta-feira nos horários normais, bem como em finais de semana e feriados para atender emergências que forem solicitados, dentro do alinhamento com o decreto estadual de funcionamento desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Quando as regras forem conflitantes com o § 1º, prevalecerão as constantes neste parágrafo;
- Limitação da quantidade de pessoas na mesma obra ou local com no máximo 10 pessoas ou respeitando o espaço físico;
- Procurar realizar revezamento de pessoas por turno, caso haja necessidade;
§ 3º Aos prestadores de serviços unipessoais, como cabeleireiros, pedicure, manicure, salão de beleza, barbeiros e assemelhados, dentro do alinhamento com o decreto estadual de funcionamento desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Quando as regras forem conflitantes com o § 1º, prevalecerão as constantes neste parágrafo;
- Atendimento somente por Agendamento para evitar aglomeração de pessoas;
- Limpeza do ambiente e instrumentos entre um cliente e outro, dando preferência a materiais descartáveis;
- Em caso de atendimento domiciliar, fazer antissepsia das mãos e partes expostas, redobrar os cuidados de higiene nos equipamentos a serem utilizados, e recomendar a utilização de luvas e máscaras por parte do profissional e de máscaras por parte do cliente;
- Realizar a higienização corporal das partes de contato com os clientes em geral, como mãos, pés, rostos;
- Fazer uso de autoclave para esterilização de materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços de manicure e pedicure;
- Fazer a desinfecção de tesouras e pentes ao término do atendimento de cada cliente;
- Suspender o atendimento para pessoas do grupo de risco do coronavírus (maiores de 60 anos e/ou portadores de comorbidades), só o fazendo em casos urgentes a domicílio;
§ 4º Aos Estabelecimentos comerciais como supermercados, açougues, mercearias, minimercados, panificadoras e assemelhados poderão funcionar de segunda a sexta feira nos horários normais, sábado até as 19:00 horas e domingos e feriados até as 12:00 horas, dentro do alinhamento com o decreto estadual de funcionamento desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo :
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Quando as regras forem conflitantes com o § 1º, prevalecerão as constantes neste parágrafo;
- Realizar a higienização e desinfecção com álcool no mínimo 70%, em todos puxadores de carrinhos tanto de compras dos clientes como de transporte de mercadorias pelos funcionários;
- Manter local com pia, torneira, sabonete líquido e porta papel para os usuários nos estabelecimentos que comercializam frutas e verduras em gôndolas;
§ 5º Aos Estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos prontos como pizzarias, pesqueiro, sorveterias, lanchonetes, fast food por trailer e assemelhados poderão funcionar de segundas-feiras a domingos, inclusive feriados até às 22h, observando ainda o alinhamento com o decreto estadual de funcionamento desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Evitar o auto-serviço (self-service) caso ocorra, disponibilizar funcionário para servir os clientes no Buffet, para evitar o manuseio coletivo de talheres, e inibir a contaminação;
- Evitar aglomeração de pessoas, mantendo-as em mesas separadas de no mínimo 02 (dois metros) umas das outras, com a diminuição de mesas e cadeiras no local para 30% da capacidade nunca ultrapassando a quantidade de 20 pessoas por estabelecimento, de acordo com o espaço físico e utilização de espaço aberto, devendo ser analisado caso a caso;
- Disponibilizar frasco de Álcool 70% Gel/Líquido em cada mesa;
- Diminuir ou evitar o fornecimento para consumo no estabelecimento, reforçando e incentivando o sistema Delivery;
§ 6º Aos Estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos prontos do tipo restaurantes poderão funcionar de segunda a domingos inclusive feriados em seus horários normais de atendimento, observando ainda o alinhamento com o decreto estadual de funcionamento desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Quando as regras forem conflitantes com o § 1º, prevalecerão as constantes neste parágrafo;
- Proibido o auto serviço (self-service), disponibilizar funcionário para servir os clientes no Buffet, para evitar o manuseio coletivo de talheres, e inibir a contaminação;
- Evitar aglomeração de pessoas, mantendo-as em mesas separadas de no mínimo 02 (dois metros) umas das outras, com a diminuição de mesas e cadeiras no local para 30% da capacidade nunca ultrapassando a quantidade de 20 pessoas por estabelecimento, de acordo com o espaço físico e utilização de espaço aberto, devendo ser analisado caso a caso;
- Diminuir ou evitar o fornecimento para consumo no estabelecimento, reforçando e incentivando o sistema delivery;
§ 7º Aos prestadores de serviços de indústria, confecção, facção, lavanderias industriais, produtoras e distribuidoras alimentícias, de laticínios, postos de combustíveis, distribuidoras de água e gás e assemelhados dentro do alinhamento com o decreto estadual de funcionamento desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Quando as regras forem conflitantes com o § 1º, prevalecerão as constantes neste parágrafo;
- Diminuir a quantidade de colaboradores no ambiente de trabalho, com escalonamento, adaptação de rotinas de produção ou outros métodos que diminua a intensidade de pessoas no mesmo local, proporcionando sempre que possível, um profissional da área da saúde para controlar os sintomas e condições clinicas dos colaboradores na entrada e durante o horário de serviço, por ser um lugar que naturalmente terá um número de pessoas maior, por se dispor de linha de produção; Sugere-se escala com redução da carga horaria de 8h para 6h, se possível equipe inicia as 7h e findar às 13h, outra equipe iniciar às 13:15 e finda às 19:15);
- Respeitar o espaçamento entre pessoas, e em sendo necessário e possível limitando aos colaboradores o espaço de uma pessoa a cada 06 metros quadrados dentro do estabelecimento;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido e papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Dispor os trabalhadores no ambiente de trabalho de forma a manter a distância mínima de 02 (dois) metros uns dos outros.
§ 8º Aos Estabelecimentos prestadores de serviços de hotelaria dentro do alinhamento com o decreto estadual de funcionamento desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Quando as regras forem conflitantes com o § 1º, prevalecerão as constantes neste parágrafo;
- Realizar a higienização e desinfecção de todos os ambientes diariamente, sendo que quartos e apartamentos também após saída de cada hóspede, inclusive promovendo a lavagem com esterilização das roupas de cama, tapetes e toalhas, disponibilizando álcool gel ou líquido 70% em todos os ambientes;
§ 9º Sem prejuízo de outras recomendações das Autoridades Sanitárias, os estabelecimentos bancários, correios, lotéricas, PAS de bancos, casas financeiras de crédito ou débito, representantes e assemelhados poderão funcionar de segunda a sexta feira nos horários normais, dentro do alinhamento com o decreto estadual de funcionamento desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
- Disponibilizar o horário diferenciado ou o período da manha de segunda a sexta feira, todo para atendimento prioritário de pessoas com mais de 60 anos, e portadores de comorbidade, pessoas com comprovada doença respiratória, ou as que as agências de saúde venham a definir como pessoas em grupo de risco;
- Disponibilizar o horário da tarde de segundas a sextas feiras para atendimento ao publico geral que não esteja no grupo de pessoas relacionadas no item anterior, porém respeitando o atendimento presencial que sejam essenciais;
- São atendimentos presenciais e essenciais, pagamento de aposentadorias, benefícios assistenciais, outros benefícios que o governo venha a criar para a população nesse período de pandemia, e demais serviços que as instituições financeiras venham a julgar essenciais;
- Disponibilizar pessoas para organizar e orientar seu público alvo das normas e horários, distribuição de álcool gel ou líquido 70% para as pessoas se higienizarem durante o aguardo no atendimento, bem como durante o atendimento, e nos casos que requerem maior cuidado, como pessoas que apresentem tosse contínua, que seja fornecido máscara para proteção do ambiente e das demais pessoas;
- Evitar aglomeração de pessoas em salas de espera.
- Realizar a higienização de todos os ambientes diariamente;
§ 10. Aos Estabelecimentos comerciais como Bares, Botecos, Botequins e Lojas de Conveniência poderão funcionar de segundas-feiras à sábados, nos horários das 8h às 19h, desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo:
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Proibido qualquer tipos de Jogos;
- Evitar aglomeração de pessoas, com no máximo de 30% de sua capacidade;
§ 11. As Academias e assemelhados poderão funcionar segunda a sábado das 6h às 22h desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo :
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Quando as regras forem conflitantes com o § 1º, prevalecerão as constantes neste parágrafo;
- Limitar o número de 3 (três) clientes dentro do estabelecimento no mesmo horário;
- Reforçar as medidas de higienização e desinfecção dos aparelhos após a utilização a cada usuário;
§ 12. As Igrejas poderão realizar Celebrações/Cultos desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo :
- Todas as recomendações descritas no § 1º deste artigo;
- Quando as regras forem conflitantes com o § 1º, prevalecerão as constantes neste parágrafo;
- Celebrações/Cultos de no máximo 1hr e 15min (devido a vida útil das máscaras não profissionais de tecido/caseira conforme recomendação ANVISA);
- Distanciamento de 2 metros umas das outras pessoas na entrada e saída dos templos;
- Distanciamento de 2 metros umas das outras pessoas entre bancos ou cadeiras, reduzindo a capacidade máxima para 30% da capacidade, e limitado ao máximo de 150 pessoas;
- Não poderão haver cumprimentos e aperto de mãos, todos os presentes deverão utilizar-se de máscaras durante todo o período que permanecerem no local;
- Os locais que se assentarem as pessoas, deverão ser higienizados com álcool 70% gel/líquido nos bancos e cadeiras e hipoclorito no piso (Nota Orientativa 23/2020 – SESA-PR);
- No máximo 2 Celebrações/Cultos por dia;
- Intervalo mínimo de 2hr entre cada Celebração/Culto;
Art. 5º Como regramento geral, as empresas comerciais e outras de nosso município deverão:
I - Incentivar as vendas e contato com seus clientes preferencialmente por sistema remoto como telefones, whatsapp, redes sociais e assemelhados, evitando ao máximo o atendimento presencial;
II - Reforçar a conscientização dos clientes quanto a manutenção da prevenção quanto ao riscos do transmissão do Coronavírus, e de buscar o isolamento social sempre que possível;
III - Evitar disponibilizar às pessoas itens de dificil higieninzação como garrafas de café, sucos e água, devendo o estabelecimento se preferir não servi-los, ou fazer que as pessoas sejam servidas pelos funcionários ou pessoas do próprio estabelecimento, tudo a fim de evitar a contaminação através desses utensílios e assemelhados;
Art. 6º O Município deverá utilizar-se do seu Poder de Polícia, inclusive solicitar o auxílio das forças policiais, caso haja o descumprimento do disposto nesse Decreto, configurando a exposição a risco de contágio por parte do responsável do estabelecimento sem prejuízo da imposição de multas e revogação do alvará de funcionamento.
Art. 7º O descumprimento às determinações deste Decreto, bem como às normas estabelecidas para o combate ao Coronavirus poderá configurar crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal) ou ainda crime contra a saúde pública (Art. 268 do Código Penal), sem prejuízo das sanções administrativas.
Art. 8º Como medidas individuais recomenda-se:
- Aos pacientes com sintomas respiratórios fiquem restritos ao domicílio e que pessoas idosas e pacientes de doenças crônicas evitem circular em ambientes com aglomeração de pessoas, exceto para consulta médica ou em situação de urgência ou emergência ou risco à vida;
- A limitação de contato e visitas, na medida do possível, nas instituições de longa permanência para idosos e congêneres, além de adotar os protocolos de higiene dos profissionais e ambientes e o isolamento dos sintomáticos respiratórios;
- Que as pessoas com baixa imunidade (asma, pneumonia, tuberculose, HIV, câncer, renais crônicos e transplantados) evitem sair de casa, exceto para consulta médica ou em situação de urgência ou emergência ou risco a vida;
- Que a população proceda à higienização frequente das mãos, com sabonete líquido e papel toalha ou álcool gel ou líquido 70%;
- Evitar a ida, em locais de grande circulação de pessoas;
- Caso estejam em locais públicos ou privados, não utilizar objetos compartilhados, tais como copos ou outros, sugerindo-se as mesmas que leve sua própria garrafa de água e copo e não o compartilhe;
- Manter uma distância mínima de 2 (dois) metros de distância dos demais.
Art. 9º A adoção de medidas previstas neste Decreto deverá ser considerada pela iniciativa privada em regime de colaboração no enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, bem como, poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.
Art. 10. Os velórios ficarão restritos aos familiares, que deverão envidar esforços para manter distância e aglomerações o máximo de tempo possível, devendo as empresas prestadoras de serviços manter as superfícies do ambiente limpas e esterilizadas, assim como disponibilizar álcool em gel ou líquido a 70% para uso dos presentes tanto na entrada como no interior do ambiente, sem prejuízo de outras orientações emitidas pela Vigilância Sanitária.
Parágrafo único Caso compareça algum familiar, seja residente no município ou fora, com sintomas de coronavirus, deverá ser comunicado imediatamente às autoridades sanitárias do município.
Art. 11. As pessoas físicas e jurídicas sujeitar-se-ão ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei. O seu descumprimento configurará infração sanitária, multa de R$ 1.045,00 a ser revertida ao Fundo Municipal ou Estadual de Saúde, sem prejuízo de comunicação a outras autoridades competentes como Delegacia de Polícia, Polícia Militar e Ministério Público, para que adotem as medidas que entenderem cabíveis.
Parágrafo único Os descumprimentos dos §§ 1º ao 2º do art. 2º deste decreto, sujeitar-se-ão os responsáveis pelos locais e estabelecimentos a uma multa de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) e aos frequentadores uma multa individualmente de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada pessoa.
Art. 12. Essas medidas poderão sofrer alterações a qualquer tempo tanto para aumentar ou diminuir as condicionantes sanitárias ao funcionamento do comercio local, que sejam necessárias para o combate a transmissão humana pelo COVID-19 em nosso município;
Art. 13. Fica revogado Decreto n.º 1271/2020;
Art. 14. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seu efeito por tempo indeterminado.
Alto Piquiri, Sábado, 20 de Junho de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 288/2.020
DE 13 DE JULHO DE 2.020
"REVOGA A PORTARIA Nº 285 DE 09/07/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a portaria nº 285 de 09/07/2020 que disponibilizou o servidor Municipal, Everson José Desani, para a retirada do caminhão baú para coleta seletiva, pertencente ao convênio 68/2020 com o Instituto Água e Terra, na cidade de Curitiba Paraná na data de 14/07/2020 e 15/07/2020.
Art. 2° - Em razão da Revogação prevista nesta portaria, fica cancelada a diária concedida ao servidor.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (13/07/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
PORTARIA N.º 66 DE 13 DE JULHO DE 2020.
SÚMULA: Suspenção por ato indisciplinar.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o artigo nº 132, inciso XV do Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Francisco Alves;
R E S O L V E:
Art. 1º - Suspender pelo período de 30 dias o funcionário RAFAEL ANTONIO CARREIRO DAS CHAGAS, portador da Cédula de Identidade Nº 8.714.627-8 e CPF nº 047.780.049-14, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA - B, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por infringir o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Francisco Alves, Lei nº 248/93, devendo o mesmo se apresentar ao Trabalho no dia 12 de AGOSTO de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 029/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2020.
Contratante: Município De Francisco Alves – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratada: L. Herrera & Cia. Ltda – Me. Cnpj sob nº 11.134.824/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura para desenvolvimento de projetos básicos, executivos e de arquitetura e complementares, para construção do refeitório do Colégio Estadual Vicente Tomazini, de acordo com o termo de cooperação técnica e plano de trabalho, firmado entre o município de Francisco Alves e o Instituto Fundepar, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Pela prestação de serviço objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
1 Projeto de implantação geral da escola com a ampliação do refeitório; Projeto de entrada de energia e adequações necessárias para aumento de carga; projeto de destinação de esgoto, gordura e águas pluviais; projeto de prevenção contra incêndios; projeto de fundação conforme solidez e laudo do solo; e elaboração e atualização do orçamento e cronograma da obra. Área de ampliação: 296,60 m².
Unid 01 R$ 7.500,00 R$ 7.500,00
VALOR TOTAL R$ 7.500,00
Francisco Alves-PR, 08 de julho de 2020.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2020
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Epi´s que serão utilizados para combate a Pandemia do COVID 19 de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 24/07/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 24/07/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/07/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.109,00 (dois mil e cento e nove reais)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br –Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 13 de Julho de 2020.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Pregoeiro

PORTARIA N.º 065 DE 13 DE JULHO DE 2020.
EXONERA, A PEDIDO, EZEQUIEL NOGUEIRA CLAUDINO.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o Senhor EZEQUIEL NOGUEIRA CLAUDINO, brasileiro, casado, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.678.573.8 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 660.735.709.10, nomeado, no cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Orden Pública, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Francisco Alves, em 13 de julho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,
ALIRIO JOSE MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO nº 002
CONTRATO nº 24/2019 – LICITAÇÃO –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PELO PRAZO DE 12 MESES, DE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO 06/2019.
O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante o Prefeito WILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr. LUCAS GABRIEL, brasileiro (a), portador (a) do RG. 8823533-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.803.109-05, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, representante da C MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens do contrato 24/2020, alterando por consequência o valor do contato de R$ 65.381,76 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setente e seis centavos) para R$ 81.725,12 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), em conformidade com o artigo 58-I c/c/ Art. 65 – Inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 13 de julho de 2020
Nilson Cardoso de Souza — Lucas Gabriel
Prefeito Municip

Publicações legais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
VALIDADE: 12 meses

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S,** inscrito no CNPJ sob n° 86.689.023/0001-70, com sede à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, nesta cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO,** brasileiro**,** casado**,** Inscrito no CPF sob nº 622.478.249-00, portador da Cédula de Identidade nº 4.995.983-4 SSP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 006/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à aquisição de materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, CAPS e Ambulatório de Especialidades Médicas do CISA, conforme especificações contidas no edital de **Pregão nº 006/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO PREÇO REGISTRADO: Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita sob o CNPJ 00.656.468/0001-39, com sede a Rua Anita Ribas, 410, Bairro Bacacheri, Curitiba-Pr, por seu representante legal o Sr. LEANDRO FERNANDES RODRIGUES , inscrito no CPF sob o nº 008.350.519-94 , portador da Cédula de Identidade nº 33.060.798-4 SESP/SP, ao final assinado, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Qtde	Especificações	UNIDADE	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
19	518	Atadura de crepe 10 cm x 1,80m pct c/ 12 unid.	PACOTE	NEVE	6,93	3.589,74
20	518	Atadura de crepe 15 cm x 1,80 m, pacote c/12 unid.	PACOTE	NEVE	10,40	5.387,20
146	18	Integrador químico tipo 5/ não toxico cx c/250 unidades – em conformidade c/ norma ISO 11140-1	CAIXA	3M	75,60	1.360,80
					TOTAL	**R$ 10.337,74**

2.1 – No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do presente objeto.

3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado nesta ata de registro de preços pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S**, seguirá as disposições contidas no Edital do **Pregão 006/2020.**

3.1 **–** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2 - Serão de responsabilidade da empresa vencedora**,** o fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução do objeto

3.3 - Também será por conta e responsabilidade da empresa vencedora, as obrigações fiscais, legais, trabalhistas, etc., oriundos do presente ajuste, bem como aquelas responsabilidades de acidentes pessoais e de terceiros, no decorrer da execução do objeto.

3.4 - Tendo em vista o disposto no Art. 40, Inc. XVI da lei 8666/1993, no momento da entrega do produto, objeto da presente ata, será verificado se as especificações mínimas exigidas estão sendo atendidas, bem como a qualidade e quantidade descritos no pedido do órgão responsável.

3.5 - Caso for constatado alguma anomalia entre o produto licitado e o que está sendo entregue, o mesmo será obrigatoriamente rejeitado, e ainda, o fornecedor ficará obrigado a substituir prontamente o material, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas em Edital do qual teve origem.

3.6 – Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado do CISA, localizado na Avenida Rio Grande do Norte, 3368, Jardim Tropical, Umuarama – PR, conforme pedido formulado pelo órgão solicitante, no prazo de até 05 (cinco) dias.

3.7 - O pagamento será efetuado da seguinte forma: até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura na sede do CISA, à vista do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo, **com base nos preços unitários apresentados na proposta/ lance, e ainda, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos: a) negativas de FGTS; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, e) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ). f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa.** O fornecedor **deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e alterações posteriores**.

3.8 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.

3 .9 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do fornecedor.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S** adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 **–** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S**.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A presente ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.1 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas oriundas da execução da presente Ata de Registro de Preços serão cobertas com receitas provenientes das seguintes dotações orçamentárias: **02.002.10.302.0002.2002.33.90.30, 02.002.10.302.0003.2005.33.90.30**

6 – DAS REVISÕES: Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irreajustáveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

6.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S** poderá cancelar o registro.

6.2 **–** Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S,** poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, o licitante ou adjudicatório que:
I – inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II – apresentar documentação falsa;
III – deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
IV – ensejar o retardamento da execução do objeto;
V – não mantiver a proposta;
VI – cometer fraude fiscal;
VII – comportar-se de modo inidôneo;
VIII - falhar ou fraudar na execução do contrato.

7.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.3 - O licitante ou adjudicatório que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do CISA, por até cinco anos.
II – multa compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
III – multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto;

7.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

7.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, ao licitante ou adjudicatório, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/93.

7.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7 **- Pela recusa injustificada de** até 05 (cinco) dias consecutivos, para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta.

7.8 **- Pelo atraso ou demora injustificados de** até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta.

7.9 **- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação** de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.
7.10 **-** Na eventual aplicação de alguma penalidade, poderá haver o registro no Cadastro do TCE de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

7.11– No caso de inexecução do objeto desta licitação, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, ficará a empresa contratada sujeita às sanções preceituadas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.12 – A Contratada declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

7.13 – O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S se reserva, o direito de recusar todo e qualquer material que não atender as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2020, que sejam consideradas inadequadas pela fiscalização competente.
7-14 – A empresa fornecedora assumirá integralmente a responsabilidade pelos danos que causar ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Consórcio de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

7.15 – A empresa fornecedora assumirá integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 71, da Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.032, de 28/04/1995.

8 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando

8.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
8.2 – não assinar a respectiva Ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.3 – não aceita reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
8.4 – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
8.5 – tiver presentes razões de interesse público.
8.6 – o cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
8.7 – o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Umuarama/PR ,01 de julho de 2020.

LUÍS CARLOS BORGES CARDOSO
Consórcio Intermunicipal de Saúde
CISA - AMERIOS 12ª R.S.

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES
Fusão Comercio De Produtos Odontológicos Ltda

FISCAL DO CONTRATO:

JOSÉ CARLOS BRASSANINI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 2.156.880PR, inscrito no CPF sob o nº 361.509.599-53

TESTEMUNHAS:

ANDREIA CRISTINA SILAMÃ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.309.937-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 004.967.099-92.

SIBELI GOMES LOPES, brasileira casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.245.785-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 716.744.039-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5.520/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/ alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 148.015,75 (cento e quarenta e oito mil quinze reais e setenta e cinco centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00 267 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 108.294,59
10.304.0009.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11.00.00.00 286 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 39.721,16
FONTE 494 - BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 148.015,75
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
494 BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 148.015,75
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 08 dias do mês de Julho de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
LEI Nº 027/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$741.380,48 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Peabiru com recursos do Convênio nº 58/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R$741.380,48 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Peabiru com recursos do Convênio nº 58/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, através do excesso de arrecadação da fonte de recursos 899, na seguinte dotação orçamentária:
08.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
15.451.0030.1.090 – Obras de Pavimentação Rua Peabiru-Conv. 58/2020 SEIL
FONTE 899 – Convênio SEIL 58/2020 - Pavimentação
4.4.90.51.00 – obras e instalações741.380,48
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....741.380,48
ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
a)O produto da estimativa do excesso de Arrecadação proveniente dos repasses do Convenio 58/2020 SEIL – fonte de recursos 899 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC):
Fonte -
899CONVÊNIO SEIL 58/2020 - PAVIMENTAÇÃO (provável excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente)
741.380,48
ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 43, de 30/08/2019, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2020 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo III – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2020, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, ficando o referido Anexo da seguinte forma:
"(...) OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RUA PEABIRU – CONVÊNIO 58/2020-SEIL
Unidade Orçamentária: 08.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Programa: 0030 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Tipo: PROJETO
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
DESCRIÇÃOMETAS/VALORES
Descrição da AçãoProduto (Bem ou Serviço)TipoUnidade MedidaRecursos Valores
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RUA PEABIRU – CONVÊNIO 58/2020-SEILObrasPUn. Ordinário
Vinculado741.380,48
Meta na LDO741.380,48
Data Inicio: 19/06/2020
Data Fim: 31/12/2020
ART. 4º - - Fica alterada a Lei nº 050, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:
Unidade Orçamentária: 08.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Programa: 0030 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Objetivo: Pavimentação asfáltica do Prolongamento da Rua Peabiru, melhorando a trafegabilidade no local e fomentando a geração de emprego e renda no mais importante Parque Industrial do município. No que tange ao aspecto custo x benefício trata-se de uma obra de suma importância para o município.
DESCRIÇÃOMETAS/VALORES
Descrição da AçãoProduto (Bem ou Serviço)TipoUnidade MedidaMetas FísicaAno Valores
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RUA PEABIRU – CONVÊNIO 58/2020-SEIL
Obras
P
Un.
012020741.380,48
TOTAL741.380,48
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura urbana
ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 116/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos e maquinário, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 27/07/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min. do dia 27/07/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 27/07/2020

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 13 de julho de 2020.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
LEI Nº 2.142/2020
Data: 13.07.2020
Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos).
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2020 - LOA (2.118 de 11/12/2019), por excesso de arrecadação no valor de R$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 001 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	556	1.000,00
	3339030000000000000 - Material de consumo	556	26.551,11
	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	556	7.000,00
TOTAL	34.551,11		

Art. 2º Em decorrência da abertura do Excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 001 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	556	1.000,00
	3339030000000000000 - Material de consumo	556	26.551,11
	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	556	7.000,00
TOTAL	34.551,11		

Art. 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades conforme segue:
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 001 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052

Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor R$
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	556	1.000,00
	3339030000000000000 - Material de consumo	556	26.551,11
	4449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	556	7.000,00
TOTAL	34.551,11		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Estado do Paraná
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
nº 33/2020

DADOS DO PROPRIETÁRIO
Nome: | CPF: | RG: | Data de nascimento: | Telefone:
Endereço: | Bairro: | CEP: | Cidade – UF:

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO
Endereço: | Bairro: | CEP: | Cidade – UF: | Quadra/Lote: | Atividade:

RELATÓRIO

INFRAÇÕES	ARTIGO	$ DIV. MULTA	PENALIDADE IMPOSTA
	4º	$ 1º	Multa
	10	$ 1º	Multa

EXIGÊNCIAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENTIENDE

Danilo Rafael Santos Resende Espinosa
Fiscal ambiental
Engenheiro ambiental
CREA-PR-151799/D

Cruzeiro do Oeste – PR, 30 de maio de 2020

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: IMAX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - ME, CNPJ nº 29.210.474/0002-20
Objeto do Contrato: Contratação da empresa IMAX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - ME, credenciada através do Chamamento Público nº 004/2020, que será responsável pela realização de exames de apoio diagnóstico (ultrassonografia), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.
Valor Total: R$ 291.109,50 (duzentos e noventa e um mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: A vigência do contrato tem início na data de assinatura e término em 18 de março de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 09 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: LUIZ TACH & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 79.353.215/0001-46
Objeto do Contrato: Contratação da empresa LUIZ TACH & CIA LTDA - ME, que será responsável pela prestação de serviços conforme SOLICITAÇÃO DE ASSISTENCIA nº 86250 , franquia de seguros do veículo VOLKSWAGEN GOL TRENDLINE 1.0 12V TOTAL FLEX - PLACA BCJ-4285 - FROTA 446, acionado em dia 01/06/2020 as 16:04. (valor a ser pago pelo segurado) Apólice 01.31.0071571.000000, nesse município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).
Prazo de Vigência: A vigência do contrato tem início na data de assinatura e término em 09 de Setembro de 2020
Data de Assinatura: 09 de julho de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de julho de 2020

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 190/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 115/2020
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Locador: VALDENI DA COSTA LIMA, CPF nº 000.886.999-51
Objeto do Contrato: Lote n.º 05, da quadra nº 06 - do Loteamento Patrimônio de Bela Vista D'Oeste, com área de 675,00 m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados) com as seguintes confrontações : FRENTE: na distância de 23,56 metros para a Rua da Praça Central; - de um lado com a distância de 28,36 metros com o lote nº 04; de outro lado na distância de 32,94 metros com os lotes 06 e 08. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 03. 01.018.0094. Imóvel constante da Matrícula nº 8.192, do Registro de Imóveis da Cidade de Guaíra - PR, imóvel este que será utilizado para fins de instalação do TELECENTRO MUNICIPAL.
Valor Mensal: R$ 553,38 (Quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).
Valor Total: R$ 6.640,56 (Seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: Este contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de julho do ano de 2020, podendo ser prorrogado nos termos do inc. II do art. 57, da Lei n. 8.666/93.
Data de Assinatura: 10 de julho de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 10 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2020, Dispensa de Licitação por Justificativa nº 116/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 22.087.311/0001-72
Objeto do Contrato: Contratação da empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão obrigatória de 250 horas da frota 502, patrimônio 36481, pertencente a Diretoria de estradas de rodagem, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 10.668,50 (Dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 13 de setembro de 2020.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 13 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 114/2020
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2018, do Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante fornecimento de 40 (quarenta) acessos móveis com direito à portabilidade e com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo os serviços de ligações locais, além de serviços de mensagens de texto, pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional e internacional, a serem executados por empresa prestadora de telefonia, para o Município de Guaíra, em conformidade com o Decreto n° 6.654, de 20 de novembro de 2008 – Plano Geral de Outorga de Serviço de Telecomunicação prestado no regime público – PGO, e alterações posteriores; Decreto n°2.056, de 04 de novembro de 1996 – Regulamento de Serviços Móvel celular (Resolução n° 477/2007 – Anatel), e alterações posteriores, e demais normas estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2018.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de julho de 2021.
Do Valor Contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R$ 96.800,40 (noventa e seis mil, oitocentos reais e quarenta centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guaíra, Paraná, 10 de julho de 2020.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 115/2020
Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 239/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentor da Ata: I.M.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23.956.344/0001-74
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e lubrificante, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente a

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças mecânicas de 1ª linha para reposição em veículos (veículos leves, vans, ônibus e caminhões) pertencentes à frota municipal e aquisição de ferramentas, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE 1 - PEÇAS - KOMBI ANO 97-97 PLACA AGZ-3432 /KOMBI ANO 12-12 PLACA AVF-8105 / KOMBI ANO 12-12 PLACA AVF-9487

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	abraçadeira cano de escape	8	unid	R$ 10,97	R$ 87,76	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	agulha do carburador	2	unid	R$ 13,61	R$ 27,22	DS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	alavanca do cambio	4	unid	R$ 132,58	R$ 530,32	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	amortecedor dianteiro	12	unid	R$ 95,91	R$ 1.150,92	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	amortecedor traseiro	12	unid	R$ 95,91	R$ 1.150,92	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	aranha plastica do cambio	12	unid	R$ 18,87	R$ 226,44	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	arrebite da lona de freio	1000	unid	R$ 0,42	R$ 420,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	batente do amortecedor	12	unid	R$ 26,76	R$ 321,12	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	bolachão do cambio	9	unid	R$ 132,57	R$ 1.193,13	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	bomba combustivel eletrica	4	unid	R$ 100,75	R$ 403,00	WEBER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	bomba de combustivel	3	unid	R$ 63,87	R$ 191,61	WEBER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	braço de direção curto	6	unid	R$ 58,82	R$ 352,92	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	braço de direção longo	6	unid	R$ 106,66	R$ 639,96	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	bucha da barra estabilizadora	16	unid	R$ 21,71	R$ 347,36	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	cabo de acelerador	8	unid	R$ 10,97	R$ 87,76	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	cabo de embreagem	8	unid	R$ 32,05	R$ 256,40	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	cabo de freio de mão	8	unid	R$ 21,50	R$ 172,00	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	cabo de velocimetro	8	unid	R$ 21,50	R$ 172,00	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	caixa de direção	3	unid	R$ 951,98	R$ 2.855,94	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	campana de freio	6	unid	R$ 106,45	R$ 638,70	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	centralizador da lona de freio	12	unid	R$ 10,97	R$ 131,64	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	cilindro da roda dinteiro e traseiro	12	unid	R$ 32,05	R$ 384,60	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	cilindro mestre de freio	4	unid	R$ 106,66	R$ 426,64	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	coifa do cambio	8	unid	R$ 45,44	R$ 363,52	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	coxim do cambio	6	unid	R$ 111,94	R$ 671,64	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	coxim do motor	12	unid	R$ 122,25	R$ 1.467,00	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	cubo dianteiro	8	unid	R$ 103,60	R$ 828,80	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	cubo trazeiro	8	unid	R$ 103,60	R$ 828,80	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	cupula da alavanca	8	unid	R$ 48,29	R$ 386,32	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	embuchamento central completo	8	unid	R$ 106,66	R$ 853,28	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	embuchamento do telefone	10	unid	R$ 212,04	R$ 2.120,40	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	escapamento	4	unid	R$ 98,12	R$ 392,48	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	flexivel do freio	12	unid	R$ 16,25	R$ 195,00	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	haste da tampa seletora	6	unid	R$ 26,99	R$ 161,94	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	homocinetrica do cambio	12	unid	R$ 132,58	R$ 1.590,96	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	jogo de cabos de velas motor 1600 ar	5	jogo	R$ 95,92	R$ 479,60	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	jogo de junta do carburador	4	unid	R$ 26,78	R$ 107,12	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	jogo de junta do motor completo	4	unid	R$ 42,79	R$ 171,16	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	jogo de velas	8	jogo	R$ 63,87	R$ 510,96	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	jogo de velas motor 1.4 flex	8	jogo	R$ 63,87	R$ 510,96	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	kit embreagem completo motor 1.4 flex	3	unid	R$ 275,25	R$ 825,75	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	kit embreagem completo motor 1600 ar	3	unid	R$ 344,17	R$ 1.032,51	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	kit rolamento roda dianteira completo	4	unid	R$ 85,16	R$ 340,64	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	lona de freio	9	unid	R$ 26,99	R$ 242,91	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	maçaneta das portas LE/LD	4	unid	R$ 39,73	R$ 158,92	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	manivela do vidro da porta LE/LD	4	unid	R$ 39,73	R$ 158,92	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	maquina do vidro da porta LE/LD	4	unid	R$ 11,08	R$ 44,32	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	mola do patim	10	unid	R$ 11,08	R$ 110,80	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	molejo dianteiro	8	unid	R$ 316,97	R$ 2.535,76	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	palhetas limpador de parabrisa	10	unid	R$ 34,25	R$ 342,50	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	parafuso de roda	25	unid	R$ 8,34	R$ 208,50	ITAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	pastilha de freio	8	jogo	R$ 40,16	R$ 321,28	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	pino central	4	unid	R$ 95,05	R$ 380,20	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	pino da satelite	4	unid	R$ 169,45	R$ 677,80	EATOM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	pivo inferior da manga de eixo	8	unid	R$ 79,68	R$ 637,44	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	pivo superior da manga de eixo	8	unid	R$ 90,42	R$ 723,36	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	polia do motor	3	unid	R$ 48,07	R$ 144,21	CORCERAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	porca da ponta de eixo dianteiro	6	unid	R$ 13,82	R$ 82,92	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	porca da ponta de eixo traseiro	6	unid	R$ 16,25	R$ 97,50	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	regulador de freio	10	unid	R$ 13,61	R$ 136,10	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	reparo do sincronizado	10	unid	R$ 42,79	R$ 427,90	EATOM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	retentor da alavanca seletora	8	unid	R$ 40,16	R$ 321,28	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	retentor do cubo	10	unid	R$ 21,50	R$ 215,00	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	retentor do eixo piloto	10	unid	R$ 26,89	R$ 268,90	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	retentor haste do cambio	10	unid	R$ 21,07	R$ 210,70	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	retentor lateral cambio	8	unid	R$ 24,14	R$ 193,12	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	retrovisor externo	6	unid	R$ 95,70	R$ 574,20	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	rolamento conico cambio	10	unid	R$ 238,16	R$ 2.381,60	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	rolamento da coluna	4	unid	R$ 63,87	R$ 255,48	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	rolamento de embreagem	6	unid	R$ 79,25	R$ 475,50	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	rolamento do cubo externo dianteiro	6	unid	R$ 26,78	R$ 160,68	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	rolamento do cubo externo traseiro	6	unid	R$ 72,21	R$ 433,26	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	rolamento do cubo interno dianteiro	6	unid	R$ 32,05	R$ 192,30	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	rolamento do cubo interno traseiro	6	unid	R$ 71,77	R$ 430,62	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	rolamento do eixo piloto	4	unid	R$ 32,05	R$ 128,20	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	rolamento primario cambio	6	unid	R$ 201,28	R$ 1.207,68	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	rotor da distribuição	4	unid	R$ 24,25	R$ 97,00	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	silencioso	6	unid	R$ 95,48	R$ 572,88	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	tampa da distribuição	6	unid	R$ 32,05	R$ 192,30	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	tampa defletora	6	unid	R$ 117,20	R$ 703,20	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	tampa do trambulador	6	unid	R$ 117,20	R$ 703,20	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	tampa seletora	6	unid	R$ 117,20	R$ 703,20	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	telefone com rolamento completo	4	unid	R$ 237,95	R$ 951,80	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	terminal de direção LE/LD	8	unid	R$ 50,48	R$ 403,84	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	tranca das portas LE/LD	4	unid	R$ 66,51	R$ 266,04	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	trava da cupula	4	unid	R$ 16,02	R$ 64,08	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
87	trava do pino da satelite	3	unid	R$ 26,78	R$ 80,34	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
88	trilho guia da porta lateral inferior	4	unid	R$ 53,33	R$ 213,32	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	trilho guia da porta lateral superior	4	unid	R$ 63,87	R$ 255,48	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	trilho guia da porta lateral traseiro	4	unid	R$ 143,12	R$ 572,48	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
91	tuchos	24	unid	R$ 21,49	R$ 515,76	APLIC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
92	valvula de admissão	10	unid	R$ 18,87	R$ 188,70	APLIC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
93	valvula de escape	10	unid	R$ 18,87	R$ 188,70	APLIC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
94	vedadores de valvula	24	unid	R$ 4,45	R$ 106,80	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
95	valvula termostatica	6	unid	R$ 78,97	R$ 473,82	VALVLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
		VALOR TOTAL:			**R$ 48.140,00**				

LOTE 2 - PEÇAS - CORSA HATCH ANO 11.12 PLACA AAP-0622/MONTANA ANO 13.13 PLACA AXU 1286/ MONTANA ANO 08.08 PLACA AQG-6194/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	abraçadeira do escape	10	unid	R$ 11,97	R$ 119,70	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	alavanca de cambio	4	unid	R$ 276,98	R$ 1.107,92	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	amortecedor dianteiro	6	unid	R$ 269,14	R$ 1.614,84	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	amortecedor traseiro	6	unid	R$ 237,60	R$ 1.425,60	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	bandeja de suspensão	8	unid	R$ 380,11	R$ 3.040,88	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	barra axial de direção	8	unid	R$ 63,53	R$ 508,24	BORTEC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	bico injetor fire	8	unid	R$ 229,76	R$ 1.838,08	MARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	bieleta estabilizadora	12	unid	R$ 59,40	R$ 712,80	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	bobina de igniçao	6	unid	R$ 237,60	R$ 1.425,60	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	bomba dágua	8	unid	R$ 158,39	R$ 1.267,12	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	bomba de combustivel	4	unid	R$ 209,97	R$ 839,88	WEBER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	braço tensor	4	unid	R$ 118,80	R$ 475,20	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	bucha de bandeja diant. Parte Diant.	6	unid	R$ 47,65	R$ 285,90	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	bucha de bandeja diant. Parte traseira	6	unid	R$ 174,50	R$ 1.047,00	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	bucha de biela	8	unid	R$ 63,31	R$ 506,48	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	bucha do amortecedor	6	unid	R$ 31,55	R$ 189,30	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	cabo de acelerador	4	unid	R$ 63,75	R$ 255,00	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	cabo de embreagem	4	unid	R$ 75,28	R$ 301,12	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	cabo de freio de mão	4	unid	R$ 142,51	R$ 570,04	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	cabo de velas	6	jogo	R$ 186,03	R$ 1.116,18	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	cabo do puxador do capo	4	unid	R$ 28,06	R$ 112,24	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	carcaça da valvula termostatica	6	unid	R$ 95,08	R$ 570,48	VALCLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	centralizador da lona de freio	6	jogo	R$ 27,85	R$ 167,10	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	cilindro da roda traseiro	6	unid	R$ 59,40	R$ 356,40	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	cilindro mestre de embreagem	4	unid	R$ 198,43	R$ 793,72	VARGA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	cilindro mestre de freio	4	unid	R$ 182,11	R$ 728,44	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	coifa da homocinetica	10	unid	R$ 36,33	R$ 363,30	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	coifa do cambio	10	unid	R$ 47,65	R$ 476,50	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	correia alternador	6	unid	R$ 75,28	R$ 451,68	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	correia dentada	6	unid	R$ 67,23	R$ 403,38	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	coxim do cambio	4	unid	R$ 225,41	R$ 901,64	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	coxim do escap	10	unid	R$ 12,07	R$ 120,70	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	coxim do motor	4	unid	R$ 142,51	R$ 570,04	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	cubo dianteiro	4	unid	R$ 114,67	R$ 458,68	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	cubo traseiro	4	unid	R$ 229,76	R$ 919,04	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	cupula do cambio completa	4	unid	R$ 174,50	R$ 698,00	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	disco de freio	6	unid	R$ 110,96	R$ 665,76	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	escapamento intermediario	4	unid	R$ 178,42	R$ 713,68	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	filtro de ar	8	unid	R$ 39,60	R$ 316,80	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	filtro de combustivel	8	unid	R$ 31,77	R$ 254,16	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	flexivel de freio	10	unid	R$ 31,77	R$ 317,70	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	guia de valvula	16	unid	R$ 31,76	R$ 508,16	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	homocinetica da roda	6	unid	R$ 198,00	R$ 1.188,00	SPICER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	jogo de velas	4	jogo	R$ 118,80	R$ 475,20	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	junta da tampa de valvula	8	unid	R$ 55,70	R$ 445,60	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	junta de cabeçote	4	unid	R$ 71,37	R$ 285,48	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	kit amortecedor dianteiro	8	jogo	R$ 154,48	R$ 1.235,84	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	kit amortecedor traseiro	8	jogo	R$ 110,96	R$ 887,68	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	kit batente	6	jogo	R$ 47,65	R$ 285,90	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	kit de embreagem	4	jogo	R$ 317,01	R$ 1.268,04	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	kit trambulador do cambio	4	unid	R$ 75,28	R$ 301,12	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	maçaneta da porta LE/LD	6	unid	R$ 102,92	R$ 617,52	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	mangueira de combustivel injeç. Eletr.	4	mts	R$ 11,97	R$ 47,88	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	mangueira do radiador	4	unid	R$ 39,81	R$ 159,24	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	manivela do vidro LD/LE	6	unid	R$ 27,42	R$ 164,52	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	mola da suspensão dianteira	4	unid	R$ 151,00	R$ 604,00	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	mola do patim	4	jogo	R$ 32,20	R$ 128,80	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	mola suspensão traseira	4	unid	R$ 150,57	R$ 602,28	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	palhetas limpador de parabrisa	4	jogo	R$ 48,30	R$ 193,20	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	parafuso de roda	20	unid	R$ 5,72	R$ 114,40	ITAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	pastilha de freio	4	jogo	R$ 75,28	R$ 301,12	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	pivo da suspençao dianteira	4	unid	R$ 71,37	R$ 285,48	NAKATA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	polia motor correia dentada	6	unid	R$ 95,08	R$ 570,48	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	polia do motor	4	unid	R$ 237,60	R$ 950,40	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	porca da ponta de eixo trazeiro	8	unid	R$ 23,72	R$ 189,76	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	regulador de freio	8	unid	R$ 103,14	R$ 825,12	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	reparo da barra estabilizadora	4	unid	R$ 39,81	R$ 159,24	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	reparo de vedação das pinças	4	unid	R$ 35,68	R$ 142,72	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	reparo do feixe de mola traseiro	4	unid	R$ 67,67	R$ 270,68	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	reparo do trambulador	4	unid	R$ 63,75	R$ 255,00	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	reservatorio dágua	4	unid	R$ 75,49	R$ 301,96	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	reservatorio direção hidraulica	4	unid	R$ 119,02	R$ 476,08	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	reservatorio limpador parabrisa	4	unid	R$ 48,08	R$ 192,32	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	retentor do mancal traseiro	4	unid	R$ 95,30	R$ 381,20	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	rolamento da coluna	4	unid	R$ 63,53	R$ 254,12	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	rolamento do cubo dianteiro	4	unid	R$ 119,02	R$ 476,08	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	rolamento do cubo traseiro	4	jogo	R$ 55,70	R$ 222,80	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	escape completo	8	unid	R$ 218,01	R$ 1.744,08	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	selo do motor	10	unid	R$ 15,88	R$ 158,80	GRAZZI METAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	servo freio	10	unid	R$ 277,41	R$ 2.774,10	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	silencioso traseiro	10	unid	R$ 174,28	R$ 1.742,80	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	tambor de freio traseiro	8	unid	R$ 87,03	R$ 696,24	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	tampa do reservtório água	8	unid	R$ 20,02	R$ 160,16	TANCLICK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	tensor esticador de correia	6	unid	R$ 142,30	R$ 853,80	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	terminal de direção	8	unid	R$ 95,08	R$ 760,64	NAKATA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	valvula termostatica	4	unid	R$ 126,85	R$ 507,40	VALCLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
87	cabo engate/seleção	4	unid	R$ 1.691,66	R$ 6.766,64	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
88	radiador	2	unid	R$ 699,00	R$ 1.398,00	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	jogo junta do motor	4	unid	R$ 330,96	R$ 1.323,84	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	atuador de embreagem	4	unid	R$ 257,44	R$ 1.029,76	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
		**VALO

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana

11	bandeja fiat	8	unid	R$ 244,46	R$ 1.955,68	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	barra axial de direção	8	unid	R$ 65,58	R$ 524,64	BORTEC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	barra axial fiat 8042	8	unid	R$ 65,58	R$ 524,64	BORTEC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	bieleta estabilizadora	8	unid	R$ 61,33	R$ 490,64	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	bieleta fiat	8	unid	R$ 61,33	R$ 490,64	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	bomba dágua	4	unid	R$ 147,06	R$ 588,24	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	bomba dágua	4	jogo	R$ 147,06	R$ 588,24	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	bronzina de biela	4	unid	R$ 123,10	R$ 492,40	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	bronzina de mancal	4	unid	R$ 203,72	R$ 814,88	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	bucha de bandeja dianteira	8	unid	R$ 122,66	R$ 981,28	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	bucha de bandeja traseira	4	unid	R$ 53,27	R$ 213,08	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	bucha de biela	8	unid	R$ 32,90	R$ 263,20	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	bucha do feixe de mola traseiro	4	unid	R$ 123,10	R$ 492,40	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	cabo de acelerador	4	unid	R$ 65,79	R$ 263,16	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	cabo de embreagem	4	unid	R$ 73,42	R$ 293,68	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	cabo de freio de mão	4	unid	R$ 134,54	R$ 538,16	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	cabo de velas	4	unid	R$ 163,19	R$ 652,76	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	cabo do puxador do capo	4	unid	R$ 49,02	R$ 196,08	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	cabo vela fiat	4	unid	R$ 163,19	R$ 652,76	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	carcaça da valvula termostatica	4	unid	R$ 232,80	R$ 931,20	VALCLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	carcaca valvula	4	unid	R$ 232,80	R$ 931,20	VALCLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	centralizador da lona de freio	8	unid	R$ 36,71	R$ 293,68	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	centralizador fiat	8	unid	R$ 36,71	R$ 293,68	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	cilindro da roda traseiro	8	unid	R$ 73,42	R$ 587,36	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	cilindro roda 3411	8	jogo	R$ 73,42	R$ 587,36	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	coifa cambio	8	jogo	R$ 57,30	R$ 458,40	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	coifa da homocinetica	8	jogo	R$ 53,27	R$ 426,16	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	coifa do cambio	8	unid	R$ 57,30	R$ 458,40	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	correia alternador	4	unid	R$ 73,42	R$ 293,68	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	correia ar condicionado	4	unid	R$ 77,46	R$ 309,84	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	correia dentada	4	unid	R$ 118,63	R$ 474,52	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	correia do ar condicionado	4	jogo	R$ 77,67	R$ 310,68	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	coxim cambio	4	unid	R$ 159,59	R$ 638,36	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	coxim do escap	4	unid	R$ 16,34	R$ 65,36	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	coxim motor	4	unid	R$ 146,64	R$ 586,56	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	cubo dianteiro	8	unid	R$ 81,49	R$ 651,92	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	cubo roda dt fiat	8	unid	R$ 81,49	R$ 651,92	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	cubo roda tr fiat 38	8	unid	R$ 118,21	R$ 945,68	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	cubo traseiro	8	unid	R$ 118,21	R$ 945,68	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	cupula do cambio completa	4	unid	R$ 98,04	R$ 392,16	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	escapamento intermediario	4	unid	R$ 122,66	R$ 490,64	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	escape intermediario	4	unid	R$ 122,66	R$ 490,64	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	fechadura da porta LE/LD	4	unid	R$ 122,66	R$ 490,64	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	fechadura porta fiat	4	unid	R$ 122,66	R$ 490,64	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	flexivel de freio	4	unid	R$ 32,90	R$ 131,60	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	guia de valvula	4	unid	R$ 32,90	R$ 131,60	APLIC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	homocinetica	4	unid	R$ 227,69	R$ 910,76	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	jogo de velas	4	unid	R$ 122,66	R$ 490,64	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	junta cabeçote fiat 51201	4	unid	R$ 77,67	R$ 310,68	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	junta coletor escape fiat	4	unid	R$ 36,71	R$ 146,84	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	junta da tampa de valvula	4	unid	R$ 61,11	R$ 244,44	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	junta da tampa de valvula 10008	4	unid	R$ 61,11	R$ 244,44	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	kit embreagem	4	u	R$ 310,90	R$ 1.243,60	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	kit retifica fiat	4	unid	R$ 163,41	R$ 653,64	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	maçaneta da porta LE/LD	8	unid	R$ 69,39	R$ 555,12	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	mangueira combustível	8	unid	R$ 16,34	R$ 130,72	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	manivela do vidro LD/LE	8	unid	R$ 28,86	R$ 230,88	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	maquina do vidro da porta LE/LD	8	unid	R$ 130,96	R$ 1.047,68	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	mola da suspensão dianteira	8	unid	R$ 163,83	R$ 1.310,64	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	mola do patim	8	unid	R$ 32,90	R$ 263,20	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	palheta	8	unid	R$ 36,93	R$ 295,44	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	palhetas limpador de parabrisa	8	unid	R$ 36,93	R$ 295,44	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	pastilha de freio	8	unid	R$ 101,87	R$ 814,96	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	pastilha de freio fiat 1454	8	unid	R$ 101,87	R$ 814,96	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	pivo	8	unid	R$ 89,98	R$ 719,84	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	pivo da suspençao dianteira	8	unid	R$ 89,98	R$ 719,84	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	pivo fiat 6058	8	unid	R$ 89,98	R$ 719,84	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	porca da ponta de eixo trazeiro	4	unid	R$ 16,34	R$ 65,36	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	radiador 12540	4	unid	R$ 244,68	R$ 978,72	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	radiador 779881	4	unid	R$ 244,68	R$ 978,72	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	regulador de freio	8	unid	R$ 24,84	R$ 198,72	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	reparo da barra estabilizadora	8	unid	R$ 32,90	R$ 263,20	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	reparo de vedação das pinças	8	unid	R$ 49,24	R$ 393,92	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	reservatorio dágua	4	unid	R$ 81,71	R$ 326,84	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	retentor do mancal dianteiro	4	unid	R$ 53,27	R$ 213,08	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	retentor do mancal traseiro	4	unid	R$ 155,78	R$ 623,12	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
87	retentor dt vira	4	unid	R$ 53,27	R$ 213,08	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
88	retentor tr vira	4	unid	R$ 155,78	R$ 623,12	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	rolamento cubo tr fiat	4	unid	R$ 81,71	R$ 326,84	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	rolamento da coluna	4	unid	R$ 28,86	R$ 115,44	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
91	rolamento do cubo traseiro	4	unid	R$ 81,71	R$ 326,84	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
92	rolamento roda tr	4	unid	R$ 81,71	R$ 326,84	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
93	selo 35,3	4	unid	R$ 16,34	R$ 65,36	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
94	selo do motor	4	unid	R$ 16,34	R$ 65,36	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
95	tampa reservatório de água	4	unid	R$ 33,11	R$ 132,44	TANCLICK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
96	tampa reservatório de água	4	unid	R$ 33,11	R$ 132,44	TANCLICK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
97	terminal da barra estabilizadora	4	unid	R$ 49,45	R$ 197,80	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
98	terminal de direção	4	unid	R$ 70,26	R$ 281,04	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
99	terminal direçao fiat	4	unid	R$ 70,26	R$ 281,04	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
100	valvula de admissão	8	unid	R$ 32,90	R$ 263,20	APLIC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
101	valvula de escape	8	unid	R$ 32,90	R$ 263,20	APLIC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
102	vela bkr6e	4	unid	R$ 106,11	R$ 424,44	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
103	vela vw BPR5EY	4	unid	R$ 106,11	R$ 424,44	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
104	cilindro mestre freio	4	unid	R$ 174,10	R$ 696,40	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
105	cilindro meste embreagem	2	unid	R$ 219,71	R$ 439,42	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
106	atuador de embreagem	2	unid	R$ 234,83	R$ 469,66	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
			VALOR TOTAL		R$ 56.980,00				

LOTE 6 - PEÇAS - UNO WAY ANO 10.11 PLACA ASX - 8563 / UNO ECONOMY ANO 13.14 PLACA AXH - 5120 / UNO ATTRACTIVE ANO 15.16 PLACA BAG - 2942 / UNO ATTRACTIVE ANO 15.16 PLACA BAB - 6925/UNO ANO 11.12 PLACA AVB-0179 / MOBI ANO 18.19 PLACA BCN-9465

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	abraçadeira do escape	10	unid	R$ 16,23	R$ 162,30	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
2	adesivo calota	10	unid	R$ 20,23	R$ 202,30	3M	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
3	aditivo radiador rosa	10	unid	R$ 20,23	R$ 202,30	RADNAQ	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
4	aditivo radiador vermelho	10	unid	R$ 20,23	R$ 202,30	RADNAQ	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
5	amortecedor dianteiro atrative	4	unid	R$ 364,14	R$ 1.456,56	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
6	amortecedor dianteiro fire	8	unid	R$ 315,46	R$ 2.523,68	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
7	amortecedor dianteiro way	8	unid	R$ 364,14	R$ 2.913,12	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
8	amortecedor tr	8	unid	R$ 267,00	R$ 2.136,00	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
9	amortecedor traseiro atrative	8	unid	R$ 309,83	R$ 2.478,64	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
10	amortecedor traseiro fire	8	unid	R$ 267,21	R$ 2.137,68	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
11	amortecedor traseiro way	8	unid	R$ 308,32	R$ 2.466,56	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
12	arrebite da lona de freio	150	unid	R$ 0,12	R$ 18,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
13	arruela lisa 6	100	unid	R$ 0,42	R$ 42,00	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
14	barra axial 8042	8	unid	R$ 64,91	R$ 519,28	BORTEC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
15	barra axial de direção	8	unid	R$ 68,91	R$ 551,28	BORTEC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
16	bieleta estabilizadora	8	unid	R$ 77,13	R$ 617,04	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
17	bomba agua	4	unid	R$ 129,38	R$ 517,52	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
18	bomba combustivel	4	unid	R$ 194,73	R$ 778,92	WEBER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
19	borracha de porta	8	unid	R$ 130,03	R$ 1.040,24	JAHU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
20	braço oscilante	4	unid	R$ 106,02	R$ 424,08	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
21	bucha de bandeja dianteira	8	unid	R$ 122,26	R$ 978,08	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
22	bucha braco tensor fiat	8	unid	R$ 16,23	R$ 129,84	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
23	bucha de bandeja traseira	8	unid	R$ 52,69	R$ 421,52	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
24	cabo acelerador	8	unid	R$ 48,68	R$ 389,44	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
25	cabo capo fiat	4	unid	R$ 24,66	R$ 98,64	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
26	cabo de acelerador	4	unid	R$ 36,68	R$ 146,72	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
27	cabo de embreagem	4	unid	R$ 65,34	R$ 261,36	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
28	cabo de freio de mão atrative	4	unid	R$ 105,37	R$ 421,48	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
29	cabo de freio de mão fire	4	unid	R$ 109,37	R$ 437,48	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
30	cabo de freio de mão way	4	unid	R$ 121,81	R$ 487,24	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
31	cabo de velas	4	unid	R$ 121,81	R$ 487,24	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
32	cabo do puxador do capo	4	unid	R$ 40,67	R$ 162,68	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
33	cabo vela 0902=130	4	unid	R$ 162,06	R$ 648,24	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
34	calota fiat aro 14	4	unid	R$ 65,34	R$ 261,36	GRID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
35	capa correia dentada	4	unid	R$ 155,14	R$ 620,56	VBL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
36	capula alavanca fiat	4	unid	R$ 97,15	R$ 388,60	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
37	catalisador	4	unid	R$ 526,41	R$ 2.105,64	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
38	chava roda cruz/ macaco	4	unid	R$ 65,34	R$ 261,36	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
39	chave de roda e macaco hidraulico(tipo jacare)	4	unid	R$ 227,18	R$ 908,72	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
40	cilindro da roda traseiro	4	unid	R$ 76,91	R$ 307,64	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
41	cilindro mestre de freio	4	unid	R$ 178,50	R$ 714,00	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
42	cilindro roda fiat	4	unid	R$ 64,91	R$ 259,64	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
43	coifa cambio	4	unid	R$ 36,68	R$ 146,72	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
44	coifa da homocinetica	4	unid	R$ 29,32	R$ 117,28	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
45	comando de valvula	4	unid	R$ 689,12	R$ 2.756,48	APLIC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
46	correia alternador	4	unid	R$ 77,13	R$ 308,52	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
47	correia ar condicionado	4	unid	R$ 81,14	R$ 324,56	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
48	correia dentada	4	unid	R$ 106,02	R$ 424,08	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
49	correia direcao	4	unid	R$ 73,57	R$ 294,28	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
50	coxim cambio	4	unid	R$ 186,07	R$ 744,28	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
51	coxim do escap	4	unid	R$ 16,44	R$ 65,76	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
52	coxim do motor	4	unid	R$ 130,47	R$ 521,88	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
53	cubo dianteiro	4	unid	R$ 97,80	R$ 391,20	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
54	cubo roda tr fiat	4	unid	R$ 122,89	R$ 491,56	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
55	cupula do cambio completa	4	unid	R$ 65,12	R$ 260,48	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
56	desengripante	4	unid	R$ 12,23	R$ 48,92	ORBI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
57	disco de freio	4	und	R$ 105,37	R$ 421,48	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
58	fechadura da porta LE/LD	4	unid	R$ 101,15	R$ 404,60	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
59	feixe de mola da suspensão tras. fire	4	unid	R$ 283,65	R$ 1.134,60	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
60	feixe de mola da suspensão tras. way	4	unid	R$ 283,65	R$ 1.134,60	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
61	filtro de ar	4	unid	R$ 40,46	R$ 161,84	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
62	filtro de combustivel	4	unid	R$ 36,24	R$ 144,96	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
63	filtro oleo 5	4	unid	R$ 27,58	R$ 110,32	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
64	flexivel de freio	4	unid	R$ 20,45	R$ 81,80	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
65	guia de valvula	4	unid	R$ 33,76	R$ 135,04	APLIC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
66	homocinetica	4	unid	R$ 234,75	R$ 939,00	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
67	jogo de velas	4	jogo	R$ 105,15	R$ 420,60	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
68	jogo junta superior	4	jogo	R$ 109,37	R$ 437,48	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
69	junta da tampa de valvula	4	unid	R$ 61,77	R$ 247,08	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
70	kit amortecedor dianteiro atrative	4	kit	R$ 178,50	R$ 714,00	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
71	kit amortecedor dianteiro fire/way	4	kit	R$ 153,84	R$ 615,36	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
72	kit amortecedor tr	4	kit	R$ 69,13	R$ 276,52	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
73	kit amortecedor traseiro atrative	4	kit	R$ 69,13	R$ 276,52	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
74	kit barra estabilizadora	4	kit	R$ 24,45	R$ 97,80	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
75	kit correia dentada	4	kit	R$ 202,30	R$ 809,20	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
76	kit embreagem	4	kit	R$ 315,89	R$ 1.263,56	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
77	kit suporte trambulador	4	kit	R$ 32,89	R$ 131,56	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
78	lixa 220	4	unid	R$ 5,74	R$ 22,96	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
79	maçaneta da porta LE/LD	4	unid	R$ 48,90	R$ 195,60	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
80	mangueira filtro de ar	4	unid	R$ 76,91	R$ 307,64	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
81	mangueira combustivel	4	unid	R$ 16,23	R$ 64,92	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
82	mangueira do suspiro	4	unid	R$ 48,68	R$ 194,72	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
83	mangueira filtro ar fiat	4	unid	R$ 69,78	R$ 279,12	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
84	mangueira inferior	4	unid	R$ 105,37	R$ 421,48	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
85	mangueira radiador	4	unid	R$ 64,91	R$ 259,64	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
86	manivela do vidro LD/LE	4	unid	R$ 16,23	R$ 64,92	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
87	maquina do vidro da porta LE/LD	4	unid	R$ 133,61	R$ 534,44	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
88	mola aspiral dt fiat	4	unid	R$ 179,15	R$ 716,60	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
89	mola da suspenção dianteira way	4	unid	R$ 202,74	R$ 810,96	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
90	mola da suspensão dianteira atrative	4	unid	R$ 210,30	R$ 841,20	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
91	mola da suspensão dianteira fire	4	unid	R$ 180,45	R$ 721,80	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
92	mola da suspensao traseira atrative	4	unid	R$ 162,27	R$ 649,08	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
93	mola patim freio	4	unid	R$ 24,45	R$ 97,80	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
94	oleo semi sintetico	4	unid	R$ 24,45	R$ 97,80	IPIRANGA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
95	palheta	4	unid	R$ 36,89	R$ 147,56	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
96	palheta 23/18	4	unid	R$ 73,57	R$ 294,28	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCI LTDA
97

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana

71	kit rolamento do cubo traseiro	6	kit	R$ 64,45	R$ 386,70	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	kit rolamento roda tr vw	6	kit	R$ 64,45	R$ 386,70	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	kit trambulador	3	kit	R$ 32,66	R$ 97,98	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	lona de freio	3	unid	R$ 39,90	R$ 119,70	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	lona freio vw 276	3	unid	R$ 39,90	R$ 119,70	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	macaco hidraulico	3	unid	R$ 199,96	R$ 599,88	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	maçaneta das portas LE/LD	6	unid	R$ 68,19	R$ 409,14	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	macaneta porta dianteira	6	unid	R$ 68,19	R$ 409,14	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	maçaneta tranca da porta LE/LD	6	unid	R$ 68,19	R$ 409,14	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	mangueira de combustível	6	unid	R$ 16,00	R$ 96,00	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	mangueira do radiador	6	unid	R$ 44,07	R$ 264,42	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	mangueira filtro de ar	6	unid	R$ 98,68	R$ 592,08	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	mangueira radiador	6	unid	R$ 44,07	R$ 264,42	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	mangueira respiro oleo	6	unid	R$ 60,51	R$ 363,06	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	mangueira suspiro motor	6	unid	R$ 59,86	R$ 359,16	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	manivela do vidro da porta LE/LD	6	unid	R$ 20,17	R$ 121,02	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
87	maquina do vidro da porta LE/LD	3	unid	R$ 20,17	R$ 60,51	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
88	maquina vidro vw	3	unid	R$ 96,05	R$ 288,15	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	mola aspiral dt vw	6	unid	R$ 96,05	R$ 576,30	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	mola aspiral tr	6	unid	R$ 96,05	R$ 576,30	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
91	mola da suspensão dianteira	6	unid	R$ 96,05	R$ 576,30	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
92	mola da suspensão traseira	6	unid	R$ 96,05	R$ 576,30	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
93	mola do patim	6	unid	R$ 16,00	R$ 96,00	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
94	mola patim dt	6	unid	R$ 16,00	R$ 96,00	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
95	palheta vw	6	unid	R$ 36,18	R$ 217,08	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
96	palhetas limpador de parabrisa	6	unid	R$ 36,18	R$ 217,08	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
97	parafuso de roda	24	unid	R$ 8,12	R$ 194,88	ITAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
98	parafuso fixação cabeçote	30	unid	R$ 20,18	R$ 605,40	TARANTO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
99	pastilha de freio	3	unid	R$ 96,46	R$ 289,38	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
100	pastilha freio	3	unid	R$ 96,46	R$ 289,38	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
101	pivo da suspensçao dianteita	6	unid	R$ 113,98	R$ 683,88	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
102	polia motor correia dentada	3	unid	R$ 103,93	R$ 311,79	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

103	polia virabrequim	3	unid	R$ 120,58	R$ 361,74	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
104	porca carcaça	6	unid	R$ 16,00	R$ 96,00	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
105	porca cubo traseiro	6	unid	R$ 16,00	R$ 96,00	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
106	porca da ponta de eixo dianteiro	6	unid	R$ 16,00	R$ 96,00	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
107	porca da ponta de eixo traseiro	6	unid	R$ 16,00	R$ 96,00	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
108	parafuso cabecote	30	unid	R$ 16,00	R$ 480,00	TARANTO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
109	protetor carter	3	unid	R$ 121,01	R$ 363,03	DHF	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
110	protetor carter vw	3	unid	R$ 121,01	R$ 363,03	DHF	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
111	radiador	3	unid	R$ 335,67	R$ 1.007,01	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
112	radiador 12508	3	unid	R$ 335,67	R$ 1.007,01	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
113	radiador do motor	3	unid	R$ 335,67	R$ 1.007,01	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
114	rebite lona freio	250	unid	R$ 0,12	R$ 30,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
115	regulador de freio	6	unid	R$ 16,22	R$ 97,32	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
116	reparo da barra estabilizadora	6	unid	R$ 24,12	R$ 144,72	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
117	reparo de vedação das pinças	6	unid	R$ 40,55	R$ 243,30	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
118	reparo do trambulador	3	unid	R$ 40,55	R$ 121,65	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
119	reparo pinca freio	6	unid	R$ 48,01	R$ 288,06	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
120	reservatorio dágua	3	unid	R$ 64,45	R$ 193,35	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
121	retentor eixo piloto vw	3	unid	R$ 52,18	R$ 156,54	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
122	retentor tr vira vw 5801	3	unid	R$ 224,09	R$ 672,27	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
123	retrovisor externo	6	unid	R$ 160,05	R$ 960,30	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
124	retrovisor vw	6	unid	R$ 160,05	R$ 960,30	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
125	rolamento coluna direçao	3	unid	R$ 64,45	R$ 193,35	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
126	rolamento da coluna	3	unid	R$ 64,45	R$ 193,35	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
127	rolamento do cubo dianteiro	6	unid	R$ 120,58	R$ 723,48	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
128	rolamento roda dt vw/ford	6	unid	R$ 120,58	R$ 723,48	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
129	sapata freio	3	unid	R$ 148,86	R$ 446,58	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
130	silencioso	6	unid	R$ 200,61	R$ 1.203,66	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
131	silencioso traseiro	6	unid	R$ 200,61	R$ 1.203,66	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
132	sinalizador (tipo triangula)	3	unid	R$ 64,45	R$ 193,35	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
133	tambor de freio traseiro	6	unid	R$ 95,82	R$ 574,92	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
134	tambor freio	6	unid	R$ 95,82	R$ 574,92	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

135	tambor freio vw	6	unid	R$ 95,82	R$ 574,92	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
136	tampa do trambulador	6	unid	R$ 176,06	R$ 1.056,36	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
137	tampa reservatorio de água	3	unid	R$ 32,44	R$ 97,32	TANCLICK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
138	tampa trambulador	3	unid	R$ 176,06	R$ 528,18	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
139	tanque de combustivel	3	unid	R$ 68,83	R$ 206,49	TANCLICK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
140	tensor correia alternador	3	unid	R$ 199,98	R$ 599,94	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
141	tensor esticador de correia	3	unid	R$ 199,98	R$ 599,94	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
142	terminal da bandeja	6	unid	R$ 76,09	R$ 456,54	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
143	terminal de direção	6	unid	R$ 76,09	R$ 456,54	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
144	terminal direçao vw	6	unid	R$ 76,09	R$ 456,54	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
145	triangulo	3	unid	R$ 40,11	R$ 120,33	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
146	valvula temostatica	3	unid	R$ 96,47	R$ 289,41	VALCLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
147	vela vw bkr7esb	3	unid	R$ 121,01	R$ 363,03	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
148	bandeja suspensão	6	unid	R$ 185,35	R$ 1.112,10	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
149	bucha eixo traseiro vw	8	unid	R$ 111,69	R$ 893,52	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
150	reparo sapata de freio	4	unid	R$ 89,58	R$ 358,32	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
		VALOR TOTAL			R$ 68.690,00				

LOTE 9 - PEÇAS GOL G IV ANO 12.13 PLACA AVM - 9783 / PARATI CL ANO 95.96 PLACA AGU - 9001/ PARATI ANO 97.98 PLACA AHQ-5545

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	abraçadeira escape	10	unid	R$ 16,31	R$ 163,10	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	abracadeira escape 2	10	unid	R$ 16,31	R$ 163,10	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	alavanca do cambio	3	unid	R$ 162,86	R$ 488,58	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	alavanca do cambio	3	unid	R$ 162,86	R$ 488,58	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	amortecedor dianteiro	6	unid	R$ 146,56	R$ 879,36	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	amortecedor tr	6	unid	R$ 195,26	R$ 1.171,56	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	amortecedor traseiro	6	unid	R$ 195,26	R$ 1.171,56	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	arrebite da lona de freio	250	unid	R$ 0,12	R$ 30,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	bico injetor	8	unid	R$ 203,74	R$ 1.629,92	MARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	bolachao	4	unid	R$ 179,39	R$ 717,56	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	bomba agua	3	unid	R$ 163,08	R$ 489,24	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

12	bomba agua vw	3	unid	R$ 163,08	R$ 489,24	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	bomba dágua	3	unid	R$ 163,08	R$ 489,24	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	bomba de combustivel	3	unid	R$ 196,13	R$ 588,39	WEBER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	brozinha biela	24	unid	R$ 97,65	R$ 2.343,60	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	bucha de bandeja	6	unid	R$ 40,87	R$ 245,22	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	bucha biela	24	unid	R$ 32,85	R$ 788,40	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	bucha de biela	24	unid	R$ 32,83	R$ 787,92	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	cabo acelerador	3	unid	R$ 65,88	R$ 197,64	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	cabo capo	3	unid	R$ 61,21	R$ 183,63	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	cabo de acelerador	3	unid	R$ 66,53	R$ 199,59	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	cabo de embreagem	3	unid	R$ 97,85	R$ 293,55	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	cabo de freio de mão	3	unid	R$ 158,84	R$ 476,52	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	cabo de velocimetro	3	unid	R$ 48,93	R$ 146,79	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	cabo do puxador do capo	3	unid	R$ 40,87	R$ 122,61	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	cabo embreagem	3	unid	R$ 66,31	R$ 198,93	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	cabo freio	3	unid	R$ 158,63	R$ 475,89	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	cabo vela 10640	3	mts	R$ 162,86	R$ 488,58	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	cabo velocimetro	3	unid	R$ 49,14	R$ 147,42	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	capa volante	3	unid	R$ 57,19	R$ 171,57	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	carreta alternador	3	unid	R$ 81,54	R$ 244,62	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	coifa cambio	6	unid	R$ 57,41	R$ 344,46	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	coifa da homocinetica	6	unid	R$ 36,64	R$ 219,84	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	coifa do cambio	6	unid	R$ 57,62	R$ 345,72	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	coifa roda	6	unid	R$ 36,86	R$ 221,16	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	comando de valvula	3	unid	R$ 773,01	R$ 2.319,03	APLIC	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	correia da bomba dágua	6	unid	R$ 81,54	R$ 489,24	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	correia dentada	3	unid	R$ 98,93	R$ 296,79	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	coxim cambio 331	6	unid	R$ 82,19	R$ 493,14	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	coxim do cambio	6	unid	R$ 82,19	R$ 493,14	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	coxim do motor	6	unid	R$ 69,26	R$ 415,56	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	coxim escape vw	10	unid	R$ 16,09	R$ 160,90	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	coxim motor	6	unid	R$ 73,50	R$ 441,00	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

44	cubo roda dt	6	unid	R$ 97,63	R$ 585,78	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	cubo dianteiro	6	unid	R$ 97,63	R$ 585,78	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	cubo roda tr	6	unid	R$ 76,87	R$ 461,22	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	cubo trazeiro	6	unid	R$ 76,87	R$ 461,22	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	desengripante	5	unid	R$ 12,28	R$ 61,40	ORBI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	disco de freio	6	unid	R$ 98,28	R$ 589,68	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	disco embreagem	3	unid	R$ 122,85	R$ 368,55	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	escape intermediario	6	unid	R$ 163,08	R$ 978,48	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	escape traseiro vw	6	unid	R$ 180,69	R$ 1.084,14	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	homocinetica	6	unid	R$ 180,69	R$ 1.084,14	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	homocinetica da roda	6	unid	R$ 180,69	R$ 1.084,14	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	homocinetica do cambio	6	unid	R$ 203,74	R$ 1.222,44	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	jogo cabo de vela	3	jogo	R$ 180,04	R$ 540,12	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	jogo de cabos de velas	3	jogo	R$ 180,04	R$ 540,12	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	jogo de junta do cambio	3	jogo	R$ 40,87	R$ 122,61	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	jogo de velas	3	jogo	R$ 122,85	R$ 368,55	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	jogo junta cambio	3	jogo	R$ 40,66	R$ 121,98	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	jogo junta completo	3	jogo	R$ 261,14	R$ 783,42	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	jogo junta do motor completo	3	jogo	R$ 261,14	R$ 783,42	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	junta cabecote 46501	3	unid	R$ 65,23	R$ 195,69	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	junta coletor admissao	3	unid	R$ 16,31	R$ 48,93	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	junta coletor escape	3	unid	R$ 16,31	R$ 48,93	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	junta de cabeçote	3	unid	R$ 65,23	R$ 195,69	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	junta do coletor admissão	3	unid	R$ 16,09	R$ 48,27	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	junta do coletor escape	3	unid	R$ 16,09	R$ 48,27	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	junta escape vw	3	unid	R$ 12,39	R$ 37,17	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	kit amortecedor dt	6	kit	R$ 122,85	R$ 737,10	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	kit embreagem completo	3	kit	R$ 366,39	R$ 1.099,17	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	kit embreagrem vw	3	kit	R$ 366,39	R$ 1.099,17	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	kit rolamento do cubo traseiro	6	kit	R$ 70,12	R$ 420,72	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	kit rolamento roda tr	6	kit	R$ 70,12	R$ 420,72	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	kit trambulador 70541	6	kit	R$ 40,66	R$ 243,96	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

76	lona de freio	3	unid	R$ 40,66	R$ 121,98	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	macaneta ext dt vw	6	unid	R$ 69,26	R$ 415,56	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	mangueira combustivel	6	unid	R$ 16,31	R$ 97,86	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	mangueira do radiador	6	unid	R$ 37,07	R$ 222,42	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	mangueira filtro de ar	6	unid	R$ 77,52	R$ 465,12	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	mangueira radiador	6	unid	R$ 70,12	R$ 420,72	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	mangueira respiro oleo	6	unid	R$ 36,64	R$ 219,84	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	mangueira suspiro	6	unid	R$ 36,64	R$ 219,84	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	manivela do vidro da porta LE/LD	6	unid	R$ 16,31	R$ 97,86	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	manivela vidro	6	unid	R$ 16,31	R$ 97,86	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	mola do patim	6	unid	R$ 16,31	R$ 97,86	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
87	palheta	6	unid	R$ 37,07	R$ 222,42	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
88	palhetas limpador de parabrisa	6	unid	R$ 37,07	R$ 222,42	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	parafuso 8x25	10	unid	R$ 1,23	R$ 12,30	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	parafuso cabecote	30	unid	R$ 20,56	R$ 616,80	TARANTO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
91	parafuso de roda	24	unid	R$ 8,70	R$ 208,80	ITAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
92	parafuso fixação cabeçote	10	unid	R$ 16,52	R$ 165,20	ITAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
93	parafuso roda vw 1865	24	unid	R$ 8,27	R$ 198,48	ITAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
94	pastilha de freio	3	unid	R$ 101,65	R$ 304,95	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
95	pivo da suspensçao dianteita	6	unid	R$ 97,85	R$ 587,10	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
96	pivo vw	6	unid	R$ 97,85	R$ 587,10	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
97	plato embreagem	3	unid	R$ 155,47	R$ 466,41	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
98	polia motor correia dentada	3	unid	R$ 134,70	R$ 404,10	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
99	polia de corrente dentada	3	unid	R$ 150,58	R$ 451,74	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
100	polia do motor	3	unid	R$ 135,35	R$ 406,05	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
101	polia do virabrequim	3	unid	R$ 147,42	R$ 442,26	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
102	porca 8	20	unid	R$ 0,42	R$ 8,40	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
103	porca da ponta de eixo dianteiro	6	unid	R$ 16,31	R$ 97,86	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
104	porca da ponta de eixo traseiro	6	unid	R$ 16,31	R$ 97,86	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
105	porca eixo dt	6	unid	R$ 16,31	R$ 97,86	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
106	porca eixo tr	6	unid	R$ 16,31	R$ 97,86	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
107	prato amortecedor dt	6	unid	R$ 49,57	R$ 297,42	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

108	radiador 12251	3	unid	R$ 313,67	R$ 941,01	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
109	radiador do motor	3	unid	R$ 313,67	R$ 941,01	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
110	radiador vw 12251	3	unid	R$ 313,67	R$ 941,01	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
111	rebite lona freio	250	unid	R$ 0,12	R$ 30,00	TUPA	12 MESES

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana

56	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	3	R$ 73,99	R$ 221,97	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR CUMMINS	UNID	3	R$ 105,04	R$ 315,12	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	FILTRO COMBUSTIVEL SCANIA P-4102	UNID	1	R$ 116,53	R$ 116,53	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	FILTRO SECADOR AR APU	UNID	2	R$ 112,91	R$ 225,82	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	FILTRO SEPARADOR DE AGUA (RACOR)	UNID	4	R$ 139,71	R$ 558,84	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	FLANGE COMPRESSOR	UNID	2	R$ 255,62	R$ 511,24	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	FLANGE DO CARDAN	UNID	2	R$ 232,24	R$ 464,48	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	FLEXIVEL DA CUICA	UNID	4	R$ 46,57	R$ 186,28	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	FLEXIVEL DO FREIO	UNID	4	R$ 46,57	R$ 186,28	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	GRAMPO 7/8X102X380	UNID	4	R$ 62,71	R$ 250,84	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	GRAMPO MOLEJO	UNID	4	R$ 62,71	R$ 250,84	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO 3/4C PORCA	UNID	4	R$ 62,71	R$ 250,84	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	GRAXA P/ ROLAMENTO TUTELA	UNID	2	R$ 247,96	R$ 495,92	MARFAK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	HELICE RADIADOR	UNID	2	R$ 387,06	R$ 774,12	MODEFER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO OLEO	UNID	5	R$ 77,62	R$ 388,10	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	INTERRUPTOR DA RE	UNID	4	R$ 77,62	R$ 310,48	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UNID	4	R$ 116,94	R$ 467,76	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	JOGO ARRUELA DIF. MERITOR	JOGO	8	R$ 232,44	R$ 1.859,52	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO	JOGO	3	R$ 92,94	R$ 278,82	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	JOGO MOLA DIANTEIRO	JOGO	2	R$ 1.277,09	R$ 2.554,18	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	JOGO MOLA TRAZEIRO	JOGO	2	R$ 1.393,00	R$ 2.786,00	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	JUNTA VW	UNID	3	R$ 426,38	R$ 1.279,14	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R$ 1.277,09	R$ 2.554,18	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	KIT ROLAMENTO DIF. MERITOR	KIT	2	R$ 580,38	R$ 1.160,76	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	LAMPADA	UNID	7	R$ 93,14	R$ 651,98	PHILIPS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	LAMPADA 1141 21W 12V/24V	UNID	7	R$ 93,14	R$ 651,98	PHILIPS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	LANTERNA DIANTEIRA LATERAL	UNID	2	R$ 174,39	R$ 348,78	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R$ 166,72	R$ 333,44	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	LONA DE FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	UNID	3	R$ 201,19	R$ 603,57	TERMOID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	LONA FREIO	UNID	3	R$ 201,19	R$ 603,57	TERMOID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	LONA FREIO TRASEIRA	UNID	3	R$ 201,19	R$ 603,57	TERMOID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
87	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R$ 310,06	R$ 620,12	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

88	MANCAL INTERCOOLER	UNID	2	R$ 255,62	R$ 511,24	SPICER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	MANCAL ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2	R$ 170,76	R$ 341,52	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID	3	R$ 112,29	R$ 336,87	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
91	MANGUEIRA CANO D'AGUA	UNID	3	R$ 105,04	R$ 315,12	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
92	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNID	2	R$ 124,60	R$ 249,20	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
93	MANGUEIRA RADIADOR	UNID	4	R$ 139,71	R$ 558,84	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
94	MOLA PATIM DUPLA	UNID	4	R$ 77,62	R$ 310,48	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
95	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R$ 271,14	R$ 542,28	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
96	NIPLE CONECTOR MACHO	UNID	3	R$ 11,69	R$ 35,07	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
97	NIPLE CONEXAO 16X1/4	UNID	3	R$ 11,69	R$ 35,07	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
98	OLEO HIDRAULICO ATF (LT)	UNID	15	R$ 23,40	R$ 351,00	IPIRANGA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
99	OLEO MOTOR 15W40 MOBIL (LT)	UNID	100	R$ 23,39	R$ 2.339,00	IPIRANGA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
100	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	4	R$ 124,19	R$ 496,76	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
101	PARABRISA	UNID	2	R$ 1.161,18	R$ 2.322,36	GALSSTECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
102	PARAFUSO 12X70	UNID	50	R$ 3,94	R$ 197,00	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
103	PARAFUSO 16X150	UNID	50	R$ 5,49	R$ 274,50	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
104	PARAFUSO AMORTECEDOR	UNID	20	R$ 31,26	R$ 625,20	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
105	PARAFUSO DE RODA	UNID	20	R$ 31,26	R$ 625,20	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
106	PARAFUSO FENDA 4.8X19 MM	UNID	100	R$ 2,36	R$ 236,00	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
107	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	UNID	15	R$ 31,26	R$ 468,90	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
108	PATIM DE FREIO	UNID	4	R$ 46,57	R$ 186,28	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
109	PINO CENTRO	UNID	15	R$ 23,39	R$ 350,85	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
110	PINO MANGA DE EIXO	UNID	6	R$ 124,60	R$ 747,60	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
111	PISTAO DA PORTA	UNID	2	R$ 224,57	R$ 449,14	WERK-SHOTT	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
112	PLATO EMBREAGEM	UNID	2	R$ 735,82	R$ 1.471,64	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
113	POLIA ALTERNADOR	UNID	2	R$ 232,86	R$ 465,72	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
114	POLIA ONIBUS VW	UNID	2	R$ 232,86	R$ 465,72	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
115	POLIA TENSOR CORREIA ALTENADOR	UNID	3	R$ 271,14	R$ 813,42	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
116	PONTA EIXO	UNID	3	R$ 967,64	R$ 2.902,92	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
117	PONTEIRA DO CARDAN	UNID	2	R$ 308,41	R$ 616,82	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
118	PORCA 12MM AÇO	UNID	100	R$ 1,55	R$ 155,00	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
119	PORCA 16 MM	UNID	100	R$ 1,93	R$ 193,00	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

120	PORCA 16MM CH 27	UNID	100	R$ 1,93	R$ 193,00	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
121	PORCA DO CARDAN	UNID	5	R$ 58,47	R$ 292,35	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
122	PORCA GRAMPO MOLA	UNID	10	R$ 70,39	R$ 703,90	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
123	PORTA ESCOVA	UNID	6	R$ 93,14	R$ 558,84	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
124	RADIADOR D'AGUA	UNID	2	R$ 1.238,80	R$ 2.477,60	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
125	RADIADOR INTERCOOLER	UNID	2	R$ 1.122,48	R$ 2.244,96	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
126	REBITE ALUMINIO	UNID	300	R$ 0,20	R$ 60,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
127	REBITE POP	UNID	100	R$ 0,20	R$ 20,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
128	REPARO DA CUICA	UNID	5	R$ 170,76	R$ 853,80	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
129	RESERVADORIO PARABRISA	UNID	2	R$ 279,01	R$ 558,02	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
130	RESERVATOERIO AGUA RADIADOR	UNID	2	R$ 232,86	R$ 465,72	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
131	RETENTOR CUBO TRAZEIRO	UNID	5	R$ 77,62	R$ 388,10	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
132	RETENTOR PINHAO	UNID	5	R$ 93,14	R$ 465,70	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
133	RETENTOR RODA	UNID	5	R$ 73,99	R$ 369,95	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
134	RETROVISOR	UNID	3	R$ 136,09	R$ 408,27	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
135	ROLAMENTO CARDAN	UNID	3	R$ 179,03	R$ 537,09	FLAM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
136	ROLAMENTO DO BERÇO	UNID	2	R$ 166,72	R$ 333,44	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
137	ROLAMENTO DO PINHAO	UNID	2	R$ 231,82	R$ 463,64	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
138	ROLAMENTO LATERAL	UNID	4	R$ 225,60	R$ 902,40	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
139	ROLAMENTO RODA	UNID	5	R$ 153,18	R$ 765,90	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
140	ROLETE MEDIDA 38MM/41MM/35MM	UNID	5	R$ 78,25	R$ 391,25	SKU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
141	SUPORTE EIXO 'S'	UNID	5	R$ 193,55	R$ 967,75	SKU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
142	SUPORTE PISTAO DA PORTA	UNID	2	R$ 232,86	R$ 465,72	WERK-SHOTT	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
143	SUPORTE SUSPENSÃO	UNID	5	R$ 224,57	R$ 1.122,85	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
144	TAMBOR DE FREIO	UNID	4	R$ 295,98	R$ 1.183,92	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
145	TECALON 10MM (METROS)	UNID	15	R$ 15,52	R$ 232,80	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
146	TENSOR DA CORREIA	UNID	2	R$ 348,77	R$ 697,54	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
147	TERMINAL ACELERADOR CURTO MB	UNID	6	R$ 62,71	R$ 376,26	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
148	TERMINAL ALANVANCA CAMBIO DIR. ROSCA INTERNA	UNID	3	R$ 116,94	R$ 350,82	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
149	TERMINAL DIREÇAÕ	UNID	5	R$ 154,82	R$ 774,10	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
150	TERMINAL TIRANTE	UNID	5	R$ 151,61	R$ 758,05	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
151	TRANSMISSAO LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R$ 692,87	R$ 1.385,74	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

152	TRAVA ARANHA	UNID	10	R$ 38,91	R$ 389,10	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
153	TRAVA ROLETE PATIM PINO D'AGUA	UNID	10	R$ 63,13	R$ 631,30	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
154	VALVULA DA PORTA	UNID	3	R$ 224,99	R$ 674,97	WABCO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
155	VALVULA PEDAL FREIO	UNID	3	R$ 310,89	R$ 932,67	WABCO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
156	VALVULA TEMOSTATICA	UNID	2	R$ 216,92	R$ 433,84	VALCLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
			TOTAL GERAL		R$ 93.850,00				

LOTE 12 - ONIBUS MARCOPOLO VOLARE ANO 15.15 PLACA BAF-4190, ONIBUS M. POLO VOLARE ANO 12.13 PLACA AWP-6578 - ONIBUS MB VOLARE ANO 17.18 PLACA BBX-5953/ ONIBUS VOLARE ANO 16.17 PLACA BBC-6756 - ONIBUS VOLARE ANO 2019 PLACA BCM-5649

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	4ª MOLA DIANT MB 710	UNID	5	R$ 147,43	R$ 737,15	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	4ª MOLA TRASEIRA MB 912 70X11	UNID	5	R$ 201,52	R$ 1.007,60	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	ABRAÇADEIRA CATALISADOR	UNID	4	R$ 48,26	R$ 193,04	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	ADITIVO P/RADIADOR	UNID	15	R$ 27,09	R$ 406,35	RADNAQ	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 229,58	R$ 918,32	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R$ 245,53	R$ 982,12	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	ARRUELA 16 MM LISA	UNID	100	R$ 1,53	R$ 153,00	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	BARRA DIREÇÃO	UNID	3	R$ 306,23	R$ 918,69	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	BARRA DIRECAO CURTA	UNID	4	R$ 291,32	R$ 1.165,28	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	BATENTE SUSPENSÃO	UNID	10	R$ 29,24	R$ 292,40	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	BOIA DO TANQUE	UNID	3	R$ 229,99	R$ 689,97	TSA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	BOMBA D'AGUA	UNID	3	R$ 420,72	R$ 1.262,16	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	BORRACHA PARABRISA	UNID	4	R$ 138,00	R$ 552,00	JAHU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	UNID	4	R$ 127,27	R$ 509,08	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	BRAÇO SUSPENSÃO	UNID	4	R$ 252,47	R$ 1.009,88	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	BUCHA AMORTECEDOR	UNID	15	R$ 23,10	R$ 346,50	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	BUCHA DE BIELA	UNID	10	R$ 46,00	R$ 460,00	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	BUCHA DE COMANDO	UNID	10	R$ 46,00	R$ 460,00	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	BUCHA ESTABILIZADORA	UNID	10	R$ 23,10	R$ 231,00	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	BUCHA MOLA	UNID	15	R$ 34,86	R$ 522,90	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	CABO COMANDO CAMBIO 2500 MM AGRALE	UNID	8	R$ 267,80	R$ 2.142,40	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	CABO VELOCIMETRO	UNID	10	R$ 62,36	R$ 623,60	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	CAIXA SATELITE SIMPLES	UNID	4	R$ 2.255,88	R$ 9.023,52	KL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	CALÇO DO PINHAO	UNID	10	R$ 27,09	R$ 270,90	KL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	CAMPANA DIANTEIRA	UNID	5	R$ 267,80	R$ 1.339,00	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	CAMPANA FREIO DIANT/TRAS	UNID	6	R$ 291,73	R$ 1.750,38	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	CAMPANA TRASEIRA	UNID	6	R$ 291,73	R$ 1.750,38	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	CANO DO BICO INJETOR	UNID	15	R$ 92,00	R$ 1.380,00	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	CANO DO CARDAN	UNID	4	R$ 306,24	R$ 1.224,96	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	CATRACA FREIO 28 ESTRIA	UNID	6	R$ 221,81	R$ 1.330,86	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	CHAVE DA SETA	UNID	6	R$ 176,83	R$ 1.060,98	VDO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	10	R$ 229,99	R$ 2.299,90	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	CILINDRO MESTRE D24	UNID	10	R$ 344,47	R$ 3.444,70	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	CINTO DE SEGURANÇA	UNID	10	R$ 115,10	R$ 1.151,00	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	CJ CAIXA DIFERENCIAL MICRO AGRALE	UNID	5	R$ 1.223,51	R$ 6.117,55	KL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	COIFA DO GARFO	UNID	5	R$ 38,23	R$ 191,15	IMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	COLA JUNTA LIQUIDA P/VEDACAO/85G CINZA	UNID	10	R$ 46,00	R$ 460,00	ORBI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	COLA P/ JUNTAS 75G	UNID	10	R$ 46,00	R$ 460,00	ORBI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	COLTOR ESCAPE INTERMEDIARIO	UNID	10	R$ 42,21	R$ 422,10	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	CONEXÃO VALVULA DA PORTA	UNID	10	R$ 42,21	R$ 422,10	WERK-SHOTT	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	COROA E PINHAO	UNID	5	R$ 1.795,90	R$ 8.979,50	KL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	CORREIA INTERCOOLER	UNID	6	R$ 115,10	R$ 690,60	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	CORREIA MOTOR CUMMINS	UNID	6	R$ 168,66	R$ 1.011,96	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	COXIM DIANTEIRO	UNID	10	R$ 183,99	R$ 1.839,90	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	COXIM RADIADOR	UNID	10	R$ 38,85	R$ 388,50	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	COXIM SUSPENSAO	UNID	10	R$ 137,58	R$ 1.375,80	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	CRUZETA CARDAN	UNID	5	R$ 168,66	R$ 843,30	SKF	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	CRUZETA DA DIREÇAO	UNID	5	R$ 146,18	R$ 730,90	SKF	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	DIAFRAGMA CUICA 7	UNID	15	R$ 38,23	R$ 573,45	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	DISCO EMBREAGEM	UNID	4	R$ 344,47	R$ 1.377,88	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	EIXO LIMPADOR PARABRISA	UNID	4	R$ 137,58	R$ 550,32	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	EIXO PILOTO	UNID	4	R$ 137,58	R$ 550,32	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	EIXO PRINCIPAL DO LIMPADOR PARABRISA	UNID	4	R$ 366,95	R$ 1.467,80	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 306,24	R$ 1.531,20	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	ESCAPE INTERMEDIÁRIO	UNID	3	R$ 229,37	R$ 688,11	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	ESCAPE TRAZEIRO	UNID	3	R$ 229,37	R$ 688,11	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	FAROL	UNID	5	R$ 138,00	R$ 690,00	NINO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	FILTRO DIRECAO HIDRAULICA	UNID	5	R$ 115,10	R$ 575,50	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	FLANGE DO CARDAN	UNID	5	R$ 229,99	R$ 1.149,95	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	FLANGE PINHAO	UNID	5	R$ 267,80	R$ 1.339,00	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	FLEXIVEL DO FREIO	UNID	15	R$ 38,85	R$ 582,75	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	GARFO DA EMBREAGEM	UNID	4	R$ 176,83	R$ 707,32	IMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	GRAMPO 3/4 MM GRAMPO MOLA	UNID	10	R$ 53,77	R$ 537,70	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	GRAXA P/ ROLAMENTO (BALDE)	UNID	2	R$ 291,32	R$ 582,64	MARFAK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	GUARDA PO DA ALAVANCA DO CAMBIO	UNID	10	R$ 38,23	R$ 382,30	JAHU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	GUARDA PO DO RADIADOR	UNID	4	R$ 92,00	R$ 368,00	JAHU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	HELICE CUMMINS 4 CILINDROS	UNID	3	R$ 344,47	R$ 1.033,41	MODEFER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	HELICE RADIADOR	UNID	3	R$ 332,71	R$ 998,13	MODEFER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	UNID	4	R$ 149,75	R$ 599,00	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO OLEO	UNID	4	R$ 103,34	R$ 413,36	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UNID	4	R$ 91,79	R$ 367,16	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R$ 1.373,74	R$ 5.494,96	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	KIT DE EMBREAGEM AGRALE 12 POLEGADAS	KIT	4	R$ 1.682,46	R$ 6.729,84	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana

137	PORCA PARAFUSO RODA	UNID	18	R$ 6,98	R$ 125,64	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
138	PORCA RODA 18 MM CHAVE 24 MM	UNID	18	R$ 6,98	R$ 125,64	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
139	REBITE ALUMINIO 10X14MM	UNID	100	R$ 0,20	R$ 20,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
140	REBITE POP	UNID	100	R$ 0,20	R$ 20,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
141	REPARO BANCO MOTORISTA MODERNO	UNID	3	R$ 189,62	R$ 568,86	PRINCEZA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
142	RESERVATORIO AGUA DO PARABRISA	UNID	3	R$ 90,86	R$ 272,58	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
143	RETENTOR CUBO	UNID	5	R$ 65,28	R$ 326,40	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
144	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 57,17	R$ 285,85	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
145	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID	5	R$ 65,28	R$ 326,40	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
146	RETENTOR PINHAO	UNID	5	R$ 65,28	R$ 326,40	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
147	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UNID	5	R$ 65,28	R$ 326,40	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
148	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	5	R$ 61,74	R$ 308,70	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
149	ROLAMENTO CARDAN	UNID	5	R$ 148,24	R$ 741,20	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
150	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	UNID	6	R$ 212,48	R$ 1.274,88	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
151	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	UNID	6	R$ 223,30	R$ 1.339,80	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
152	ROLAMENTO DIANTEIRO PINHAO DIFERENCIAL	UNID	5	R$ 242,42	R$ 1.212,10	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
153	ROLAMENTO DO BERÇO	UNID	4	R$ 189,20	R$ 756,80	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
154	ROLAMENTO DO PINHAO	UNID	4	R$ 242,42	R$ 969,68	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
155	ROLAMENTO LATERAL	UNID	4	R$ 223,71	R$ 894,84	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
156	ROLAMENTO TRASEIRO PINHAO	UNID	4	R$ 242,42	R$ 969,68	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
157	ROSETA BANCO MOTORISTA GRANDE	UNID	3	R$ 65,28	R$ 195,84	PRINCEZA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
158	SEPARADOR DE GRAMPO TRASEIRO	UNID	5	R$ 72,35	R$ 361,75	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
159	SEPARADOR GRAMPO DIANT/TRAS	UNID	5	R$ 91,06	R$ 455,30	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
160	SUPORTE MOLA DIANTEIRA	UNID	4	R$ 212,48	R$ 849,92	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
161	TENSOR DA CORREIA	UNID	5	R$ 340,97	R$ 1.704,85	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
162	TERMINAL DIREÇAÕ	UNID	8	R$ 249,91	R$ 1.999,28	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
163	TERMINAL TIRANTE	UNID	8	R$ 193,76	R$ 1.550,08	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
164	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	UNID	4	R$ 31,39	R$ 125,56	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
165	TRAVA DA PASTILHA	UNID	5	R$ 91,06	R$ 455,30	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
166	VIDRO LATERAL FIXO	UNID	5	R$ 212,48	R$ 1.062,40	GLASSCLASS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
167	RADIADOR MOTOR	UNID	2	R$ 2.250,25	R$ 4.500,50	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
168	RADIADOR INTERCOOLER	UNID	2	R$ 3.654,32	R$ 7.308,64	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
			TOTAL GERAL		**R$ 146.380,00**				

LOTE 15 - ÔNIBUS IVECO ANO 12.13 PLACA AVN-6276, ONIBUS IVECO ANO 09.09 PLACA ARM-9156, ONIBUS IVECO ANO 12.13 PLACA AWT-3504 / CAMINHÃO IVECO ANO 13.14 PLACA AXY-2328/ IVECO DAILY PAS/MICROONIB ANO 15.16 PLACA AZZ-6861

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	1ªMOLA TR IVECO MICRO	UNID	10	R$ 300,56	R$ 3.005,60	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	3ª MOLA DT MB	UNID	10	R$ 266,48	R$ 2.664,80	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	3ª MOLA MESTRE TRASEIRA PARABOLICA	UNID	10	R$ 319,79	R$ 3.197,90	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	3ª MOLA TR MICRO ONIBUS PARABOLICA	UNID	10	R$ 300,56	R$ 3.005,60	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	3ª MOLA TR MICRO ONIBUS PARABOLICA	UNID	5	R$ 304,74	R$ 1.523,70	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	ABRACADEIRA 1X1/2	UNID	10	R$ 15,25	R$ 152,50	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	ABRAÇADEIRA MEDIA	UNID	10	R$ 5,37	R$ 53,70	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	ADITIVO P/RADIADOR D/AGUA	UNID	15	R$ 19,23	R$ 288,45	RADNAQ	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO	UNID	6	R$ 220,71	R$ 1.324,26	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R$ 217,16	R$ 1.302,96	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO LE/LD	UNID	6	R$ 217,16	R$ 1.302,96	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	ANEL	UNID	6	R$ 124,51	R$ 747,06	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	ANTIFERRUGEM LATA 300 ML	UNID	10	R$ 11,49	R$ 114,90	ORBI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	ARRUELA 12 MM LISA	UNID	100	R$ 0,82	R$ 82,00	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	ARRUELA DE VEDAÇAO	UNID	15	R$ 1,52	R$ 22,80	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	ARRUELA QUEIJINHO	UNID	10	R$ 3,80	R$ 38,00	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	ARRUELA VEDAÇAO 14 MM	UNID	15	R$ 1,52	R$ 22,80	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	BARRA DIREÇÃO	UNID	6	R$ 190,21	R$ 1.141,26	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	BARRA TORÇÃO	UNID	3	R$ 1.369,04	R$ 4.107,12	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	BATENTE SUSPENSÃO	UNID	18	R$ 19,23	R$ 346,14	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	BENDIX	UNID	3	R$ 152,57	R$ 457,71	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	BICO INJETOR	UNID	6	R$ 2.015,93	R$ 12.095,58	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	BIELETA DA CAIXA DE DIREÇAO	UNID	10	R$ 72,52	R$ 725,20	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	BOMBA D'AGUA	UNID	4	R$ 380,40	R$ 1.521,60	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	BORRACHA ALÇAPAO	UNID	4	R$ 91,54	R$ 366,16	JAHU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	BRAÇO SUSPENSÃO	UNID	4	R$ 298,03	R$ 1.192,12	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	BUCHA AMORTECEDOR	UNID	20	R$ 22,99	R$ 459,80	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	BUCHA COXIM ESTABILIZADOR	UNID	20	R$ 38,04	R$ 760,80	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	BUCHA DA SUSPENSAO	UNID	20	R$ 42,01	R$ 840,20	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	BUCHA ELASTICA SUSPENSAO DIANTEIRA	UNID	20	R$ 53,51	R$ 1.070,20	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	BUCHA ESTABILIZADORA	UNID	20	R$ 26,96	R$ 539,20	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	BUCHA INFERIOR DA BARRA	UNID	18	R$ 61,44	R$ 1.105,92	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	BUCHA INFERIOR IVECO (1105)	UNID	18	R$ 61,44	R$ 1.105,92	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	BUCHA MOLA TRASEIRA	UNID	18	R$ 65,62	R$ 1.181,16	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	BUCHA SUP/INF SUSPENSAO IVECO	UNID	12	R$ 72,52	R$ 870,24	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	BUCHA SUPERIOR BARRA IVECO	UNID	18	R$ 65,62	R$ 1.181,16	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	BUCHA SUPERIOR SUS IVECO ORIGINAL	UNID	18	R$ 114,95	R$ 2.069,10	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	BUCHA SUSPENAO DIANTEIRA	UNID	14	R$ 53,92	R$ 754,88	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	CABECOTE COMPLETO IVECO	UNID	2	R$14.064,57	R$ 28.129,14	IVECO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	CABO CAMBIO IVECO	UNID	12	R$ 224,89	R$ 2.698,68	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	CABO DO FREIO DE MÃO PRIMARIO	UNID	10	R$ 228,86	R$ 2.288,60	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	CABO MULTIPLAS FUNÇOES ACELERADOR	UNID	10	R$ 220,71	R$ 2.207,10	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	CALÇO BOMBA INJETORA	UNID	8	R$ 99,07	R$ 792,56	DELPHI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	CALÇO DE COMPENSAÇAO	UNID	8	R$ 190,21	R$ 1.521,68	DELPHI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	CANO INJETOR	UNID	10	R$ 114,54	R$ 1.145,40	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	CARDAN COMPLETO	UNID	2	R$ 721,12	R$ 1.442,24	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	CHAPA DURAPLAC BRANCO 2.75X1.8X2.5 MM	UNID	10	R$ 110,77	R$ 1.107,70	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	CHAPA TRAVA PASTILHA	UNID	12	R$ 99,69	R$ 1.196,28	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	CHAVE DA SETA	UNID	4	R$ 198,34	R$ 793,36	VDO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	CILINDRO EMBREAGEM	UNID	6	R$ 293,45	R$ 1.760,70	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	CILINDRO EMBREAGEM NOVA DAILY EURO	UNID	6	R$ 342,78	R$ 2.056,68	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	CINTO DE SEGURANÇA	UNID	8	R$ 76,29	R$ 610,32	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	COIFA DO GARFO	UNID	8	R$ 72,52	R$ 580,16	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	COLA JUNTA LIQUIDA P/VEDACAO 85G PRETA	UNID	10	R$ 19,23	R$ 192,30	ORBI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	COMANDO DA EMBREAGEM IVECO DAILY	UNID	4	R$ 289,27	R$ 1.157,08	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	CONE ROLAMENTO	UNID	4	R$ 152,16	R$ 608,64	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	CONJUNTO HIDRAULICO	UNID	4	R$ 342,57	R$ 1.370,28	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	CONJUNTO PEDALEIRA	UNID	4	R$ 266,48	R$ 1.065,92	IVECO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	COROA E PINHAO	UNID	2	R$ 1.406,66	R$ 2.813,32	KL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	CORREIA INTERCOOLER	UNID	5	R$ 114,95	R$ 574,75	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	CORREIA IVECO POLY-V	UNID	5	R$ 122,26	R$ 611,30	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	COXIM BARRA ESTABILIZADORA IVECO	UNID	6	R$ 114,95	R$ 689,70	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	COXIM CAMBIO IVECO	UNID	4	R$ 190,21	R$ 760,84	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R$ 197,72	R$ 790,88	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	COXIM RADIADOR	UNID	4	R$ 45,77	R$ 183,08	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	COXIM SUSPENSAO	UNID	6	R$ 91,54	R$ 549,24	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	CRUZETA CARDAN	UNID	6	R$ 167,83	R$ 1.006,98	SKF	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	CRUZETA CARDAN FORD F-600/F-11000	UNID	4	R$ 152,57	R$ 610,28	SKF	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R$ 167,83	R$ 671,32	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R$ 229,89	R$ 919,56	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	DISCO EMBREAGEM	UNID	6	R$ 495,35	R$ 2.972,10	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	DISCO FREIO TRASEIRO VENTILADO	UNID	4	R$ 305,14	R$ 1.220,56	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	ESCAPE INTERMEDIÁRIO	UNID	4	R$ 229,89	R$ 919,56	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	ESCAPE TRAZEIRO	UNID	4	R$ 229,89	R$ 919,56	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	ESTICADOR MICRO	UNID	4	R$ 213,60	R$ 854,40	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	FAROL	UNID	6	R$ 152,57	R$ 915,42	NINO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R$ 137,32	R$ 1.373,20	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	FILTRO SEPARADOR NOVA DAILY	UNID	10	R$ 206,09	R$ 2.060,90	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	FITA PLASTICA DO FACAO 22MM	UNID	10	R$ 114,96	R$ 1.149,60	3M	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	FLANGE DO CARDAN	UNID	4	R$ 167,83	R$ 671,32	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	FLANGE PINHAO	UNID	4	R$ 190,21	R$ 760,84	KL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	FLEXIVEL HIDRAULICO	UNID	4	R$ 72,31	R$ 289,24	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	GRAMPO 1/1X75X180	UNID	4	R$ 72,31	R$ 289,24	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	GRAMPO 1/2X75X180	UNID	4	R$ 72,31	R$ 289,24	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	GRAMPO MOLA TRASEIRA 18X82X240	UNID	4	R$ 72,31	R$ 289,24	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	GRAXA P/ROLAMENTO (BALDE)	UNID	2	R$ 243,91	R$ 487,82	MARFAK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
87	HELICE RADIADOR	UNID	5	R$ 175,97	R$ 879,85	MODEFER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
88	HELICE RADIADOR COMPLETA	UNID	4	R$ 305,14	R$ 1.220,56	MODEFER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	INTERCOOLER	UNID	1	R$ 2.282,41	R$ 2.282,41	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO OLEO	UNID	4	R$ 114,95	R$ 459,80	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
91	INTERRUPTOR DA RE	UNID	4	R$ 99,69	R$ 398,76	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
92	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UNID	4	R$ 121,86	R$ 487,44	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
93	JG DE JUNTA P/BOMBA INJETORA	JOGO	4	R$ 190,61	R$ 762,44	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
94	JG DE REPARO BOMBA CP3	JOGO	4	R$ 96,54	R$ 386,16	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
95	JG JUNTA COMPLETO	JOGO	4	R$ 266,48	R$ 1.065,92	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
96	JG PATIM DO FREIO DE MÃO	JOGO	4	R$ 229,89	R$ 919,56	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
97	JG REPARO BOMBA INJETORA	JOGO	4	R$ 99,07	R$ 396,28	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
98	JG REPARO DA PINÇA	JOGO	4	R$ 190,21	R$ 760,84	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
99	JG REPARO DO PATIM	JOGO	4	R$ 145,46	R$ 581,84	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
100	JG REPARO UNIDADE INJETORA	JOGO	4	R$ 266,48	R$ 1.065,92	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
101	JG SAPATA C/LONA FREIO DE MAO	JOGO	4	R$ 418,04	R$ 1.672,16	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
102	KIT CILINDRO DE EMBREAGEM	KIT	4	R$ 227,83	R$ 911,32	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
103	KIT DE EMBREAGEM	KIT	4	R$ 1.674,18	R$ 6.696,72	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
104	KIT EMBREAGEM	KIT	4	R$ 1.674,18	R$ 6.696,72	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
105	KIT PINÇA DE FREIO IVECO C/PINO	KIT	4	R$ 175,97	R$ 703,88	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
106	KIT PREPARO PINCA VEDACAO	KIT	4	R$ 152,57	R$ 610,28	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
107	KIT REPARO DA GUARNIÇÃO	KIT	4	R$ 175,97	R$ 703,88	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
108	LAMPADA	UNID	30	R$ 38,24	R$ 1.147,20	PHILIPS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
109	LANTERNA DIANTEIRA LATERAL	UNID	10	R$ 30,52	R$ 305,20	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
110	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 145,46	R$ 581,84	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
111	MANCAL ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	4	R$ 175,97	R$ 703,88	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
112	MANGUEIRA RADIADOR	UNID	8	R$ 99,69	R$ 797,52	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
113	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO ONIBUS	UNID	4	R$ 266,48	R$ 1.065,92	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
114	NIPLE CANO HIDRAULICO	UNID	10	R$ 5,39	R$ 53,90	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
115	OLEO FREIO VARGA DOT 4500 ML	UNID	50	R$ 19,23	R$ 961,50	VARGA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
116	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	4	R$ 91,54	R$ 366,16	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
117	PARABARRO DIANT/TRAS 50X50 PRETO LISO	UNID	4	R$ 228,86	R$ 915,44	JAHU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
118	PARAFUSO 12X40 AÇO	UNID	18	R$ 3,80	R$ 68,40	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
119	PARAFUSO 12X1.5 MM TRAVANTE	UNID	15	R$ 5,37	R$ 80,55	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
120	PARAFUSO 12X70	UNID	15	R$ 4,58	R$ 68,70	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
121	PARAFUSO 16X100 MM	UNID	20	R$ 7,73	R$ 154,60	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
122	PARAFUSO 16X140 MM	UNID	20	R$ 7,73	R$ 154,60	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
123	PARAFUSO 16X90 MM	UNID	15	R$ 9,16	R$ 137,40	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
124	PARAFUSO AÇO 12X60 MM	UNID	15	R$ 7,73	R$ 115,95	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
125	PARAFUSO AMORTECEDOR	UNID	18	R$ 15,25	R$ 274,50	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
126	PARAFUSO PINCA	UNID	12	R$ 65,62	R$ 787,44	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
127	PARAFUSO PINÇA 16X85 MM	UNID	12	R$ 9,16	R$ 109,92	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
128	PARAFUSO PLATOR EMBREAGEM	UNID	18	R$ 22,99	R$ 413,82	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
129	PARAFUSO12X50MM	UNID	80	R$ 4,58	R$ 366,40	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
130	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA CITYCLASS	UNID	4	R$ 190,21	R$ 760,84	JURID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
131	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R$ 190,21	R$ 760,84	JURID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
132	PASTILHA FREIO DIANTEIRA IVECO	UNID	4	R$ 229,89	R$ 919,56	JURID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
133	PASTILHA FREIO TRASEIRA CITYCLASS/ FH	UNID	4	R$ 229,89	R$ 919,56	JURID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
134	PINÇA COMPLETA	UNID	4	R$ 1.141,21	R$ 4.564,84	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
135	PINO BUCHA DA BARRA SUSPENSAO	UNID	6	R$ 304,74	R$ 1.828,44	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
136	PINO CENTRO	UNID	12	R$ 34,69	R$ 416,28	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
137	PINO CENTRO 10X8	UNID	12	R$ 34,69	R$ 416,28	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
138	PINO MANGA EIXO VW KOMBI	UNID	4	R$ 380,40	R$ 1.521,60	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
139	PINO SEPARADOR SUSPENSAO NOVA DAILY	UNID	4	R$ 137,31	R$ 549,24	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
140	PIVO EIXO DIANTEIRO DAILY	UNID	8	R$ 149,02	R$ 1.192,16	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
141	PIVO SUSPENSÃO	UNID	8

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana

49	MANCAL INTERCOOLER	UNID	4	R$ 197,95	R$ 791,80	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	MANGUEIRA DO PURIFICAR	UNID	2	R$ 192,80	R$ 385,60	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNID	2	R$ 170,12	R$ 340,24	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	MANGUEIRA RADIADOR	UNID	2	R$ 92,79	R$ 185,58	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	MOLA PATIM	UNID	10	R$ 15,47	R$ 154,70	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R$ 247,44	R$ 494,88	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	4	R$ 73,51	R$ 294,04	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	PARAFUSO AMORTECEDOR	UNID	8	R$ 19,49	R$ 155,92	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	PATIM DE FREIO	UNID	8	R$ 154,65	R$ 1.237,20	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	PONTEIRA DO CARDAN	UNID	8	R$ 324,77	R$ 2.598,16	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R$ 35,16	R$ 351,60	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	PORCA CARCAÇA VW/FORD C/RETENTOR	UNID	4	R$ 35,16	R$ 140,64	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	PORCA DO CARDAN	UNID	12	R$ 35,18	R$ 422,16	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	PORCA DO PINHAO	UNID	6	R$ 58,25	R$ 349,50	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	PORTA ESCOVA	UNID	6	R$ 46,39	R$ 278,34	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	PURIFICADOR DE AR	UNID	8	R$ 347,45	R$ 2.779,60	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	REBITE POP	UNID	200	R$ 0,20	R$ 40,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID	8	R$ 73,51	R$ 588,08	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	RETENTOR EIXO ENTALHADO	UNID	4	R$ 92,79	R$ 371,16	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	RETENTOR EIXO PILITO VW/FORD	UNID	4	R$ 66,51	R$ 266,04	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	RETENTOR PINHAO	UNID	4	R$ 116,51	R$ 466,04	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	ROLAMENTO CARDAN	UNID	6	R$ 247,44	R$ 1.484,64	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO VW	UNID	8	R$ 204,66	R$ 1.637,28	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID	6	R$ 247,44	R$ 1.484,64	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	ROLAMENTO DO PINHAO	UNID	4	R$ 252,08	R$ 1.008,32	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UNID	4	R$ 228,37	R$ 913,48	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	UNID	4	R$ 231,98	R$ 927,92	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	ROLETE DO PATIM DE FREIO	UNID	8	R$ 19,49	R$ 155,92	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	SINCRONIZADOR 3º 4º	UNID	2	R$ 304,66	R$ 609,32	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R$ 347,45	R$ 2.084,70	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	TENSOR DA CORREIA	UNID	4	R$ 352,09	R$ 1.408,36	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	TERMINAL DIREÇAÕ	UNID	8	R$ 170,12	R$ 1.360,96	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	TERMINAL TIRANTE	UNID	8	R$ 173,73	R$ 1.389,84	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	TRAVA ARANHA	UNID	10	R$ 23,51	R$ 235,10	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	VALVULA MANECO	UNID	2	R$ 385,60	R$ 771,20	WABCO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	VALVULA PEDAL	UNID	2	R$ 378,39	R$ 756,78	WABCO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	RADIADOR MOTOR	UNID	2	R$ 2.176,87	R$ 4.353,74	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
		TOTAL GERAL			**R$ 86.430,00**				

LOTE 20 - CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 6X2 ANO 14.14 PLACA AYM-5195

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	1 A MOLA DT MB 1214 A 1630	UNID	8	R$ 298,20	R$ 2.385,60	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 258,43	R$ 1.033,72	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R$ 266,79	R$ 1.067,16	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R$ 508,49	R$ 1.016,98	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	BATENTE SUSPENSÃO	UNID	6	R$ 35,67	R$ 214,02	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	BENDIX	UNID	2	R$ 172,63	R$ 345,26	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	BICO P/PISTOLA DE AR 7/16X7/16	UNID	1	R$ 118,22	R$ 118,22	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	BOMBA D'AGUA	UNID	1	R$ 251,10	R$ 251,10	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	BOMBA DE OLEO	UNID	1	R$ 431,06	R$ 431,06	SHADECK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	BORRACHA PARABRISA	UNID	1	R$ 252,12	R$ 252,12	JAHU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R$ 156,93	R$ 313,86	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	BRAÇO SUSPENSÃO	UNID	2	R$ 204,01	R$ 408,02	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	BUCHA AMORTECEDOR	UNID	8	R$ 31,80	R$ 254,40	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	BUCHA DA SUSPENSAO	UNID	8	R$ 39,13	R$ 313,04	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	8	R$ 27,72	R$ 221,76	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	CABO TOMATA PUXADOR LEVANTAR CACAMBA	UNID	2	R$ 63,80	R$ 127,60	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	CALÇO DO PINHÃO	UNID	2	R$ 39,13	R$ 78,26	KL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	CHAVE DA SETA	UNID	1	R$ 274,12	R$ 274,12	VDO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	CILINDRO EMBREAGEM	UNID	2	R$ 172,63	R$ 345,26	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	COIFA DO GARFO	UNID	2	R$ 86,41	R$ 172,82	JAHU	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	CONEXÃO DO FREIO	UNID	6	R$ 39,75	R$ 238,50	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	COROA E PINHAO	UNID	2	R$ 1.291,11	R$ 2.582,22	KL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	CORREIA INTERCOOLER	UNID	3	R$ 118,22	R$ 354,66	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R$ 274,15	R$ 1.096,60	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	COXIM RADIADOR	UNID	4	R$ 86,85	R$ 347,40	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	COXIM SUSPENSAO	UNID	4	R$ 219,75	R$ 879,00	REI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 172,63	R$ 690,52	SKF	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	CUICA DE FREIO	UNID	4	R$ 258,23	R$ 1.032,92	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	2	R$ 282,07	R$ 564,14	BUTUEM	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	ESCAPE INTERMEDIÁRIO	UNID	2	R$ 430,44	R$ 860,88	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	ESCAPE TRAZEIRO	UNID	2	R$ 430,44	R$ 860,88	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	FAROL	UNID	4	R$ 438,39	R$ 1.753,56	NINO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	FLANGE DO CARDAN	UNID	4	R$ 235,42	R$ 941,68	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	FLANGE PINHAO	UNID	4	R$ 314,92	R$ 1.259,68	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	FLEXIVEL DO FREIO	UNID	6	R$ 39,13	R$ 234,78	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	GARFO DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 235,40	R$ 470,80	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	HELICE RADIADOR	UNID	1	R$ 251,50	R$ 251,50	MODEFER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	INDUZIDO DO MOTOR DE ARRANQUE	UNID	2	R$ 196,07	R$ 392,14	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO OLEO	UNID	3	R$ 156,93	R$ 470,79	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	INTERRUPTOR DA RE	UNID	2	R$ 59,11	R$ 118,22	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UNID	3	R$ 86,83	R$ 260,49	MARFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 156,93	R$ 313,86	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	LAMPADA	JOGO	15	R$ 35,68	R$ 535,20	PHILIPS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	LANTERNA DIANTEIRA LATERAL	UNID	2	R$ 156,93	R$ 313,86	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R$ 101,91	R$ 407,64	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	4	R$ 219,71	R$ 878,84	TERMOID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	LONA DE FREIO TRASEIRA 1618 (LONAFLEX)	UNID	4	R$ 219,71	R$ 878,84	TERMOID	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	LUVA CARDAN	UNID	3	R$ 274,12	R$ 822,36	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	MANCAL INTERCOOLER	UNID	2	R$ 153,27	R$ 306,54	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	MANCAL ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2	R$ 125,34	R$ 250,68	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNID	2	R$ 234,78	R$ 469,56	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	MANGUEIRA RADIADOR	UNID	2	R$ 74,59	R$ 149,18	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	MANOPLA CAMBIO	UNID	1	R$ 125,55	R$ 125,55	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	MOLA PATIM FREIO DIANT/TRAS FREIO AR	UNID	4	R$ 204,01	R$ 816,04	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UNID	1	R$ 236,02	R$ 236,02	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R$ 74,39	R$ 148,78	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	PARAFUSO AMORTECEDOR	UNID	6	R$ 19,77	R$ 118,62	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	PARAFUSO DE RODA	UNID	10	R$ 17,39	R$ 173,90	CISER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	PATIM DE FREIO	UNID	6	R$ 235,40	R$ 1.412,40	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	PORCA DO CARDAN	UNID	2	R$ 47,08	R$ 94,16	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	RADIADOR D'AGUA	UNID	1	R$ 1.486,77	R$ 1.486,77	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	RADIADOR INTERCOOLER	UNID	1	R$ 195,66	R$ 195,66	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	REBITE ALUMINIO 10X14MM	UNID	150	R$ 0,20	R$ 30,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	REBITE POP	UNID	150	R$ 0,20	R$ 30,00	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	RETENTOR CUBO	UNID	6	R$ 74,59	R$ 447,54	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	RETENTOR PINHAO	UNID	4	R$ 74,59	R$ 298,36	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	RETROVISOR	UNID	2	R$ 51,15	R$ 102,30	COFRAN	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R$ 431,06	R$ 862,12	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	ROLAMENTO DO BERÇO	UNID	2	R$ 235,40	R$ 470,80	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	ROLAMENTO DO PINHAO	UNID	2	R$ 431,06	R$ 862,12	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	ROLAMENTO LATERAL	UNID	4	R$ 172,63	R$ 690,52	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	ROLAMENTO PILOTO	UNID	2	R$ 156,93	R$ 313,86	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	SERVO DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 156,93	R$ 313,86	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R$ 301,85	R$ 603,70	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	4	R$ 301,84	R$ 1.207,36	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	TENSOR DA CORREIA	UNID	2	R$ 71,14	R$ 142,28	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	TERMINAL DIREÇAÕ	UNID	4	R$ 258,43	R$ 1.033,72	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	TERMINAL TIRANTE	UNID	4	R$ 195,66	R$ 782,64	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	TRAVA ARANHA	UNID	6	R$ 19,77	R$ 118,62	ROCHESTER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
		TOTAL GERAL			**R$ 43.730,00**				

LOTE 21 - FIAT DUCATO ANO 13.14 PLACA AXS-5067, FIAT DUCATO ANO 15.16 PLACA BAB-6993, FIAT DUCATO ANO 15.15 PLACA BAD-9538 E FIAT DUCATO ANO 16.17 PLACA BBS-1279

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	ALAVANCA COMANDO	UNID	3	R$ 353,18	R$ 1.059,54	MOPAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R$ 431,78	R$ 2.590,68	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R$ 384,62	R$ 2.307,72	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	ARTICULADOR AXIAL DIREÇAO	UND	8	R$ 94,32	R$ 754,56	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	BARRA AXIAL C/TERMINAIS	UNID	8	R$ 384,62	R$ 3.076,96	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	BARRA DIREÇAO	UND	4	R$ 307,09	R$ 1.228,36	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	BATENTE AMORTECEDOR	UND	4	R$ 300,82	R$ 1.203,28	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	BATENTE EIXO TRAZEIRO	UND	4	R$ 149,45	R$ 597,80	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	BATENTE TAMPA TRASEIRA	UND	4	R$ 353,18	R$ 1.412,72	MOPAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	BIELETA DA SUSPENSÃO	UND	4	R$ 94,32	R$ 377,28	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	BIELETA ESTABILIZADORA FIAT	UND	4	R$ 94,32	R$ 377,28	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	BOMBA D'AGUA	UND	4	R$ 298,69	R$ 1.194,76	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R$ 1.058,48	R$ 2.116,96	ZF	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	BORRACHA PORTA DIANTEIRO	UNID	4	R$ 172,93	R$ 691,72	MOPAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	BORRACHA PORTA LATERAL	UNID	4	R$ 275,22	R$ 1.100,88	MOPAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	BORRACHA PORTA TRAZEIRO	UNID	4	R$ 251,53	R$ 1.006,12	MOPAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA	UNID	4	R$ 157,20	R$ 628,80	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UND	8	R$ 172,93	R$ 1.383,44	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	6	R$ 67,61	R$ 405,66	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	BUCHA EIXO TRAZEIRO	UNID	6	R$ 94,32	R$ 565,92	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	20	R$ 27,77	R$ 555,40	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4	R$ 126,83	R$ 507,32	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	CABO DO CAPU	UNID	6	R$ 94,32	R$ 565,92	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	CABO FECHADURA LATERAL	UNID	4	R$ 149,88	R$ 599,52	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	CABO FECHADURA TRAZEIRA	UNID	4	R$ 141,48	R$ 565,92	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	CABO FREIO DE MAO	UNID	4	R$ 274,58	R$ 1.098,32	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	CARRINHO DA PORTA INFERIOR	UNID	4	R$ 431,15	R$ 1.724,60	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	CARRINHO DA PORTA LATERAL SUPERIOR /INFERIOR/CENTRAL	UNID	4	R$ 509,32	R$ 2.037,28	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	CARRINHO DA PORTA SUPERIOR	UNID	4	R$ 509,32	R$ 2.037,28	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	CHAVE DE RODA/MACACO HIDRAULICO (TIPO JACARE)	UNID	4	R$ 251,53	R$ 1.006,12	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	4	R$ 251,53	R$ 1.006,12	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	CILINDRO DE FREIO	UNID	5	R$ 251,53	R$ 1.257,65	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	4	R$ 251,53	R$ 1.006,12	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	CINTO DE SEGURANÇA	UNID	5	R$ 157,20	R$ 786,00	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	COIFA HAMOCINETICA	UNID	6	R$ 157,20	R$ 943,20	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	COXIM AMORTECEDOR	UNID	3	R$ 274,58	R$ 823,74	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	COXIM CAMBIO	UNID	4	R$ 236,45	R$ 945,80	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	COXIM DO MOTOR	UNID	3	R$ 236,45	R$ 709,35	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R$ 274,58	R$ 823,74	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	CUBO RODA DIANTEIRA 2,8 MAXI CARGO	UNID	3	R$ 274,58	R$ 823,74	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	DISCO FREIO DIANTEIRO FIAT DUCATO	UNID	4	R$ 330,13	R$ 1.320,52	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	DISCO FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UNID	4	R$ 330,13	R$ 1.320,52	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	EMPUNHADORA DUCATO	UNID	4	R$ 141,48	R$ 565,92	MOPAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	ESCAPE SILENCIOSO/INTERMEDIARIO	UNID	4	R$ 235,81	R$ 943,24	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	ESCAPE TRAZEIRO	UNID	4	R$ 302,36	R$ 1.209,44	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	ESTICADOR CORREIA	UNID	4	R$ 232,15	R$ 928,60	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	FAROL	UNID	5	R$ 587,93	R$ 2.939,65	NINO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	FECHADURA PORTA LATERAL	UNID	4	R$ 509,32	R$ 2.037,28	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	FECHADURA PORTA TRAS SUPERIOR	UNID	4	R$ 509,32	R$ 2.037,28	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R$ 94,33	R$ 943,30	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	FILTRO DE AR	UNID	10	R$ 141,49	R$ 1.414,90	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	10	R$ 94,34	R$ 943,40	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R$ 118,44	R$ 592,20	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	FLEXIVEL DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R$ 118,44	R$ 592,20	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	GARFO CAMBIO 1ª E 2ª	UNID	4	R$ 184,98	R$ 739,92	EATON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	HELICE DO RADIADOR	UNID	4	R$ 356,84	R$ 1.427,36	MODEFER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	HOMOCINETICA	UNID	4	R$ 258,86	R$ 1.035,44	SPICER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	JOGO DE CINTO DE SEGURANÇA	JOGO	4

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana

90	SENSOR NIVEL FLUIDO DE FREIO	UNID	4	R$ 177,80	R$ 711,20	TSA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
91	SENSOR PASTILHA FREIO DIANTEIRO/TRAZEIRO	UNID	3	R$ 280,61	R$ 841,83	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
92	SINALIZAÇÃO (TRIANGULA)	UNID	2	R$ 48,20	R$ 96,40	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
93	SUPORTE FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	2	R$ 280,62	R$ 561,24	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
94	TENSOR DA CORRENTE DE TRANSMISSAO	UNID	2	R$ 389,33	R$ 778,66	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
95	TENSOR DA CORRENTE DE TRANSMISSAO	UNID	2	R$ 389,33	R$ 778,66	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
96	TERMINAL DIREÇAO	UNID	2	R$ 200,30	R$ 400,60	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
97	TRANCA PORTA DIATEIRA LD/LDE	UNID	2	R$ 360,96	R$ 721,92	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
98	TRANCA PORTA LATERAL	UNID	2	R$ 360,96	R$ 721,92	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
99	TRANCA PORTA TRAZEIRA	UNID	2	R$ 360,96	R$ 721,92	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
100	TROCADOE DE CALOR TIBULAR METALICO	UNID	2	R$ 2.801,99	R$ 5.603,98	RENAULT	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
101	VALVULA TEMOSTATICA	UNID	2	R$ 199,22	R$ 398,44	VALCLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
102	SUPORTE CINTO SEGURANÇA	UNID	2	R$ 76,37	R$ 152,74	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
103	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	4	R$ 1.116,71	R$ 4.466,84	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
		VALOR GERAL			**R$ 63.880,00**				

LOTE 24 - PEÇAS - SPIN 1.8 AT LTZ ANO 2019 PLACA BDA-2J82

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	abraçadeira do escape	10	unid	R$ 12,26	R$ 122,60	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	alavanca de cambio	4	unid	R$ 284,32	R$ 1.137,28	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	amortecedor dianteiro	6	unid	R$ 276,72	R$ 1.660,32	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	amortecedor traseiro	6	unid	R$ 245,24	R$ 1.471,44	MONROE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	bandeja de suspensão	8	unid	R$ 390,23	R$ 3.121,84	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	barra axial de direção	8	unid	R$ 66,18	R$ 529,44	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	bico injetor fire	8	unid	R$ 235,48	R$ 1.883,84	MARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	bieleta estabilizadora	12	unid	R$ 61,31	R$ 735,72	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	bobina de igniçao	6	unid	R$ 244,17	R$ 1.465,02	MARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	bomba dágua	8	unid	R$ 162,77	R$ 1.302,16	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	bomba de combustivel	4	unid	R$ 215,41	R$ 861,64	WEBER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	braço tensor	4	unid	R$ 122,62	R$ 490,48	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	bucha de bandeja diant. Parte Diant.	6	unid	R$ 48,83	R$ 292,98	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	bucha de bandeja diant. Parte traseira	6	unid	R$ 180,56	R$ 1.083,36	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	bucha de biela	8	unid	R$ 64,68	R$ 517,44	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	bucha do amortecedor	6	unid	R$ 32,56	R$ 195,36	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	cabo de acelerador	4	unid	R$ 66,18	R$ 264,72	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	cabo de embreagem	4	unid	R$ 77,37	R$ 309,48	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	cabo de freio de mão	4	unid	R$ 146,50	R$ 586,00	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	cabo de velas	6	jogo	R$ 191,53	R$ 1.149,18	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	cabo do puxador do capo	4	unid	R$ 28,75	R$ 115,00	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	carcaça da valvula termostatica	6	unid	R$ 97,66	R$ 585,96	VALCLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	centralizador da lona de freio	6	jogo	R$ 28,75	R$ 172,50	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	cilindro da roda traseiro	6	unid	R$ 60,88	R$ 365,28	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	cilindro mestre de embreagem	4	unid	R$ 202,94	R$ 811,76	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	cilindro mestre de freio	4	unid	R$ 187,73	R$ 750,92	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	coifa da homocinetica	10	unid	R$ 37,00	R$ 370,00	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	coifa do cambio	10	unid	R$ 48,83	R$ 488,30	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	correia alternador	6	unid	R$ 77,37	R$ 464,22	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	correia dentada	6	unid	R$ 69,99	R$ 419,94	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	coxim do cambio	4	unid	R$ 232,33	R$ 929,32	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	coxim do escap	10	unid	R$ 12,26	R$ 122,60	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	coxim do motor	4	unid	R$ 146,50	R$ 586,00	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	cubo dianteiro	4	unid	R$ 117,75	R$ 471,00	HIIPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	cubo traseiro	4	unid	R$ 235,48	R$ 941,92	HIIPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	cupula do cambio completa	4	unid	R$ 179,70	R$ 718,80	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	disco de freio	6	unid	R$ 114,59	R$ 687,54	HIIPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	escapamento intermediario	4	unid	R$ 182,85	R$ 731,40	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	filtro de ar	8	unid	R$ 40,58	R$ 324,64	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	filtro de combustivel	8	unid	R$ 32,56	R$ 260,48	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	flexivel de freio	10	unid	R$ 32,56	R$ 325,60	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	guia de valvula	16	unid	R$ 32,56	R$ 520,96	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	homocinetica da roda	6	unid	R$ 202,94	R$ 1.217,64	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	jogo de velas	4	jogo	R$ 122,62	R$ 490,48	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	junta da tampa de valvula	8	unid	R$ 57,51	R$ 460,08	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	junta de cabeçote	4	unid	R$ 73,79	R$ 295,16	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	kit amortecedor dianteiro	8	jogo	R$ 158,98	R$ 1.271,84	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	kit amortecedor traseiro	8	jogo	R$ 113,94	R$ 911,52	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	kit batente	6	jogo	R$ 48,83	R$ 292,98	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	kit de embreagem	4	jogo	R$ 325,55	R$ 1.302,20	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	kit trambulador do cambio	4	unid	R$ 77,58	R$ 310,32	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	maçaneta da porta LE/LD	6	unid	R$ 108,50	R$ 651,00	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	mangueira de combustível injeç. Eletr.	4	mts	R$ 12,26	R$ 49,04	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	mangueira do radiador	4	unid	R$ 40,15	R$ 160,60	JAMAICA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	manivela do vidro LD/LE	6	unid	R$ 28,75	R$ 172,50	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	mola da suspensão dianteira	4	unid	R$ 154,75	R$ 619,00	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	mola do patim	4	jogo	R$ 32,56	R$ 130,24	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	mola suspensão traseira	4	unid	R$ 154,75	R$ 619,00	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	palhetas limpador de parabrisa	4	jogo	R$ 48,83	R$ 195,32	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	parafuso de roda	20	unid	R$ 5,76	R$ 115,20	ITAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	pastilha de freio	4	jogo	R$ 77,58	R$ 310,32	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	pivo da suspençao dianteira	4	unid	R$ 73,79	R$ 295,16	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	polia motor correia dentada	6	unid	R$ 97,66	R$ 585,96	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	polia do motor	4	unid	R$ 244,17	R$ 976,68	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	porca da ponta de eixo trazeiro	8	unid	R$ 24,74	R$ 197,92	ITAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	regulador de freio	8	unid	R$ 106,35	R$ 850,80	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	reparo da barra estabilizadora	4	unid	R$ 41,23	R$ 164,92	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	reparo de vedação das pinças	4	unid	R$ 37,00	R$ 148,00	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	reparo do feixe de mola traseiro	4	unid	R$ 69,99	R$ 279,96	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	reparo do trambulador	4	unid	R$ 66,18	R$ 264,72	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	reservatorio dágua	4	unid	R$ 77,58	R$ 310,32	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	reservatorio direção hidraulica	4	unid	R$ 122,62	R$ 490,48	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	reservatorio limpador parabrisa	4	unid	R$ 48,83	R$ 195,32	GONEL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	retentor do mancal traseiro	4	unid	R$ 97,66	R$ 390,64	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	rolamento da coluna	4	unid	R$ 66,18	R$ 264,72	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	rolamento do cubo dianteiro	4	unid	R$ 123,06	R$ 492,24	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	rolamento do cubo traseiro	4	jogo	R$ 57,09	R$ 228,36	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	escape completo	8	unid	R$ 224,08	R$ 1.792,64	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	selo do motor	10	unid	R$ 16,28	R$ 162,80	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	servo freio	10	unid	R$ 284,32	R$ 2.843,20	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	silencioso traseiro	10	unid	R$ 179,06	R$ 1.790,60	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	tambor de freio traseiro	8	unid	R$ 90,07	R$ 720,56	HIIPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	tampa do reservtório água	8	unid	R$ 20,51	R$ 164,08	TANCLICK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	tensor esticador de correia	6	unid	R$ 146,50	R$ 879,00	NYTRON	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	terminal de direção	8	unid	R$ 97,66	R$ 781,28	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	valvula termostatica	4	unid	R$ 131,30	R$ 525,20	VALCLEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
87	cabo engate/seleção	4	unid	R$ 1.734,26	R$ 6.937,04	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
88	radiador	2	unid	R$ 716,42	R$ 1.432,84	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	jogo junta do motor	4	unid	R$ 339,64	R$ 1.358,56	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	atuador de embreagem	4	unid	R$ 264,28	R$ 1.057,12	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
		VALOR TOTAL			**R$ 66.500,00**				

LOTE 25 - PEÇAS - GM S10 PLACA BDG-5D48

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR FINAL	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	abraçadeira do escape	5	unid	R$ 16,22	R$ 81,10	VONDER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	arrebite da lona de freio	250	unid	R$ 0,21	R$ 52,50	TUPA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	atuador de embreagem	2	unid	R$ 511,90	R$ 1.023,80	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	barra de direção	2	unid	R$ 283,08	R$ 566,16	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	bieleta estabilizadora	2	unid	R$ 65,25	R$ 130,50	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	bomba dágua	1	unid	R$ 364,12	R$ 364,12	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	bucha mola	4	unid	R$ 48,62	R$ 194,48	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	cabo de acelerador	2	unid	R$ 16,20	R$ 32,40	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	cabo de embreagem	2	jogo	R$ 65,89	R$ 131,78	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	caixa de direção	1	unid	R$ 1.172,31	R$ 1.172,31	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	cilindro mestre embreagem	2	unid	R$ 364,12	R$ 728,24	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	cilindro auxiliar embreagem	2	unid	R$ 316,99	R$ 633,98	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	cilindro da roda traseiro	4	unid	R$ 96,83	R$ 387,32	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	cilindro de embreagem	2	unid	R$ 283,09	R$ 566,18	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	cilindro mestre de freio	2	unid	R$ 239,32	R$ 478,64	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	cilindro roda dianteiro	4	unid	R$ 122,10	R$ 488,40	TRW	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	coroa e pinhao	1	unid	R$ 970,26	R$ 970,26	SPICER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	correia alternador	2	unid	R$ 69,68	R$ 139,36	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	coxim do cambio	4	unid	R$ 97,24	R$ 388,96	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	coxim do motor	2	unid	R$ 122,09	R$ 244,18	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	cubo rolamento embreagem	2	unid	R$ 162,07	R$ 324,14	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	disco embreagem	1	unid	R$ 162,07	R$ 162,07	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	escapamento intermediario	2	jogo	R$ 162,07	R$ 324,14	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	fechadura da porta LE/LD	2	jogo	R$ 97,24	R$ 194,48	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	filtro de ar	2	unid	R$ 122,09	R$ 244,18	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	filtro de combustivel	2	unid	R$ 77,24	R$ 154,48	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	filtro lubrificante	2	jogo	R$ 106,95	R$ 213,90	TECFIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	flexivel de freio	4	mts	R$ 57,28	R$ 229,12	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	flexivel embreagem lubrificante servo	2	unid	R$ 65,89	R$ 131,78	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	garfo embreagem	1	unid	R$ 202,05	R$ 202,05	IMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	junta da tampa de valvula	2	unid	R$ 65,89	R$ 131,78	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	junta de cabeçote	2	unid	R$ 154,50	R$ 309,00	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	junta diferencial	2	unid	R$ 40,41	R$ 80,82	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	kit de embreagem	1	unid	R$ 688,25	R$ 688,25	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	kit diferencial traseiro	1	unid	R$ 1.495,37	R$ 1.495,37	SPICER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	maçaneta da porta LE/LD	2	unid	R$ 73,46	R$ 146,92	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	mangueira combustivel	4	unid	R$ 16,20	R$ 64,80	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	mangueira radiador	4	unid	R$ 69,68	R$ 278,72	GATES	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	manivela do vidro LD/LE	4	unid	R$ 32,41	R$ 129,64	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	maquina do vidro da porta LE/LD	2	unid	R$ 113,44	R$ 226,88	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	mola mestre	2	unid	R$ 243,10	R$ 486,20	COFAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	palhetas limpador de parabrisa	2	unid	R$ 77,07	R$ 154,14	DYNA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	parafuso de roda	8	unid	R$ 20,42	R$ 163,36	ITAP	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	pastilha freio	2	unid	R$ 89,67	R$ 179,34	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	patim de freio	2	unid	R$ 606,15	R$ 1.212,30	FRAS-LE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	pino centro	4	unid	R$ 41,05	R$ 164,20	FAMA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	pivo da suspençao dianteira	4	unid	R$ 97,24	R$ 388,96	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	plato embreagem	1	unid	R$ 364,12	R$ 364,12	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	ponta de eixo traseiro	2	unid	R$ 647,20	R$ 1.294,40	MEC PAR	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	radiador	1	unid	R$ 1.726,71	R$ 1.726,71	VISCONDE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	regulador de freio	2	unid	R$ 56,83	R$ 113,66	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	regulador embreagem	2	unid	R$ 81,04	R$ 162,08	LUK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	reparo cilindro embreagem	2	unid	R$ 122,09	R$ 244,18	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	reparo da barra estabilizadora	2	unid	R$ 77,24	R$ 154,48	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	retentor cambio	2	unid	R$ 65,89	R$ 131,78	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	retentor pinhao	2	unid	R$ 73,46	R$ 146,92	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	rolamento da ponta de eixo traseiro	2	unid	R$ 145,88	R$ 291,76	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	rolamento do cubo dianteiro	2	unid	R$ 105,88	R$ 211,76	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	rolamento do cubo traseiro	2	unid	R$ 145,86	R$ 291,72	FAG	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	rolamento pinhao	2	unid	R$ 130,75	R$ 261,50	INA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	selo do motor	4	unid	R$ 20,42	R$ 81,68	FUSKAO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	silencioso traseiro	2	unid	R$ 162,07	R$ 324,14	TUPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	tambor de freio dianteiro	2	unid	R$ 170,70	R$ 341,40	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	tambor de freio traseiro	2	unid	R$ 178,92	R$ 357,84	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	terminal de direção	2	unid	R$ 122,09	R$ 244,18	DRIVEWAY	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
		VALOR TOTAL			**R$ 24.000,00**				

LOTE 26 - PEÇAS - RENAULT DUSTER 1.6 CVT ANO 2019 PLACA BCX-6A57

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	bieleta estabilizadora	2	unid	R$ 52,56	R$ 105,12	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	bobina de igniçao	4	unid	R$ 233,23	R$ 932,92	BOSCH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	bomba dágua	2	unid	R$ 161,22	R$ 322,44	URBA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	bomba de combustivel	2	unid	R$ 148,86	R$ 297,72	WEBER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	braço oscilante	2	unid	R$ 96,73	R$ 193,46	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	bucha de bandeja dianteira	4	unid	R$ 60,72	R$ 242,88	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	bucha de bandeja traseira	4	unid	R$ 52,56	R$ 210,24	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	cabo de acelerador	2	unid	R$ 48,36	R$ 96,72	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	cabo de embreagem	2	unid	R$ 56,53	R$ 113,06	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	cabo de velas	2	unid	R$ 137,57	R$ 275,14	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	cabo do puxador do capo	2	unid	R$ 32,25	R$ 64,50	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	cilindro da roda traseiro	2	unid	R$ 48,36	R$ 96,72	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	cilindro mestre de freio	2	unid	R$ 145,10	R$ 290,20	CONTROIL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	coifa da homocinetica	4	unid	R$ 32,67	R$ 130,68	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	coifa do cambio	4	unid	R$ 53,19	R$ 212,76	AXIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	correia alternador	2	unid	R$ 73,08	R$ 146,16	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	correia dentada	2	unid	R$ 96,73	R$ 193,46	CONTITECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana

33	CANALETA DO VIDRO MB BAIXA	UNID	2	R$ 50,03	R$ 100,06	ALTO TRAVE	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
34	CANO DO FREIO	UNID	8	R$ 35,70	R$ 285,60	NORFLEX	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
35	CANO SERPENTINA	UNID	2	R$ 47,04	R$ 94,08	GRAZZI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
36	CAPA SECA MOTOR	UNID	2	R$ 467,14	R$ 934,28	BIAGIO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
37	CARCAÇA EMBREAGEM	UNID	2	R$ 461,16	R$ 922,32	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
38	CARDAN INTERMEDIARIO	UNID	2	R$ 205,35	R$ 410,70	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
39	CHAVE DA SETA	UNID	2	R$ 87,85	R$ 175,70	VDO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
40	CHAVE DE LUZ	UNID	2	R$ 47,04	R$ 94,08	VDO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
41	CILINDRO MESTRE DUPLO 1113	UNID	2	R$ 205,35	R$ 410,70	VARGA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
42	CILINDRO RODA DIANTEIRA 1113	UNID	4	R$ 117,74	R$ 470,96	VARGA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
43	COIFA DO GARFO	UNID	2	R$ 30,13	R$ 60,26	JAHU	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
44	CORDA P/LONA CARRETA (metro)	UNID	50	R$ 15,19	R$ 759,50	REGRA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
45	COROA E PINHAO	UNID	2	R$ 934,03	R$ 1.868,06	MOTO PEÇAS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
46	COXIM CABINE	UNID	3	R$ 76,93	R$ 230,79	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
47	COXIM DO MOTOR	UNID	3	R$ 115,78	R$ 347,34	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
48	COXIM RADIADOR	UNID	8	R$ 30,13	R$ 241,04	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
49	COXIM SUSPENSAO	UNID	8	R$ 56,00	R$ 448,00	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
50	CRUZETA CARDAN	UNID	3	R$ 111,76	R$ 335,28	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
51	DEFLETOR RADIADOR	UNID	3	R$ 87,85	R$ 263,55	VISCONDE	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
52	DESCANÇA BRAÇO ESPUMADO LE/LD	UNID	2	R$ 70,94	R$ 141,88	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
53	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	3	R$ 204,94	R$ 614,82	CESTARI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
54	ESCAPE INTERMEDIÁRIO	UNID	3	R$ 129,69	R$ 389,07	SISCAP	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
55	ESCAPE TRAZEIRO	UNID	3	R$ 175,45	R$ 526,35	SISCAP	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
56	ESTRIBO	UNID	2	R$ 111,35	R$ 222,70	BEPO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
57	FAIXA REFLETIVA PÁRA-CHOQUE	UNID	2	R$ 87,85	R$ 175,70	3M	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
58	FAROL	UNID	4	R$ 105,78	R$ 423,12	ARTEB	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
59	FECHADURA DA PORTA	UNID	3	R$ 70,94	R$ 212,82	HAGA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
60	FECHO CAPO INFERIOR	UNID	3	R$ 29,72	R$ 89,16	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
61	FECHO CAPO SUPERIOR	UNID	3	R$ 36,10	R$ 108,30	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
62	FLANGE CAMBIO	UNID	2	R$ 93,83	R$ 187,66	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
63	FLANGE DIFERENCIAL	UNID	2	R$ 105,78	R$ 211,56	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
64	FLANGE DO CARDAN	UNID	6	R$ 70,94	R$ 425,64	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA

65	FLANGE PINHAO	UNID	2	R$ 105,78	R$ 211,56	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
66	FLEXIVEL FREIO	UNID	4	R$ 23,95	R$ 95,80	FLEXIL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
67	FRONTAL FAROL DIREITO MB ANTIGO	UNID	2	R$ 90,84	R$ 181,68	FIBROPARTS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
68	GARFO DE EMBREAGEM	UNID	2	R$ 70,94	R$ 141,88	LUKE	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
69	GRADE FRONTAL MB ANTIGO (FERRO)	UNID	1	R$ 87,85	R$ 87,85	FIBROPARTS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
70	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO 3/4 COM PORCA	UNID	4	R$ 53,01	R$ 212,04	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
71	GUARDA PO DO CARDAN	UNID	4	R$ 33,12	R$ 132,48	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
72	HASTE MAÇANETA INTERNA	UNID	3	R$ 21,16	R$ 63,48	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
73	HELICE RADIADOR	UNID	3	R$ 70,94	R$ 212,82	MODEFER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
74	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO OLEO	UNID	2	R$ 33,12	R$ 66,24	BOSCH	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
75	INTERRUPTOR DA RE	UNID	3	R$ 38,48	R$ 115,44	BOSCH	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
76	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UNID	3	R$ 36,10	R$ 108,30	BOSCH	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
77	JUNTA DIFERENCIAL	UNID	3	R$ 23,74	R$ 71,22	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
78	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R$ 788,71	R$ 1.577,42	SACHS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
79	LAMPADA	UNID	10	R$ 15,19	R$ 151,90	PHILIPS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
80	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6	R$ 33,12	R$ 198,72	ARTEB	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
81	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R$ 50,03	R$ 300,18	ARTEB	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
82	LIMITADOR LE/LD	UNID	4	R$ 30,13	R$ 120,52	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
83	LONA DE FREIO	UNID	4	R$ 108,77	R$ 435,08	LONAFLEX	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
84	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	UNID	4	R$ 111,76	R$ 447,04	LONAFLEX	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
85	LUVA CARDAN	UNID	3	R$ 204,94	R$ 614,82	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
86	LUVA CORREDIÇA	UNID	2	R$ 169,48	R$ 338,96	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
87	MAÇANETA DA PORTA	UNID	4	R$ 39,10	R$ 156,40	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
88	MAÇANETA DO VIDRO	UNID	4	R$ 15,19	R$ 60,76	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
89	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	4	R$ 15,19	R$ 60,76	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
90	MAÇANETA PORTA INTERNA	UNID	4	R$ 15,19	R$ 60,76	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
91	MANCAL ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	4	R$ 33,12	R$ 132,48	FAG	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
92	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	3	R$ 56,00	R$ 168,00	GOODYEAR	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
93	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	3	R$ 70,94	R$ 212,82	GOODYEAR	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
94	MANIVELA LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R$ 70,94	R$ 141,88	GRANERO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
95	MAQUINA DO VIDRO	UNID	2	R$ 87,85	R$ 175,70	ZINIGUEL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
96	MAQUINA VIDRO MB LD/LE ANTIGO/MODERNO	UNID	2	R$ 87,85	R$ 175,70	ZINIGUEL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA

97	MECANISMO MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R$ 129,28	R$ 258,56	BOSCH	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
98	MOLA PATIM	UNID	8	R$ 15,19	R$ 121,52	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
99	MOLEJO CABINE	UNID	2	R$ 205,35	R$ 410,70	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
100	MOLEJO TRASEIRO	UNID	2	R$ 701,10	R$ 1.402,20	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
101	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R$ 117,74	R$ 235,48	BOSCH	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
102	PAINEL INSTRUMENTO MODERNO	UNID	2	R$ 263,07	R$ 526,14	VDO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
103	PARABARRO DIANT/TRAS 60X50 PRETO LISO	UNID	4	R$ 223,27	R$ 893,08	JAHU	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
104	PARABRISA	UNID	2	R$ 205,35	R$ 410,70	VETROEX	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
105	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO CARA PRETA MB	UNID	2	R$ 263,07	R$ 526,14	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
106	PARAFUSO 8X30 MM	UNID	10	R$ 1,54	R$ 15,40	MASTER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
107	PARAFUSO AMORTECEDOR	UNID	12	R$ 5,13	R$ 61,56	MASTER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
108	PARAFUSO CAIXA SATELITE	UNID	6	R$ 7,42	R$ 44,52	MASTER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
109	PARAFUSO OCO	UNID	8	R$ 15,19	R$ 121,52	MASTER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
110	PARALAMA	UNID	2	R$ 205,35	R$ 410,70	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
111	PARALAMA EM CHAPA 1113/1313 LE/LD	UNID	2	R$ 205,35	R$ 410,70	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
112	PARALAMA RD ATE 2007	UNID	2	R$ 235,24	R$ 470,48	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
113	PATIM FREIO	UNID	3	R$ 76,93	R$ 230,79	MOMAG	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
114	PONTEIRA DO CARDAN	UNID	4	R$ 175,45	R$ 701,80	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
115	PORCA 8 MM COMUM	UNID	30	R$ 0,99	R$ 29,70	MASTER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
116	PORCA DO CANO	UNID	10	R$ 5,63	R$ 56,30	MASTER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
117	PORCA DO CARDAN	UNID	4	R$ 27,14	R$ 108,56	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
118	PORTA ESCOVA	UNID	4	R$ 33,12	R$ 132,48	BOSCH	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
119	PUXADOR PORTA	UNID	2	R$ 29,93	R$ 59,86	GRANERO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
120	QUADRO ACABAMENTO PORTA LE/LD	UNID	2	R$ 87,85	R$ 175,70	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
121	QUADRO DA PORTA	UNID	2	R$ 85,48	R$ 170,96	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
122	QUADRO VIDRO PORTA LD/LE	UNID	2	R$ 85,48	R$ 170,96	UNIVERSAL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
123	REBITE ALUMINIO 13X12 MM	UNID	200	R$ 0,52	R$ 104,00	DBOR	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
124	REBITE POP	UNID	200	R$ 0,52	R$ 104,00	DBOR	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
125	REGULADOR EMBREAGEM	UNID	3	R$ 29,72	R$ 89,16	TRW	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
126	RELE DA SETA	UNID	3	R$ 29,72	R$ 89,16	DNS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
127	RELE DO FAROL	UNID	4	R$ 27,14	R$ 108,56	DNS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
128	RELOGIO CONJUGADO MODERNO	UNID	2	R$ 205,35	R$ 410,70	VDO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA

129	REPARO CAIXA DIREÇAO MECANICA	UNID	2	R$ 146,60	R$ 293,20	TRW	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
130	RETENTOR CUBO	UNID	10	R$ 56,00	R$ 560,00	SABO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
131	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID	10	R$ 47,04	R$ 470,40	SABO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
132	RETENTOR PINHAO	UNID	4	R$ 36,10	R$ 144,40	SABO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
133	REVESTIMENTO CAPO CORVIM/VELUDO	UNID	1	R$ 129,69	R$ 129,69	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
134	REVESTIMENTO FORRO DA PORTA	UNID	2	R$ 111,35	R$ 222,70	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
135	REVESTIMENTO FRENTINHA CORVIM	UNID	1	R$ 105,78	R$ 105,78	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
136	REVESTIMENTO TETO VELUDO	UNID	1	R$ 147,63	R$ 147,63	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
137	REVETIMENTO COLUNA CABINE	UNID	1	R$ 117,74	R$ 117,74	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
138	ROLAMENTO CARDAN	UNID	5	R$ 87,85	R$ 439,25	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
139	ROLAMENTO DO BERÇO	UNID	2	R$ 87,85	R$ 175,70	FAG	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
140	ROLAMENTO DO PINHAO	UNID	2	R$ 105,78	R$ 211,56	FAG	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
141	ROLAMENTO ENTALHADO	UNID	2	R$ 117,74	R$ 235,48	FAG	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
142	ROLAMENTO LATERAL	UNID	2	R$ 111,76	R$ 223,52	FAG	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
143	ROLAMENTO PILOTO	UNID	2	R$ 111,76	R$ 223,52	FAG	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
144	ROLAMENTO ROSCA SEM FIM 1113/1313	UNID	1	R$ 87,85	R$ 87,85	FAG	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
145	ROSCA SEM FIM	UNID	1	R$ 204,94	R$ 204,94	ZF	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
146	ROSETA MAÇANETA INTERNA PORTA MB MODERNA	UNID	1	R$ 36,10	R$ 36,10	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
147	SEMI EIXO 1113	UNID	4	R$ 263,07	R$ 1.052,28	MOTO PEÇAS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
148	SEPARADOR PINHAO	UNID	4	R$ 27,14	R$ 108,56	MAC PAR	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
149	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO	UNID	4	R$ 70,94	R$ 283,76	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
150	SUPORTE P/LAMA RD,FC,GR MOD UNIVERSAL	UNID	4	R$ 55,79	R$ 223,16	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
151	SUPORTE PATIM	UNID	3	R$ 87,85	R$ 263,55	MOMAG	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
152	TAMPA CAMBIO	UNID	2	R$ 87,85	R$ 175,70	EATON	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
153	TAMPA CUBO	UNID	4	R$ 35,70	R$ 142,80	JETTA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
154	TAPETE VERNIZ MB 1113	UNID	2	R$ 82,90	R$ 165,80	BORCOL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
155	TENSOR DA CORREIA	UNID	6	R$ 70,94	R$ 425,64	NYTRON	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
156	TERMINAL DIREÇAÕ	UNID	5	R$ 87,85	R$ 439,25	NAKATA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
157	TERMINAL TIRANTE	UNID	5	R$ 70,94	R$ 354,70	NAKATA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
158	TRAVA ARANHA CAIXA DIREÇAO	UNID	2	R$ 39,10	R$ 78,20	MASTER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
159	TRAVA MAÇANETA EXTERNA MB	UNID	2	R$ 30,13	R$ 60,26	MASTER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
160	VALVULA PEDAL	UNID	2	R$ 292,95	R$ 585,90	WABCO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA

161	VALVULA RELE	UNID	2	R$ 169,48	R$ 338,96	WABCO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
162	VENTAROLA LADO DIR/ESQ	UNID	2	R$ 175,45	R$ 350,90	MERCEDES	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
163	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	4	R$ 469,86	R$ 1.879,44	VARGA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
			VALOR GERAL		R$ 58.550,00				

LOTE 18 - CAMINHÃO VW 13.180 EURO 3 ANO 11.11 PLACA AUO-2238

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA
1	2ª MOLA TR FORD/VW 1215	UNID	8	R$ 195,03	R$ 1.560,24	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
2	6ª MOLA TR CARGO	UNID	6	R$ 202,95	R$ 1.217,70	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
3	7ª MOLA TR CARGO	UNID	6	R$ 180,41	R$ 1.082,46	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
4	8ª MOLA DT MB	UNID	4	R$ 156,43	R$ 625,72	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
5	9ªMOLA TR MB 1113	UNID	4	R$ 172,69	R$ 690,76	FAMA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
6	ABRACADEIRA CRUZETA CARDAN MODERNA	UNID	4	R$ 39,00	R$ 156,00	SUPRENS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
7	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R$ 279,21	R$ 279,21	MG FREIOS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R$ 219,01	R$ 876,04	MONROE	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
9	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R$ 219,01	R$ 876,04	MONROE	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
10	BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R$ 390,05	R$ 780,10	NAKATA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
11	BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	R$ 202,95	R$ 405,90	NAKATA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
12	BATENTE SUSPENSÃO	UNID	4	R$ 46,93	R$ 187,72	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
13	BENDIX	UNID	2	R$ 172,08	R$ 344,16	BOSCH	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
14	BOMBA D'AGUA	UNID	1	R$ 429,68	R$ 429,68	URBA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
15	BORRACHA PARABRISA	UNID	1	R$ 156,23	R$ 156,23	ALTO TRAVE	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
16	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R$ 93,65	R$ 187,30	ALTO TRAVE	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
17	BRAÇO SUSPENSÃO	UNID	2	R$ 273,24	R$ 546,48	NAKATA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
18	BUCHA AMORTECEDOR	UNID	8	R$ 27,63	R$ 221,04	BORFLEX	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
19	BUCHA DA SUSPENSAO	UNID	8	R$ 35,56	R$ 284,48	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
20	BUCHA DE BIELA	UNID	8	R$ 46,93	R$ 375,44	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
21	BUCHA DE COMANDO	UNID	8	R$ 39,00	R$ 312,00	METAL LEVE	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
22	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	10	R$ 31,49	R$ 314,90	BORFLEX	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
23	CABO DE BATERIA	UNID	2	R$ 78,22	R$ 156,44	FUSKÃO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
24	CAIXA DE SATELITE	UNID	2	R$ 2.222,49	R$ 4.444,98	KL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
25	CALÇO DO PINHÃO	UNID	3	R$ 27,63	R$ 82,89	KL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
26	CAMPANA DIANTEIRA/TRASEIRA	UNID	4	R$ 429,68	R$ 1.718,72	FRUM	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
27	CANO CARDAN	UNID	2	R$ 230,59	R$ 461,18	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
28	CARDAN DIVERSOS SUCATA	UNID	4	R$ 250,29	R$ 1.001,16	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
29	CHAVE DA SETA	UNID	1	R$ 234,65	R$ 234,65	VDO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
30	CHAVE DE LUZ	UNID	1	R$ 117,43	R$ 117,43	VDO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
31	CHICOTE PAINEL	UNID	1	R$ 156,43	R$ 156,43	VDO	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
32	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR	UNID	3	R$ 234,03	R$ 702,09	VARGA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
33	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR	UNID	3	R$ 226,31	R$ 678,93	VARGA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
34	CILINDRO RODA DIANTEIRO ANTERIOR	UNID	4	R$ 124,94	R$ 499,76	VARGA	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
35	COIFA DO GARFO	UNID	2	R$ 51,00	R$ 102,00	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
36	COROA E PINHAO	UNID	2	R$ 1.996,18	R$ 3.992,36	MOTO PEÇAS	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
37	CORREIA INTERCOOLER	UNID	4	R$ 74,35	R$ 297,40	GOODYEAR	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
38	COXIM DIANTEIRO	UNID	2	R$ 195,03	R$ 390,06	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
39	COXIM RADIADOR	UNID	2	R$ 78,22	R$ 156,44	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
40	COXIM SUSPENSAO	UNID	2	R$ 202,75	R$ 405,50	REI	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
41	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R$ 172,08	R$ 688,32	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
42	CRUZETA DA CX DE DIREÇAO	UNID	2	R$ 164,15	R$ 328,30	SPICER	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
43	DEFLETOR DO PINHÃO	UNID	2	R$ 93,65	R$ 187,30	KL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
44	DUTO PURIFICADOR	UNID	2	R$ 148,31	R$ 296,62	TECFIL	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
45	ENGRENAGEM COMANDO	UNID	2	R$ 273,24	R$ 546,48	APLIC	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
46	ESCAPE INTERMEDIÁRIO	UNID	2	R$ 226,31	R$ 452,62	SISCAP	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
47	ESCAPE TRAZEIRO	UNID	2	R$ 273,24	R$ 546,48	SISCAP	12 MESES	036/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
48	FAROL	UNID	4	R$ 202,75	R$

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 45/2020, para Contratação de empresa de serviços funerario para Auxilio Funeral, para atender a população que encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
R.M. DA SILVA VELOSO FUNERARIA-ME, CNPJ/MF: nº 05.965.766/0001-24, Contratação de empresa de serviços funerario para Auxilio Funeral, para atender a população que encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ: 32.396.643/0001-92
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 014/2020
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Implementos Agrícolas, conforme especificado no Convênio Nº148-2020, firmado entre a SEAB e o Município de Mariluz, o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.895,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 13 de julho de 2020.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ: 32.396.643/0001-92
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: TENDAS ALUBAN LTDA - ME
CNPJ: 22.949.065/0001-10
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2020
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Tendas para a Associação de Produtores e Feirantes do Município, conforme especificado no Convênio Nº148-2020, firmado entre a SEAB e o Município de Mariluz, o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 13 de julho de 2020.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
TENDAS ALUBAN LTDA - ME
CNPJ: 22.949.065/0001-10
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS - LTDA.
CNPJ: 76.065.317/0001-78
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2020
OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (um) Trator Agrícola novo, conforme especificado no Convênio Nº148-2020, firmado entre a SEAB e o Município de Mariluz, o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias úteis.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 14 de julho de 2020.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS - LTDA.
CNPJ: 76.065.317/0001-78
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Parana
PORTARIA N.º 105/2020
SÚMULA: "Reestruturar sob presidência de novo membro a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal de Nova Olímpia" e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Município do Estado do Paraná, usando das atribuições que confere a lei, considerando o que estabelece a Lei nº 9431 de 06/01/1977, bem como as diretrizes da Portaria nº 2616/1998-MS, a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, que prioriza a redução de Infecção Hospitalar,
RESOLVE:
Art. 1º – Reestruturar sob a presidência de novo membro a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do Hospital Municipal de Nova Olímpia/PR.
Parágrafo único – Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários do Município e do hospital municipal, atinentes ao seu funcionamento.
Art. 2º - As ações mínimas dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do Estado, necessárias, a serem desenvolvidas, deliberada e sistematicamente, com vistas à redução máxima possível de incidência e da gravidade das infecções dos hospitais, reestrutura sob a presidência de novo membro a Comissão de Controle de infecções Hospitalares, assim constituída:
PRESIDENTE: Dra. Elisangela Aparecida da Silva Meurer
VICE-PRESIDENTE: Enfª Eliane Batista Sanches
MEMBROS CONSULTORES::
MÉDICO: Dr. Fernando Mendonça de Oliveira
ENFERMEIRA: Telma Mara Loli
FARMACÊUTICA: Andressa Bailo
ASMINISTRAÇÃO: Enfª Fernanda Pereira Custódio
MEMBROS CONSULTORES:
ENFERMEIRA: Eliane Batista Sanches
MÉDICO: Dra. Elisangela Aparecida da Silva Meurer
Parágrafo único – A constituição da comissão de controle de Infecção Hospitalar – CCIH, deve estar em consonância coma estrutura organizacional do município, dando prioridade ao Hospital Municipal de Nova Olímpia.
Art. 3º – A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH terá a seguinte organização e funcionamento:
§ 1º - Fica estabelecido que a Controle de Infecção Hospitalar – CCIH seja eleita entre seus membros e terá duração de dois anos, renovável por igual período;
§ 2º - A função de membro da Comissão é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro da Comissão, durante o período das reuniões e ações especificas da mesma;
§ 3º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá se divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.
§ 4º - A Secretaria de Saúde ofereça apoio administrativo a Comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2020.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
DECRETO Nº 217/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 23/2020, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 23/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, devido à situação de emergência ocasionado pela COVID-19, regulamentado pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDORES VALOR TOTAL R$
J. C. MARTINS FRUTARIA-ME 10.785,00
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO-ME 28.030,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 13 de julho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
DECRETO Nº 216/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 33/2020, e contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de proteção individual para serem utilizados pelos funcionários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, durante o enfrentamento da Pandemia Covid-19, do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 4.725,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 13 de julho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
DECRETO N° 215, DE 13 DE JULHO DE 2020.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2020, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2763 de 20 de dezembro de 2019, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 23.601,39 (vinte e três mil, seiscentos e um reais e trinta e nove centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.03 Gestão
28.846.0000.0002 Contribuição para Formação do PASEP
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 003) R$ 3.262,89
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR1024) R$ 20.338,50
TOTAL R$ 23.601,39
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R$ 3.262,89
1024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 R$ 20.338,50
TOTAL R$ 23.601,39
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 13 de julho de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	22.856,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.856,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.856,57

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	-	0,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	12.342,55	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	11.725,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	11.108,29	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 10/Jul/2020, 14h e 18m.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 223/2020

Prorroga o prazo do contrato temporário de PAULO SERGIO HENRIQUE, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, regido pelo Edital n° 001/2019 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 13 de janeiro de 2021 o prazo do contrato temporário do Sr. **PAULO SERGIO HENRIQUE,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 1.347.870-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob n° 305.110.119-20, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Médico Intervencionista - 24 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 14 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 14 de julho de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

Estado do Parana — **Lei 9.452 - Liberacao Recursos - do Estado e Uniao** — **Folha: 1**
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio — **Periodo de 01/07/2020 a 10/07/2020**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Natureza	Descricao do Recurso	Data	Valor Total
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10/07/2020	244.266,84 / 244.266,84
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mes de julho - Principal	09/07/2020	397.647,28 / 397.647,28
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Agentes Comunitarios de Saude - ACM	06/07/2020	16.800,00 / 16.800,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	06/07/2020	11.207,60 / 11.207,60
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PERCAPITA DE TRANSICAO	06/07/2020	2.797,00 / 2.797,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -CAPITACAO PONDERADA	06/07/2020	36.867,57 / 36.867,57
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	06/07/2020	7.500,00 / 7.500,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	06/07/2020	4.000,00 / 4.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Gestao Plena	02/07/2020	52.821,49 / 52.821,49
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	ASSIST.FINANC.COMPL.AOS EST.DF. E MUN.P/AG. DE COMB.ENDEMI	02/07/2020	4.200,00 / 4.200,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	03/07/2020	10.654,80 / 10.654,80
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00	AUXILIO FINANCEIRO UNIAO -COMPLEMENTACAO FPM	07/07/2020	152.195,51 / 152.195,51
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	07/07/2020	64.871,93 / 64.871,93
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	PROJETO HORTA COMUNITARIA	09/07/2020	36.013,22 / 36.013,22
	Total Geral		1.041.843,24 / 1.041.843,24

JOSE CARLOS BARALDI	ANTONIO CIRINEU PASSARELA	ELIANDRO SAQUETTO
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DA FAZENDA	CONTADOR
CPF - 409.020.649-91	CPF -086.029.649-00	CRC -053488/O-9

FUNDO DE PREV DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.095.515,01	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.095.515,01	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.578.036,49	-
Pensões	365.776,32	-
Outros Benefícios Previdenciários	151.702,20	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	2.095.515,01	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.095.515,01	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.856,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.856,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	-	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.342,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.725,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.108,29	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 10/Jul/2020, 13h e 35m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

JOSE CARLOS BOLSANELLO	VALMIRA LAZARIN
CONTADOR	PRESIDENTE
023804/O-0	031.393.419-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 02 AO CONTRATO DE COMPRA N° 077/2019
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, com sede à AVENIDA CASTELO BRANCO, nº 4455, ZONA I - 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. GUILHERME ULIAN PERON, portador(a) do RG. nº 9.153.479-7 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 057.559.319-92, residente e domiciliado à Av. Olinda 2806 Umuarama-Pr., resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 12/2019, Processo n° 48, data da homologação da licitação 15/05/19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Reajuste de Preço
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 077/2019, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea "d" da Constituição Federal.
ITEM QUANT LICITADA DESCRIÇÃO VL.UNIT LICITADO ÍNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL VL/UNIT ATUALIZADO SALDO RESTANTE VL.TOTAL DA DIFERENÇA DOS VALORES
92 20 GORRO CIRUGICO DESCARTÁVEL C/ ELASTICO ATRÁS, C/ 100 UND O PACOTE – IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DESCARPACK. 9,80 16,43% 11,44 19 31,16
132 300 LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P COM 100 UND O PACOTE – IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DESCARPACK. 25,10 81,27% 45,50 266 5.426,40
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 24.291,57 R$ 5.457,56 R$ 29.749,13
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Ata de Registro de Preço.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 13 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 088/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: BIOMAR CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.319.815/0001-00, com sede à Avenida CARLOS SPANHOL, nº 50, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO BIGOLI NETO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.250.592 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 100.404.129-20, residente e domiciliado à Avenida Carlos Spanhol, 50, CEP - 87.555-000 São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão para Registro de Preços nº 65/2017, Processo n° 131, data da homologação da licitação 06/07/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 088/2018, até 31/12/2020 contados a partir do dia 06/07/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
São Jorge do Patrocínio, 06 de Julho de 2020.

Estado do Parana — **Lei 9.452 - Liberacao Recursos - do Estado e Uniao** — **Folha: 1**
Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio — **Periodo de 01/06/2020 a 30/06/2020**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Natureza	Descricao do Recurso	Data	Valor Total
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10/06/2020	184.005,77 / 184.005,77
		19/06/2020	104.187,73 / 104.187,73
		30/06/2020	167.315,72 / 167.315,72
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	30/06/2020	115,43 / 115,43
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royal. Parti. Especial Lei 9.478/97 - Principal	19/06/2020	109,71 / 109,71
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	24/06/2020	5.180,27 / 5.180,27
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Agentes Comunitarios de Saude - ACM	24/06/2020	16.800,00 / 16.800,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	03/06/2020	11.207,60 / 11.207,60
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PERCAPITA DE TRANSICAO	03/06/2020	2.797,00 / 2.797,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -CAPITACAO PONDERADA	03/06/2020	36.867,57 / 36.867,57
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	03/06/2020	7.500,00 / 7.500,00
		24/06/2020	5.210,00 / 5.210,00
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	03/06/2020	4.000,00 / 4.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.15.00	Incremento Temp. Custeio dos Serv.Atenca Basica em Saude	15/06/2020	238.961,00 / 238.961,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	Organizacao dos Servicos de Assistencia Farmaceutica	24/06/2020	6.000,00 / 6.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Gestao Plena	03/06/2020	52.821,49 / 52.821,49
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	INCENTIVO EST.DISTRITO FEDERAL E MUNIC.VIG.SAUDE-DESP.DIVER.	24/06/2020	1.124,78 / 1.124,78
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	ASSIST.FINANC.COMPL.AOS EST.DF. E MUN.P/AG. DE COMB.ENDEMI	03/06/2020	4.200,00 / 4.200,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	24/06/2020	15.890,52 / 15.890,52
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	03/06/2020	10.654,80 / 10.654,80
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	15/06/2020	3.599,38 / 3.599,38
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00	AUXILIO FINANCEIRO UNIAO -COMPLEMENTACAO FPM	05/06/2020	216.618,58 / 216.618,58
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00	Incremento Temporario Bloco Social Basico Combate -Covid-19	05/06/2020	38.250,00 / 38.250,00
		30/06/2020	38.250,00 / 38.250,00
1.7.1.8.99.1.1.99.03.00	Auxilio Financeiro Uniao - Complementacao ICMS	17/06/2020	143.416,95 / 143.416,95
1.7.1.8.99.1.1.99.05.00	Auxilio Financeiro para Acoes de Saude e Assistencia Social	24/06/2020	20.425,40 / 20.425,40
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	02/06/2020	157.674,12 / 157.674,12
		09/06/2020	74.887,46 / 74.887,46
		17/06/2020	400.886,15 / 400.886,15
		23/06/2020	210.876,58 / 210.876,58
		30/06/2020	161.159,89 / 161.159,89
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	30/06/2020	17.898,02 / 17.898,02
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	30/06/2020	11.455,71 / 11.455,71
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	APSUS - Atencao Primaria do Sistema Unico de Saude	04/06/2020	9.855,00 / 9.855,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	Programa Qualificacao do Parto	04/06/2020	1.000,00 / 1.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	29/06/2020	165.055,61 / 165.055,61
		30/06/2020	21.267,57 / 21.267,57
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferencia Especial	29/06/2020	700.000,00 / 700.000,00
2.4.2.8.03.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro Investimento-Aquisicao Transp.Sanitario	05/06/2020	35.000,00 / 35.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	26/06/2020	61.306,97 / 61.306,97
	Total Geral		3.363.832,78 / 3.363.832,78

GOVBR CP - Emissao: 13/07/2020 as 15h5min - Duracao: 0h00m02seg (4)

JOSE CARLOS BARALDI	ANTONIO CIRINEU PASSARELA	ELIANDRO SAQUETTO
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DA FAZENDA	CONTADOR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana

DECRETO Nº 219, de 13 de Julho de 2020.
Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE CONSTITUIÇÕES/INSTITUIÇÕES AMIGÁVEIS OU JUDICIAIS, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, o Senhor DARLAN SCALCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituições de servidões administrativas, na forma amigável ou judicial, para instalações das Faixas de Servidões – Emissário Final – Bacia 1 e Faixas de Servidões – Coletor 1 – Bacia 1, em favor a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, conforme segue:
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-EMIMSERPEROL-001-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Emissário Final – Bacia 1
Lote: 13-B/14/15-A/15-B/16Gleba: Palmital
Local: Zona Rural
Proprietário: José Manoel da Silva ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: 7.012 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 1.714,92 m²Extensão: 285,82 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.000.086-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E01, de coordenadas N 7.371.156,6055 m e E 222.943,6186 m, situado na confluência do Ribeirão Palmital com Ribeirão Manoel Huapi, segue adentrando ao imóvel Lote 13-B/14/15-A/15-B/16, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°44'4" e 3,87 m até o vértice PV01, de coordenadas N 7.371.155,2976 m e E 222.947,2647 m, deste com azimute de 87°42'58" e 35,54 m até o vértice PV02, de coordenadas N 7.371.156,7141 m e E 222.982,7805 m, deste com azimute de 83°11'1" e 34,48 m até o vértice PV03, de coordenadas N 7.371.160,9063 m e E 223.017,0077 m, deste com azimute de 47°47'53" e 44,31 m até o vértice PV04, de coordenadas N 7.371.190,6724 m e E 223.049,8326 m, deste com azimute de 49°26'0" e 41,19 m até o vértice PV05, de coordenadas N 7.371.217,4599 m e E 223.081,1231 m, deste com azimute de 69°21'8" e 60,79 m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.371.238,8951 m e E 223.138,0067 m, deste com azimute de 126°34'38" e 53,61 m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.371.206,9485 m e E 223.181,0584 m, deste com azimute de 107°10'8" e 12,02 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.371.203,4014 m e E 223.192,5391 m, situado na divisa com o Lote 17/18-A/18-B, a aproximadamente 56,92 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 285,82 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.714,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-EMIMSERPEROL-002-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Emissário Final – Bacia 1
Lote: 17/18-A/18-BGleba: Palmital
Local: Zona Rural
Proprietário: Ivone Zanelato do Carmo Sereia e Outros ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: 9.008 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 6.152,58 m²Extensão: 1.025,43 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.025.224-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E02, de coordenadas N 7.371.203,4014 m e E 223.192,5391 m, situado na divisa com o Lote 13-B/14/15-A/15-B/16, a aproximadamente 56,92 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote 17/18-A/18-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°10'8" e 47,90 m até o vértice PV08, de coordenadas N 7.371.189,2631 m e E 223.238,3005 m, deste com azimute de 107°24'39" e 19,66 m até o vértice PV09, de coordenadas N 7.371.183,3794 m e E 223.257,0629 m, deste com azimute de 72°14'32" e 50,80 m até o vértice PV10, de coordenadas N 7.371.198,8743 m e E 223.305,4464 m, deste com azimute de 59°33'16" e 53,43 m até o vértice PV11, de coordenadas N 7.371.225,9506 m e E 223.351,5132 m, deste com azimute de 111°22'36" e 56,84 m até o vértice PV12, de coordenadas N 7.371.205,2314 m e E 223.404,4456 m, deste com azimute de 122°58'58" e 90,81 m até o vértice PV13, de coordenadas N 7.371.155,7941 m e E 223.480,6222 m, deste com azimute de 120°54'38" e 90,68 m até o vértice PV14, de coordenadas N 7.371.109,2121 m e E 223.558,4222 m, deste com azimute de 103°44'29" e 90,28 m até o vértice PV15, de coordenadas N 7.371.087,7666 m e E 223.646,1189 m, deste com azimute de 152°37'59" e 33,27 m até o vértice PV16, de coordenadas N 7.371.058,2176 m e E 223.661,4140 m, deste com azimute de 94°10'28" e 23,92 m até o vértice PV17, de coordenadas N 7.371.056,4766 m e E 223.685,2677 m, deste com azimute de 104°26'1" e 63,28 m até o vértice PV18, de coordenadas N 7.371.040,7042 m e E 223.746,5476 m, deste com azimute de 152°10'9" e 32,41 m até o vértice PV19, de coordenadas N 7.371.012,0455 m e E 223.761,6774 m, deste com azimute de 100°49'12" e 15,24 m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.371.009,1851 m e E 223.776,6432 m, deste com azimute de 37°34'24" e 21,07 m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.371.025,8883 m e E 223.789,4939 m, deste com azimute de 88°0'43" e 67,69 m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.371.028,2364 m e E 223.857,1414 m, deste com azimute de 98°15'34" e 56,05 m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.371.020,1849 m e E 223.912,6076 m, deste com azimute de 121°50'30" e 71,25 m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.371.020,1849 m e E 223.912,6076 m, deste com azimute de 121°50'30" e 71,25 m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.370.982,5955 m e E 223.973,1346 m, deste com azimute de 86°35'48" e 45,18 m até o vértice PV25, de coordenadas N 7.370.985,2779 m e E 224.018,2386 m, deste com azimute de 121°50'24" e 36,68 m até o vértice PV26, de coordenadas N 7.370.965,9274 m e E 224.049,3989 m, deste com azimute de 169°27'22" e 22,50 m até o vértice PV27, de coordenadas N 7.370.943,8076 m e E 224.053,5162 m, deste com azimute de 136°0'5" e 36,49 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.370.917,5588 m e E 224.078,8630 m, situado na divisa com o Lote 19, a aproximadamente 84,03 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 1.025,43 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 6.152,58 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-EMIMSERPEROL-003-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Emissário Final – Bacia 1
Lote: 19Gleba: Palmital
Local: Zona Rural
Proprietário: José Manoel da Silva ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: 2.519 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 2.588,22 m²Extensão: 431,37 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.008.397-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E03, de coordenadas N 7.370.917,5588 m e E 224.078,8630 m, na divisa com o Lote 17/18-A/18-B, a aproximadamente 84,03 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°0'5" e 5,38 m até o vértice PV28, de coordenadas N 7.370.913,6941 m e E 224.082,5949 m, deste com azimute de 191°20'14" e 24,33 m até o vértice PV29, de coordenadas N 7.370.889,8363 m e E 224.077,8116 m, deste com azimute de 117°16'51" e 39,38 m até o vértice PV30, de coordenadas N 7.370.871,7842 m e E 224.112,8156 m, deste com azimute de 26°29'50" e 30,48 m até o vértice PV31, de coordenadas N 7.370.899,0599 m e E 224.126,4131 m, deste com azimute de 72°53'52" e 26,75 m até o vértice PV32, de coordenadas N 7.370.906,9275 m e E 224.151,9838 m, deste com azimute de 118°46'47" e 51,18 m até o vértice PV33, de coordenadas N 7.370.882,2888 m e E 224.196,8390 m, deste com azimute de 133°23'44" e 73,28 m até o vértice PV34, de coordenadas N 7.370.831,9403 m e E 224.250,0892 m, deste com azimute de 85°59'42" e 76,71m até o vértice PV35, de coordenadas N 7.370.837,2980 m e E 224.326,6137 m, deste com azimute de 80°51'52" e 52,86 m até o vértice PV33, de coordenadas N 7.370.882,2888 m e E 224.196,8390 m, deste com azimute de 133°23'44" e 73,28 m até o vértice PV36, de coordenadas N 7.370.845,6906 m e E 224.378,8028 m, deste com azimute de 92°44'5" e 51,01 m até o vértice E04, de coordenadas N 7.370.843,2567 m e E 224.429,7564 m, situado na divisa com o Lote 20, a aproximadamente 39,71 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 431,37 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.588,22 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-EMIMSERPEROL-004-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Emissário Final – Bacia 1
Lote: 20Gleba: Palmital
Local: Zona Rural
Proprietário: Orestes Buzato ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: 3.098 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 2.314,08 m²Extensão: 385,68 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.007.382-5
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E04, de coordenadas N 7.370.843,2567 m e E 224.429,7564 m, na divisa com o Lote 19, a aproximadamente 39,71 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°44'5" e 10,38 m até o vértice PV37, de coordenadas N 7.370.842,7613 m e E 224.440,1265 m, deste com azimute de 133°7'39" e 61,26 m até o vértice PV38, de coordenadas N 7.370.800,8814 m e E 224.484,8372 m, deste com azimute de 165°32'50" e 74,17 m até o vértice PV39, de coordenadas N 7.370.729,0595 m e E 224.503,3487 m, deste com azimute de 185°0'9" e 76,23 m até o vértice PV40, de coordenadas N 7.370.653,1197 m e E 224.496,7014 m, deste com azimute de 139°40'19" e 91,47 m até o vértice PV41, de coordenadas N 7.370.583,3898 m e E 224.555,8956 m, deste com azimute de 130°21'6" e 72,17 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.370.536,6617 m e E 224.610,8947 m, situado na divisa com o Lote 21, a aproximadamente 69,00 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 385,68 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.314,08 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-EMIMSERPEROL-005-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Emissário Final – Bacia 1
Lote: 21Gleba: Palmital
Local: Zona Rural
Proprietário: Ronaldo Ananias Silveira ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: 3.097 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 2.454,42 m²Extensão: 409,07 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.024.244-9
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E05, de coordenadas N 7.370.536,6617 m e E 224.610,8947 m, na divisa com o Lote 20, a aproximadamente 69,00 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°21'6" e 21,54 m até o vértice PV42, de coordenadas N 7.370.522,7166 m e E 224.627,3081 m, deste com azimute de 136°34'12" e 70,84 m até o vértice PV43, de coordenadas N 7.370.471,2685 m e E 224.676,0115 m, deste com azimute de 187°33'6" e 47,81 m até o vértice PV44, de coordenadas N 7.370.423,8736 5 m e E 224.669,7282 m, deste com azimute de 138°21'4" e 25,35 m até o vértice PV45, de coordenadas N 7.370.404,9308 m e E 224.686,5753 m, deste com azimute de 96°10'18" e 62,11 m até o vértice PV46, de coordenadas N 7.370.398,2538 m e E 224.748,3220 m, deste com azimute de 114°29'59" e 92,06 m até o vértice PV47, de coordenadas N 7.370.360,0760 m e E 224.832,0961 m, deste com azimute de 127°44'47" e 61,41 m até o vértice PV48, de coordenadas N 7.370.322,4855 m e E 224.880,6510 m, deste com azimute de 143°19'5" e 27,96 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.370.300,0661 m e E 224.897,3509 m, situado na divisa com o Lote 22-A, a aproximadamente 75,70 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 409,07 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.454,42 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-001-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote Rural: Nº 22-RemanescenteGleba: Palmital
Proprietário: Albertino Pina e Outros ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 15.069 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 2.010,36 m²Extensão: 335,06 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.001.660-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E07, de coordenadas N 7.370.137,3728 m e E 224.937,3277 m, situado na divisa com o Lote nº 22-A – ETE Palmital, a aproximadamente 139,83 m da divisa com o Lote nº 21, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 22-Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°30'50" e 6,62 m até o vértice PV01, de coordenadas N 7.370.130,8671 m e E 224.938,5319 m, deste com azimute de 145°43'22" e 45,54 m até o vértice PV02, de coordenadas N 7.370.093,2385 m e E 224.964,1785 m, deste com azimute de 156°36'25" e 69,37 m até o vértice PV03, de coordenadas N 7.370.029,5729 m e E 224.991,7198 m, deste com azimute de 121°15'44" e 81,26 m até o vértice PV04, de coordenadas N 7.369.987,4029 m e E 225.061,1801 m, deste com azimute de 160°43'21" e 82,46 m até o vértice PV05, de coordenadas N 7.369.909,5671 m e E 225.088,4033 m, deste com azimute de 122°53'54" e 49,81 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.369.882,5154 m e E 225.130,2214 m, situado na divisa com o Lote nº 23-A, a aproximadamente 143,30 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 335,06 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.010,36 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-002-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 23-AGleba: Palmital
Proprietário: Valdomir Aparecido Wyrgoski ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 5.119 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 1.118,82 m²Extensão: 186,47 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.018.112-1
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E08, de coordenadas N 7.369.882,5154 m e E 225.130,2214 m, situado na divisa com o Lote nº 22, a aproximadamente 143,30 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 23-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°53'54" e 29,30 m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.369.866,6022 m e E 225.154,8210 m, deste com azimute de 127°40'6" e 85,36 m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.369.814,4374 m e E 225.222,3912 m, deste com azimute de 142°33'13" e 57,87 m até o vértice PV08, de coordenadas N 7.369.768,4902 m e E 225.257,5793 m, deste com azimute de 165°59'17" e 13,94 m até o vértice E09, de coordenadas N 7.369.754,9644 m e E 225.260,9546 m, situado na divisa com o Lote nº 23-B, a aproximadamente 140,18 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 186,47 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.118,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-003-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 23-BGleba: Palmital
Proprietário: Ivone Terezinha Baú ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 4.201 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 2.495,70 m²Extensão: 415,95 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.018.970-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E09, de coordenadas N 7.369.754,9644 m e E 225.260,9546 m, situado na divisa com o Lote nº 23-A, a aproximadamente 140,18 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 23-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°59'17" e 71,91 m até o vértice PV09, de coordenadas N 7.369.685,1972 m e E 225.278,3649 m, deste com azimute de 136°30'20" e 60,48 m até o vértice PV10, de coordenadas N 7.369.641,3221 m e E 225.319,9926 m, deste com azimute de 178°17'58" e 51,60 m até o vértice PV11, de coordenadas N 7.369.589,7411 m e E 225.321,5239 m, deste com azimute de 205°39'30" e 60,66 m até o vértice PV12, de coordenadas N 7.369.535,0610 m e E 225.295,2569 m, deste com azimute de 202°26'18" e 25,98 m até o vértice PV13, de coordenadas N 7.369.511,0508 m e E 225.285,3419 m, deste com azimute de 127°22'47" e 45,72 m até o vértice PV14, de coordenadas N 7.369.483,2921 m e E 225.321,6754 m, deste com azimute de 78°17'13" e 91,92 m até o vértice PV15, de coordenadas N 7.369.501,9535 m e E 225.411,6851 m, deste com azimute de 113°56'28" e 7,68 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.369.498,8353 m e E 225.418,7081 m, situado na divisa com o Lote nº 24-A, a aproximadamente 187,61 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 415,95 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.495,70 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-004-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 24-AGleba: Palmital
Proprietário: Ivone Terezinha Baú ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 4.072 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 472,38 m²Extensão: 78,73 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.019.690-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E10, de coordenadas N 7.369.498,8353 m e E 225.418,7081 m, situado na divisa com o Lote nº 23-B, a aproximadamente 187,61 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote 24-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°56'28" e 45,37 m até o vértice PV16, de coordenadas N 7.369.480,4240 m e E 225.460,1749 m, deste com azimute de 145°47'4" e 33,36 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.369.452,8410 m e E 225.478,9312 m, situado na divisa com o Lote 24-B, a aproximadamente 128,84 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 78,73 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 472,38 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-005-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 24-BGleba: Palmital
Proprietário: Município de Pérola-PR ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 087 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 267,72 m²Extensão: 44,62 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.003.840-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E11, de coordenadas N 7.369.452,8410 m e E 225.478,9312 m, situado na divisa com o Lote nº 24-A, a aproximadamente 128,84 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 24-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°47'4" e 44,62 m até o vértice PV17, de coordenadas N 7.369.415,9171 m e E 225.504,0392 m, situado na divisa com o Lote nº 24-C, a aproximadamente 133,77 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 44,62 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 267,72 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-006-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 24-CGleba: Palmital
Proprietário: Ivone Terezinha Baú ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 1.636 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 684,18 m²Extensão: 114,03 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.003.921-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice PV17, de coordenadas N 7.369.415,9171 m e E 225.504,0392 m, situado na divisa com o Lote nº 24-B, a aproximadamente 133,77 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 24-C, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°19'44" e 96,92 m até o vértice PV18, de coordenadas N 7.369.343,5194 m e E 225.568,4775 m, deste com azimute de 139°6'23" e 17,11 m até o vértice E12, de coordenadas N 7.369.330,5858 m e E 225.579,6784 m, situado na divisa com o Lote nº 25, a aproximadamente 123,28 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 114,03 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 684,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-007-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 25Gleba: Palmital
Proprietário: Ivone Santiago Parra Vichiato e Outros ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 3.042 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 1.248,18 m²Extensão: 208,03 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.024.880-3
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E12, de coordenadas N 7.369.330,5858 m e E 225.579,6784 m, situado na divisa com o Lote nº 24-C, a aproximadamente 123,28 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°6'23" e 47,63 m até o vértice PV19, de coordenadas N 7.369.294,5775 m e E 225.610,8626 m, deste com azimute de 154°1'33" e 99,80 m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.369.204,8566 m e E 225.654,5721 m, deste com azimute de 161°59'53" e 60,60 m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.369.147,2252 m e E 225.673,2997 m, situado na divisa com o Lote nº 26-A, a aproximadamente 83,24 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 208,03 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.248,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-008-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 26-AGleba: Palmital
Proprietário: Joaquim Carreiro De Almeida ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 271 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 602,58 m²Extensão: 100,43 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.012.866-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice PV21, de coordenadas N 7.369.147,2252 m e E 225.673,2997 m, situado na divisa com o Lote nº 25, a aproximadamente 83,24 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 26-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°15'23" e 45,77 m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.369.101,3726 m e E 225.674,6955 m, deste com azimute de 185°21'51" e 54,66 m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.369.046,9494 m e E 225.669,5854 m, situado na divisa com o Lote nº 26-B, a aproximadamente 99,44 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 100,43 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 602,58 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-009-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 26-BGleba: Palmital
Proprietário: Marcia Bizarri Da Silva Pereira ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 1.726 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 735,54 m²Extensão: 122,59 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.024.678-9
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice PV23, de coordenadas N 7.369.046,9494 m e E 225.669,5854 m, situado na divisa com o Lote nº 26-A, a aproximadamente 99,44 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 26-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°51'12" e 38,35 m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.369.012,3599 m e E 225.651,3073 m, deste com azimute de 159°10'54" e 32,99 m até o vértice PV25, de coordenadas N 7.368.981,5247 m e E 225.663,0318 m, deste com azimute de 133°16'5" e 35,56 m até o vértice PV26, de coordenadas N 7.368.957,1491 m e E 225.688,9273 m, deste com azimute de 158°7'23" e 15,69 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.368.942,5847 m e E 225.694,7753 m, situado na divisa com o Lote nº 27-A, a aproximadamente 87,56 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 122,59 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 735,54 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-010-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 27-AGleba: Palmital
Proprietário: Amarildo José Aparício e Outro ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 2.399 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 657,30 m²Extensão: 109,55 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 718.149.004.430-2
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E13, de coordenadas N 7.368.942,5847 m e E 225.694,7753 m, situado na divisa com o Lote nº 26-B, a aproximadamente 87,56 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 27-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°7'23" e 55,02 m até o vértice PV27, de coordenadas N 7.368.891,5311 m e E 225.715,2747 m, deste com azimute de 168°40'59" e 49,61 m até o vértice PV28, de coordenadas N 7.368.842,8813 m e E 225.725,0109 m, deste com azimute de 191°43'46" e 4,92 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.368.838,0606 m e E 225.724,0100 m, situado na divisa com o Lote nº 27-B, a aproximadamente 82,61 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 109,55 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 657,30 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-011-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 27-BGleba: Palmital
Proprietário: Antonio Siqueira Duarte ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR
Matrícula: Nº 7.603 – Registro de Imóveis – Comarca de Pérola - PR
Área de Atingimento: 698,22 m²Extensão: 116,37 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m
INCRA: Nº 000.043.085.472-0
DESCRIÇÃO:
Inicia-se a descrição no vértice E14, de coordenadas N 7.368.838,0606 m e E 225.724,0100 m, situado na divisa com o Lote nº 27-A, a aproximadamente 82,61 m do Ribeirão Palmital, segue adentrando ao imóvel Lote Nº 27-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°43'46" e 23,08 m até o vértice PV29, de coordenadas N 7.368.815,4665 m e E 225.719,3189 m, deste com azimute de 164°42'15" e 75,13 m até o vértice PV30, de coordenadas N 7.368.742,9950 m e 225.739,1391 m, deste com azimute de 169°35'14" e 18,16 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.368.725,1338 m e E 225.742,4213 m, situado na divisa com o Lote nº 28, a aproximadamente 94,72 m do Ribeirão Palmital.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 116,37 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 698,22 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Codificação: SES-0199-7406-PEXE-MD-CT00MSERPEROL-012-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Coletor 1 – Bacia 1
Lote: Nº 28Gleba: Palmital
Proprietário: Antonio Siqueira Duarte ou A Quem de Direito Pertencer
Município: PérolaU.F.: PR

Publicações legais

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.333.651,00**	**6.333.651,00**	**3.673.616,51**	**4.784.668,74**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.367.074,80**	**1.367.074,80**	**611.726,30**	**587.834,94**
Civil	**1.367.074,80**	**1.367.074,80**	**611.726,30**	**587.834,94**
Ativo	1.355.518,80	1.355.518,80	611.726,30	587.834,94
Inativo	5.778,00	5.778,00	-	-
Pensionista	5.778,00	5.778,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**1.384.216,20**	**1.384.216,20**	**779.269,97**	**653.954,26**
Civil	**1.384.216,20**	**1.384.216,20**	**779.269,97**	**653.954,26**
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**3.559.248,00**	**3.559.248,00**	**2.273.166,41**	**3.532.040,52**
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.559.248,00	3.559.248,00	2.273.166,41	3.532.040,52
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**23.112,00**	**23.112,00**	**9.453,83**	**10.839,02**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	23.112,00	23.112,00	9.453,83	10.268,01
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	571,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II + III - X)	**6.333.651,00**	**6.333.651,00**	**3.673.616,51**	**4.784.668,74**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	3.172.095,00	3.172.095,00	1.074.584,58	819.161,25	1.074.584,58	819.161,25		
Aposentadorias	2.151.535,00	2.151.535,00	807.807,88	619.089,98	807.807,88	619.089,98		
Pensões	690.000,00	690.000,00	181.709,49	151.298,50	181.709,49	151.298,50		
Outros Benefícios Previdenciários	330.560,00	330.560,00	85.067,20	48.772,77	85.067,20	48.772,77		
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	700.000,00	700.000,00	71.502,79	244.512,13	71.502,79	244.512,13		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	700.000,00	700.000,00	71.502,79	-	71.502,79	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**3.872.095,00**	**3.872.095,00**	**1.146.087,37**	**1.063.673,38**	**1.146.087,37**	**1.063.673,38**		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)*	**2.461.556,00**	**2.461.556,00**	**2.527.529,14**	**3.720.995,36**	**2.527.529,14**	**3.720.995,36**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	48.932.951,16

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.200.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.954,24	364.587,14
Investimentos e Aplicações	49.194.301,60	48.138.364,04
Outros Bens e Direitos	144.183,13	144.183,13

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)*								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	11.556,00	11.556,00	10.612,77	15.324,50
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**11.556,00**	**11.556,00**	**10.612,77**	**15.324,50**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	131.556,00	229.556,00	50.332,38	50.470,65	50.332,38	50.470,65		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	60.000,00	68.000,00	1.676,00	-	1.676,00	-		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**191.556,00**	**297.556,00**	**52.008,38**	**50.470,65**	**52.008,38**	**50.470,65**		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**(180.000,00)**	**-286.000,00**	**-41.394,61**	**-35.146,15**	**-41.394,61**	**-35.146,15**		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 10/Jul/2020, 10h e 27m.
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023884/0-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
831.393.419-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
DECRETO Nº 004/2020, de 20 de fevereiro de 2020
DECLARA INTERESSE E NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
O Prefeito do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo no previsto no artigo 70 e inciso V, do artigo 71, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e de acordo com o que lhe facultam as alíneas "h ", "i ", "m " e "n ", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado de necessidade e interesse público, para os fins de desapropriação de seu pleno e integral domínio, a se efetivar mediante comunhão de acordo extrajudicial ou efetivação por via de ação judicial, com base no preço apurado de R$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais) que é o real valor de mercado do imóvel, decorrente da proximidade com a cidade de TAPEJARA-PR, apurado em AVALIAÇÃO prévia descrita no LAUDO DE AVALIAÇÃO emitido em 31 de Marco de 2020, por comissão de avaliação nomeada pela Decreto n.º 115/2019, pertinente a totalidade da área do LOTE de TERRAS n° 166, da Gleba Ribeirão Concórdia, situado no Município de Tapejara, nesta comarca, com área de 39.7762 Hectares, ou ainda, 16.4364 alqueires paulistas de terras, com as e confrontações e divisas conforme consta da cópia, objeto da Matrícula n° 20.842, do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício da comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.
Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, sendo fundamental a mais imediata imissão provisória de posse no imóvel, em procedimento de desapropriação, mediante comunhão de acordo extrajudicial ou efetivação por via de ação judicial, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
§ 1°. A colocação em prática da efetivação da implantação do distrito industrial dependerá da aprovação do respectivo projeto técnico básico, por parte do Poder Público, nos termos do previsto no § 2°, do artigo 5°, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 6.602, de 1978, sem prejuízo da desapropriação e imediata imissão de posse na área objeto do interesse público, concretizando a supremacia do interesse público sobre o privado.
§ 2°. Para ciência inegável das partes interessadas, mas, sobretudo, conhecimento de terceiros e segurança jurídica, este decreto de necessidade, utilidade e interesse público deverá ser averbado na Matrícula do imóvel objeto de interesse para desapropriação.
Art. 3º O objetivo da desapropriação é atender a necessidade e relevante utilidade pública de implantar futuro DISTRITO INDUSTRIAL bem como desempenho de outras atividades econômicas produtivas, do Município de Tapejara-PR , especialmente, para não perder recurso financeiro decorrente de emenda no orçamento Municipal e contrapartida com recursos próprios, que para ter o recurso financeiro liberado depende da apresentação de imóvel certo, determinado em projeto, que o Município tenha que ser imitido na posse direta e venha ter propriedade, sob pena de perda dos recursos advindos de convênio e autorização de contratação de operação de crédito, para realização de obras essenciais e fundamentais do desenvolvimento econômico e social do Município e concretizar os diversos interesses públicos pertinentes.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária específica prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 09.001.22.661.0015.1.102 – 4.4.90.52.00.00 Aquisição de Terreno para área industrial.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.
Prefeitura do Município de Tapejara-PR, 20 de fevereiro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
ERRATA
DECRETO Nº 105/2020 de 10 de Julho de 2020
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 15/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, usando a competência que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, que a licitação na modalidade Carta Convite nº 15/2020, tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRÉVIO SOBRE VIABILIDADE ECONÔMICA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA CONSUMIDA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENÉRGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO".
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve-se atentar para evitar manobra de um dos licitantes na prática apresentar uma proposta de preço que venha caracterizar inexequível;
CONSIDERANDO que a proposta da empresa vencedora M H P GUEDES ME ser inferior a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município opinou favoravelmente pelo cancelamento da licitação que eclodiu na modalidade Carta Convite nº 15/2020;
CONSIDERANDO a ocorrência de fatos supervenientes (proposta inexequível), a Administração Municipal perdeu o interesse no prosseguimento ou continuidade do processo licitatório;
CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR/CANCELAR o processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 15/2020, com fundamento nos arts. 48, II e 49 da Lei n. 8.666/93.
Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Tapejara, 10 de julho de 2020.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 1780/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a Senhora ALESSANDRA GOIS DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade RG sob n.º 10.155.184-9 SESP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 061.906.489-75, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Educação, nomeado pelo Decreto 1319/2017 com data do dia 09 de fevereiro de 2017, EXONERAÇÃO a partir de 13 (treze) de julho de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3260/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor SEVERINO ANTUNES MACEDO, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 638.418.009-04 carteira de identidade RG sob nº 5.468.092-9 SSP-PR, com matricula 2809, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 13 (treze) de julho a 01 (um) de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de julho do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3261/2020
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor LEOPOLDINO VIEIRA DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 458.721.129-04, carteira de identidade RG sob nº 3.672.099-9 SSP-PR, com matricula 3288, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 06 (seis) de julho a 04 (quatro) de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dia do mês de julho do ano de 2020.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 596/2018, em face do fornecedor AUDIOILOMANIA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS ÁUDIO E VIDEO - ME, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte.
Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa.
Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Umuarama/PR, 13 de julho de 2020.
Beatriz de Souza Silva
OAB/PR 95.192
Chefe de Div. de Atendimento e Fiscalização
PROCON - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0258/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-3.285,48 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0257/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ANTONIO FILIPE GALHEIRA CLINICA MEDICA LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-5.879,56 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0262/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: E H S ALMEIDA & CIA LTDA.ME.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-16.076,81 (dezesseis mil e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0253/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: IVANI DE CARVALHO THEODORO DE MORAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-3.058,20 (três mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0259/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: LIANE ANTONIA DA SILVA FERNANDES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-2.548,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0260/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: LIANE APARECIDA NEVES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-1.821,40 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0250/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-3.098,10 (três mil e noventa e oito reais e dez centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0261/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MARIA INES FAXINA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-2.718,40 (dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0249/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MARISA MENEGASSO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-3.594,92 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0248/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MGM SAUDE LTDA - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-11.706,66 (onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0252/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: NAYARA FERNANDES KLICH
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-2.061,18 (dois mil e sessenta e um reais e dezoito centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de julho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0251/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO-PA, 24 HORAS, DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ROSEMEIRE DO CARMO CARDOSO SPRICIDO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
VALOR: R$-3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 13 de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.949.434,80	4.949.434,80	2.229.692,10	45,05	2.894.346,54	58,48	2.055.088,26
Receitas Correntes	4.949.434,80	4.949.434,80	2.229.692,10	45,05	2.894.346,54	58,48	2.055.088,26
Contribuições	1.367.074,80	1.367.074,80	202.448,62	14,81	611.726,30	44,75	755.348,50
Contribuições Sociais	1.367.074,80	1.367.074,80	202.448,62	14,81	611.726,30	44,75	755.348,50
Receita Patrimonial	3.559.248,00	3.559.248,00	2.024.069,52	56,87	2.273.166,41	63,87	1.286.081,59
Valores Mobiliários	3.559.248,00	3.559.248,00	2.024.069,52	56,87	2.273.166,41	63,87	1.286.081,59
Outras Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	3.173,96	13,73	9.453,83	40,90	13.658,17
Demais Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	3.173,96	13,73	9.453,83	40,90	13.658,17
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.384.216,20	1.384.216,20	234.319,22	16,93	779.269,97	56,30	604.946,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.333.651,00	6.333.651,00	2.464.011,32	38,90	3.673.616,51	58,00	2.660.034,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.333.651,00	6.333.651,00	2.464.011,32	38,90	3.673.616,51	58,00	2.660.034,49
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.333.651,00	6.333.651,00	2.464.011,32	38,90	3.673.616,51	58,00	2.660.034,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	106.000,00	-	-	106.000,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	106.000,00	-	-	106.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.313.651,00	4.419.651,00	366.372,78	1.198.095,75	3.221.555,25	362.422,78	1.194.145,75	3.225.505,25	1.192.595,75	-
DESPESAS CORRENTES	4.253.651,00	4.351.651,00	366.372,78	1.196.419,75	3.155.231,25	362.422,78	1.192.469,75	3.159.181,25	1.190.919,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.172.095,00	3.172.095,00	345.350,49	1.074.584,58	2.097.510,42	345.350,49	1.074.584,58	2.097.510,42	1.074.584,58	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.081.556,00	1.179.556,00	21.022,29	121.835,17	1.057.720,83	17.072,29	117.885,17	1.061.670,83	116.335,17	-
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	68.000,00	-	1.676,00	66.324,00	-	1.676,00	66.324,00	1.676,00	-
INVESTIMENTOS	60.000,00	68.000,00	-	1.676,00	66.324,00	-	1.676,00	66.324,00	1.676,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.313.651,00	4.419.651,00	366.372,78	1.198.095,75	3.221.555,25	362.422,78	1.194.145,75	3.225.505,25	1.192.595,75	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.313.651,00	4.419.651,00	366.372,78	1.198.095,75	3.221.555,25	362.422,78	1.194.145,75	3.225.505,25	1.192.595,75	-
SUPERÁVIT (XIII)				2.475.520,76			2.479.470,76		2.481.020,76	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.313.651,00	4.419.651,00	366.372,78	3.673.616,51		362.422,78	3.673.616,51	3.225.505,25	3.673.616,51	
RESERVA DO RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.384.216,20	1.384.216,20	234.319,22	16,93	779.269,97	-	604.946,23
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.384.216,20	1.384.216,20	234.319,22	16,93	779.269,97	-	604.946,23
Contribuições	1.384.216,20	1.384.216,20	234.319,22	16,93	779.269,97	-	604.946,23
Contribuições Sociais	1.384.216,20	1.384.216,20	234.319,22	16,93	779.269,97	-	604.946,23

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)			-			-			-	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 09/Jul/2020, 07h e 12m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
Não existem registros a serem impressos.												
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 10/Jul/2020, 13h e 31m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2020

Página 1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**49.214.256,04**	-	-	-	**48.647.134,31**	-	**567.121,73**	-	-	**567.121,73**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	49.214,256,04	-	-	-	48.647.134,31	-	567.121,73	-	-	567.121,73
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**49.214.256,04**	-	-	-	**48.647.134,31**	-	**567.121,73**	-	-	**567.121,73**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 10/Jul/2020, 14h e 00m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. O valor de 48.647.134,31 e proveniente do Passivo Atuarial deste RPPS

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho

10/

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**6.513.651,00**	**6.619.651,00**	**366.372,78**	**1.198.095,75**	**100,00**	**5.421.555,25**	**362.422,78**	**1.194.145,75**	**100,00**	**5.425.505,25**
Previdência Social	4.313.651,00	4.419.651,00	366.372,78	1.198.095,75	**100,00**	3.221.555,25	362.422,78	1.194.145,75	100,00	**3.225.505,25**
Previdência do Regime Estatutário	4.313.651,00	4.419.651,00	366.372,78	1.198.095,75	100,00	3.221.555,25	362.422,78	1.194.145,75	100,00	**3.225.505,25**
Reserva	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.200.000,00**
Reserva do RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	**2.200.000,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**6.513.651,00**	**6.619.651,00**	**366.372,78**	**1.198.095,75**	**100,00**	**5.421.555,25**	**362.422,78**	**1.194.145,75**	**100,00**	**5.425.505,25**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 09/Jul/2020, 07h e 31m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2019 a Junho/2020

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	562.422,91	46.494,34	1.012.552,53	1.076.322,64	-344.959,59	938.845,90	6.186.025,27	4.949.434,80
	266.874,57	170.587,27	-98.487,76	325.680,36	1.147.193,28	1.082.498,82		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Contribuições	98.097,53	97.193,84	97.621,11	97.668,43	96.765,46	192.985,33	1.292.058,00	1.367.074,80
	101.634,50	103.198,26	103.715,16	100.729,76	99.899,38	102.549,24		
Receita Patrimonial	462.806,45	-52.218,43	913.412,49	977.135,28	-443.243,98	742.822,71	4.873.880,93	3.559.248,00
	163.721,14	65.802,03	-203.789,90	223.363,62	1.045.706,92	978.362,60		
Rendimentos de Aplicação Financeira	462.806,45	-52.218,43	913.412,49	977.135,28	-443.246,98	742.822,71	4.873.877,93	3.559.248,00
	163.721,14	65.802,03	-203.789,90	223.363,62	1.045.706,92	978.362,60		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.518,93	1.518,93	1.518,93	1.518,93	1.518,93	3.037,86	20.086,34	23.112,00
	1.518,93	1.586,98	1.586,98	1.586,98	1.586,98	1.586,98		
DEDUÇÕES (II)	**559.628,25**	**46.245,20**	**1.008.537,09**	**1.072.744,65**	**-345.629,57**	**935.484,65**	**6.223.247,00**	**4.937.878,80**
	265.682,50	**168.696,23**	**-95.619,41**	**324.707,31**	**1.141.385,05**	**1.141.385,05**		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	98.097,53	97.193,84	97.621,11	97.668,43	96.765,46	192.985,33	885.164,46	1.367.074,80
	101.634,50	103.198,26	103.715,16	100.729,76	99.899,38	102.549,24		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.518,93	1.518,93	1.518,93	1.518,93	1.518,93	3.037,86	13.738,42	23.112,00
	1.518,93	1.586,98	1.586,98	1.586,98	1.586,98	1.586,98		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimento com Aplicação Financeira	460.011,79	-52.467,57	909.397,05	973.557,29	-443.913,96	739.461,46	4.848.598,70	3.547.692,00
	162.529,07	63.910,99	-200.921,55	222.390,57	1.039.898,69	974.744,87		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.794,66**	**249,14**	**4.015,44**	**3.577,99**	**669,98**	**3.361,25**	**22.856,57**	**11.556,00**
	1.192,07	**1.891,04**	**-2.868,35**	**973,05**	**5.808,23**	**1.192,07**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.794,66**	**249,14**	**4.015,44**	**3.577,99**	**669,98**	**3.361,25**	**22.856,57**	**11.556,00**
	1.192,07	**1.891,04**	**-2.868,35**	**973,05**	**5.808,23**	**1.192,07**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.794,66**	**249,14**	**4.015,44**	**3.577,99**	**669,98**	**3.361,25**	**22.856,57**	**11.556,00**
	1.192,07	**1.891,04**	**-2.868,35**	**973,05**	**5.808,23**	**1192,07**		

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCÍNIO, 10/Jul/2020, 08h e 27m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/O-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
REPUBLICADO
DECRETO Nº 115/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação do Imóvel lote de terras n.º 166 da Gleba Ribeirão Concórdia , situado no Município de Tapejara, comarca de Cruzeiro do Oeste, objeto da matrícula 20.842 do Registro de Imóveis 1º Ofício, Comarca de Cruzeiro do Oeste – Pr.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade da aquisição de área de terras para expansão industrial do Município de Tapejara.
DECRETA:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel, lote de terras n.º 166 da Gleba Ribeirão Concórdia, com área de 39.7762 Hectares, ou ainda 16,4364 alqueires Paulistas situado no Município de Tapejara, comarca de Cruzeiro do Oeste, objeto da matrícula 20.842 do Registro de Imóveis 1º Ofício, que será composta pelos seguintes membros:
1 – Camila Natasha G. Jakymiu CPF: 047.208.489-58 (eng. Civil Crea Pr. 152417/D)
2 – Henrique Mistrello Volpato CPF: 040.704.649-64 (eng. Civil Crea Pr. 100778/D)
3 – Manuel H. Rodrigues Machado CPF: 971.748.239-04 (CRECI F 19.162)
Art. 2º. – A comissão nomeada no artigo anterior, deverá em sua avaliação exarar o devido Termo de Avaliação, constando o valor do Imóvel, em 03 (três) vias devidamente instruída e assinada pela Comissão.
Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2.019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03(três) veículos, tipo passeio, 0(zero) km, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, deste Município, através de recursos da Emenda Parlamentar nº 201836500002.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/07/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 30/07/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 30/07/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 195.200,01 (Cento e noventa e cinco mil e duzentos reais e um centavo).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 09 DE JULHO DE 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

Município de Tapejara - Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná

Serviço Distrital de Tapejara

LIVRO: 00001-E PROTOCOLO: 3070020 FOLHAS: 007/011

ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ VANIA FERNANDES CELESTINO E OUTRAS A FAVOR DE MUNICIPIO DE TAPEJARA PARANÁ, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, (01/07/2020), nesta Cidade de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, neste Serviço Distrital, presente mim Maria Elisa Garcia da Silva, Escrevente Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTES COMPROMITENTES VENDEDORAS: **VANIA FERNANDES CELESTINO**, que se declara, brasileira, estado civil, não possui, vínculo, nascida em 12/01/1954, com 66 anos de idade, aposentada, filha de José Fernandes e Neide Sanches Fernandes, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 6.449.088-0/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 787.196.828-91, residente e domiciliada à Rua Alagoas nº 341, Apt 13, Catanduva/SP; **MIRELA FERNANDES CELESTINO PRATA**, email: mirelaprata@hotmail.com, nascida em 08/03/1980, com 40 anos de idade, oficial registradora, filha de Pedro Celestino Filho e Vania Fernandes Celestino, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 22.829.727-8/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 216.076.838-04, neste ato com a anuência de seu genitor **ANTENOR MORAIS PRATA**, email: não possui, nascido em 18/11/1980, com 39 anos de idade, pecuarista, filho de Henrique Duarte Prata e Izaldes Pereira de Morais Prata, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 13.776.343-0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 221.331.798-01, ambos se declararam, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, em 01/12/2007, residentes e domiciliados à Rua B-04, Casa 27, Jardim Botânico, Barretos/SP; **VERIDIANA FERNANDES CELESTINO FREIRE**, email: celestinofreire@hotmail.com, nascida em 10/03/1987, com 33 anos de idade, filha de Pedro Celestino Filho e Vania Fernandes Celestino, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 32.011.009-X/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 344.048.108-57, neste ato com a anuência de seu genitor **RICARDO CHRISTOPHE DA ROCHA FREIRE**, nascido em 06/03/1981, com 39 anos de idade, filho de Luiz Carlos da Rocha Freire e Maria Regina Christophe da R. Freire, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 34.733.119-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.646.767-03, ambos se declararam, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, 11/08/2012, advogados, residentes e domiciliados à Rua Alvorada, 151, Apt 101, Vila Olimpia, São Paulo/SP, neste ato representado por seu bastante procurador

VERIDIANA FERNANDES CELESTINO FREIRE, já qualificada, conforme Procuração lavrada em São Paulo, no livro 0171, folhas 125, arquivada nesta Serventia, Pasta RP/34 folha 19; e de outro lado, como COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: **MUNICIPIO DE TAPEJARA PARANÁ**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.247.343/0001-06, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, em Tapejara-PR, neste ato representado por seu Prefeito **RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE**, que se declara, brasileiro, email: gabinete@tapejara.pr.gov.br, casado, nascido em 14/04/1986, com 34 anos de idade, aposentado, filho de Ramiro Candido de Souza e Rosefi de Oliveira Souza, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 8.933.720-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 011.262.019-74, residente e domiciliado à Rua Liberdade nº 131, Tapejara-PR, conforme Ata nº XXII que trata da posse do Prefeito do Município de Tapejara para o período 2017/2020, que fica arquivada na Pasta nº 03, folhas 119/136. Os presentes entre si reconhecidos e em reconhecidos como os próprios de que trata, à vista dos documentos de identidade apresentados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresenta rasuras, buracos ou emendas e em perfeito estado, despidos aparentemente de vícios, reconheço suas identidades e capacidade para prática do ato, pelo que perto minha fé. E, pediste-me, pelos presentes contratantes, falando cada um por sua vez, foi dito uniforme e reconhecimento o seguinte: tendo em vista a justificativa de dispensa de licitação em anexo, em concordância com o disposto no art. 24, inciso X, e art. 54, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, celebram a presente ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente do seu art. 62, §3º, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a promessa de compra e venda do imóvel constituído pelo **Lote de terras nº 166, da Gleba Ribeirão Concórdia, situado no Município de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste.** Area (SGL): **39,7762 has. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas.** Confrontações: Perímetro (m): 5.178,13 **m** Inicia-se